



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira  
23 de maio de 2016

ANO CXXV DA IOE  
126º DA REPÚBLICA  
Nº 33.133

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas

## Fundação Cultural homologa resultado de premiação artística

A Fundação Cultural do Pará (FCP) homologa o resultado final do Prêmio Experimentação, Pesquisa e Difusão Artística 2016.

Após a fase de recursos ter sido concluída, a FCP considera definitivas as notas provisórias publicadas

na Portaria nº 145, de 12/05, e divulga a relação dos classificados.

A seleção foi destinada a premiar projetos artísticos inéditos, expressivos da cultura paraense. Foram inscritas propostas nas linguagens visual, cênica, musi-

cal, multimídia, design e literária.

O certame buscou considerar a aprovação de projetos de todas as regiões do Estado, assim como alcançar o equilíbrio da diversidade de linguagens contempladas.

PÁGINA 36

## Locação de veículos

A contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos automotores, tipo caminhonete, será objeto de licitação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (Susipe).

A abertura será no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), às 10h do dia 03/06. Edital completo: site do Comprasnet, [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.susipe.pa.gov.br](http://www.susipe.pa.gov.br).

PÁGINA 50

## Assembleia extraordinária

O Banco do Estado do Pará (Banpará) convoca acionistas a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 8 de junho, às 9h, no 5º pavimento do seu edifício sede, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 251.

Irão deliberar sobre aumento do capital social com a incorporação das reservas de lucro, consolidação do Estatuto Social, entre outros.

PÁGINA 10

## Editais de credenciamento

A Fundação Propaz abre inscrições ao Edital de Credenciamento para Arte Educadores, pessoas físicas, nos segmentos indicados em edital, com vistas à composição do quadro reserva de prestadores de serviço.

As inscrições ocorrerão até 3 de junho, no horário de 8h às 14h, na Unidade Integrada do Propaz do Guamá (UIPP), na Rua Tucunduba, próximo ao Campus 3 da Ufpa.

PÁGINA 6



### Lançamentos da IOE

Dia 28/05 – 17h

#### A Dentadura da Tartaruga

Autor: Esther Septímio

Dia 29/5 – 17h

#### O Mundo da Criança

Autor: Paraguassú Éleres

Dia 30/05 – 19h

#### Cidade dos Sonoros

Autor: Antônio Maurício da Costa

Dia 31/5 – 19h

#### Juvenal Tavares Revisitado

Autor: Potyara Amazoneida

Dia 01/06 – 19h

#### Belém e o Imobiliário

Autor: Raul Ventura Neto

Dia 02/06 – 19h

#### Holandeses na Amazônia

Autor: Décio Guzmán

Dia 03/06 – 16h

#### Baú do Sarau

Autor: Produção Coletiva

Dia 04/06 – 17h

#### Romanceiro da Cabanagem

Autor: José Ildone Soeiro



*Sarau Literário*

Nos espaços de leitura

*Livro Solidário*

30 de maio a 3 de junho de 2016

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971), SANEAMENTO DOS CANAIS DE BELÉM

**A**té recentemente, as regiões alagadas de Belém eram chamadas de “baixadas”. Cortadas por igarapés e braços dos rios Guamá e Maguari, são regiões alagadas, intensamente ocupadas.

A cidade tem 68 canais que perfazem 100 quilômetros de extensão. Mas apenas 20 desses cursos d’água estão urbanizados e, para todos os efeitos, saneados: Doca, Reduto, Tamandaré, Una, Galo, Jacaré, Pirajá, São Joaquim, Água Cristal, Promorar, Três de Maio, Antônio Baena, Visconde de Inhaúma, Honorato Filgueiras, entre outros.

As soluções de saneamento das baixadas de Belém, plotadas em sete bacias hidrográficas, datam desde a Segunda Guerra, quando a “caixa” do Canal da Estrada Nova foi revestida de concreto, no trecho que corta o Bairro do Guamá - solução dada pelos militares norte-americanos para conter a malária que assolava a cidade também naquela época. Atualmente, o canal está sendo retificado.

Na década dos anos 1950, a Prefeitura de Belém fez a primeira grande obra de saneamento da capital, equacionando extensos alagados dos bairros da Cidade Velha, Campinas e Jurunas, sob influência do Canal da Tamandaré, o primeiro a ser consolidado, sendo mantido aberto.

Na década de 1960, iniciou-se o saneamento da Bacia do Reduto, que abriga os canais da Doca e da Av. Magalhães. As obras foram financiadas pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) em 1961. Sete anos depois, a Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) renovou o convênio com a prefeitura e as obras prosseguiram a partir de 1968.

O Diário Oficial de 24/08/1968 publicou termos do novo convênio com a prefeitura, no valor de 350 mil cruzeiros novos, destinados “às obras de saneamento da cidade de Belém, constantes da programação de aplicação dos recursos remanescentes da extinta SPVEA, no o período de 1961 a 1964”.

O documento não identifica o canal, mas dá pistas no rol das obras a serem executadas: serviços preliminares, restauração de canal de acumulação, pavimentação e coroamento de dique, reinstalação de comportas automáticas e conclusão de muro “em frente ao Curtume Gurjão”. Pela data e o mecanismo de comportas automáticas, tratava-se do Canal da Visconde de Souza Franco.

Naquela época, a Doca era um grande alagado inundado pela maré; o curso d’água era também alimentado pelo Igarapé das Almas ou das Armas (nome atribuído desde os tempos da Cabanagem). Até ser saneado, o canal era muito movimentado até altura da Avenida Senador Lemos; era um entreposto comercial de manufaturas, especiarias, alimentos, madeira e cerâmica vindos do interior. O lado do bairro do Reduto ostentava prédios industriais e comerciais ainda preservados, mas o lado dos bairros do Telégrafo e Umarizal era dominado por uma “baixada”. A remoção dos cortiços desalojou famílias que, em grande parte, mudaram-se para o Conjunto da Cohab I, no bairro da Marambaia.

Depois da Doca, a terceira grande obra de saneamento de Belém foi a da Bacia do Una, que durou cerca de 10 anos. O projeto foi elaborado no início dos anos 1990; financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o contrato foi assinado pelo governador Jader Barbalho, em Washington. O projeto foi refeito logo no início do governo Almir Gabriel, em 1995, que fez alterações e reduziu os custos. Foram urbanizados 22 quilômetros de canais, construídas avenidas e implantado rede de esgoto sanitário.

Atualmente, o Governo do Estado executa uma obra no Canal do Tucunduba, no bairro da Terra firme. E a prefeitura está dando continuidade ao projeto da Bacia da Estrada Nova, onde estão sendo saneados seis quilômetros de canais. Em Icoaraci, está em obra o canal do Paracuri.

**Nélio Palheta - Jornalista**

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programme-se!



### ARTES VISUAIS

#### Exposição “Reinos Místicos”

Local: Museu de Arte Sacra

(Praça Frei Caetano Brandão, s/n)

Entrada franca

Até 31/05 (terça), das 10h às 15h



### CINEMA

#### Retrospectiva Varan

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

De 25 a 29/05 (quarta a domingo)



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 23 de Maio de 2016

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 6
FUNDAÇÃO PROPAZ .....	PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO .....	PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA .....	PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 10

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 18
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 19
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES .....	PÁG. 21
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 21

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	PÁG. 21
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 22
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 22
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 22
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 24

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	PÁG. 24
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 27

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	PÁG. 28
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 29
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 29
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 29
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 30
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 32
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 33
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA .....	PÁG. 35
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 36
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO .....	PÁG. 37
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO .....	PÁG. 37
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 47

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	PÁG. 48
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 49
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	PÁG. 50

### SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	PÁG. 50
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 50

### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....	PÁG. 50
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	PÁG. 51
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA .....	PÁG. 52
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA .....	PÁG. 52
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER .....	PÁG. 53
--------------------------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	PÁG. 53
------------------------------------	---------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 53
---	---------

### JUSTIÇA MILITAR DO

ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 54
----------------------	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 54
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 56

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 57
--	---------

MUNICÍPIOS .....	PÁG. 81
------------------	---------

EMPRESARIAL .....	PÁG. 84
-------------------	---------

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretario: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.:

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza  
Tel.: (91) 3201-3725

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPАР VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, HELENILSON CUNHA PONTES para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Estado de Governo e Assuntos Institucionais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2016.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

Protocolo 964925

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 771/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/199943,

R E S O L V E:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília-DF, no dia 18 de maio de 2016, a fim de participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Agricultura - CONSEAGRI com o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 772/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/194491,

R E S O L V E:

exonerar GILSON JOSÉ DA GAMA COSTA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 773/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/189564,

R E S O L V E:

exonerar LENILDO MENDES DOS SANTOS do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 774/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/189609,

R E S O L V E:

I. exonerar GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 775/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/189621,

R E S O L V E:

I. exonerar ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 776/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/192834,

R E S O L V E:

Nomear ALINE ADIMA FERREIRA BOAVENTURA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 777/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/197375,

R E S O L V E:

exonerar LORENA ANDRADE DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Planejamento II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 778/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/199100,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDERSON SILVA PINTO do cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 31 de maio de 2016.

II. nomear THIAGO HENRIQUE GOMES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 779/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/192073,

R E S O L V E:

I. exonerar JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 9 de maio de 2016.

II. nomear FRANK BRUNO BAIMA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 16 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 780/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/172223,

R E S O L V E:

I. exonerar ALDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, a contar de 1º de maio de 2016.

II. nomear FERNANDA GERMANA DA SILVA VIANA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, a contar de 1º de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 781/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear LORENA ANDRADE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 782/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/195974,

R E S O L V E:

nomear DÁ NASCIMENTO SALES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 783/2016-CCG DE 20 DE MAIO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/167569,

R E S O L V E:

nomear ROBSON NONATO ALVES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 964924

**PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 152/2016-SCCG DE 19 DE MAIO DE 2016.**

Nome : Aminadabio da Silva  
 Cargo : Assessor  
 Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Juruti  
 Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho tendo como objetivo realizar a precursora da visita do Senhor Governador do Estado, quando procederá inaugurações de obras do executadas pelo Estado, no citado município  
 Período : 23 a 27/05/2016  
**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 149/2016-SCCG DE 18 DE MAIO DE 2016**

**A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,  
**CONSIDERANDO** o ofício nº 82/2016-NRPADF, de 18 de Maio de 2016 ;  
**RESOLVE:**  
**TRANSFERIR**, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **Maria Izabel Reis Marcolin** Id. Funcional nº3155099/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, lotada no Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, de 16/05/2016 a 14/06/2016, concedida pela Portaria nº 126/2016-SCCG, de 26/04/2015, publicada no DOE nº 33.115, de 27/04/2016, para o período de 06/06/2016 a 05/07/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016 .  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, 18 de Maio de 2016  
**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**Protocolo 964667**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 153/2016-SCCG DE 20 DE MAIO DE 2016.**

Nome : Izabela Jatene de Souza  
 Cargo : Secretário Extraordinário de Estado de Integração de Políticas Sociais  
 Nº de Diárias : 1/2 (meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Brasília/DF  
 Objetivo : Participar de Reuniões de Trabalho com Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD  
 Período : 23/05/2016  
**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 151/2016-SCCG DE 19 DE MAIO DE 2016.**

Nome : Reginaldo Cruz da Rocha Genú  
 Cargo : Coordenador de Núcleo  
 Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)  
 Origem : Belém  
 Destino : Terra Santa  
 Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho tendo como objetivo realizar a precursora da visita do Senhor Governador do Estado, quando procederá inaugurações de obras executadas pelo Estado, no citado município  
 Período : 23 a 27/05/2016  
**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**Protocolo 964680**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA**

**Portaria nº 300/2016-PGE.G., de 19 de maio de 2016**  
 O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...  
**CONSIDERANDO** a necessidade de compor Comissão com competência para realizar processo prévio à licitação, gerando ato, que deve ser aprovado e publicado, com a finalidade

de estabelecer um padrão de determinado(s) bem(ns) ou produto(s);  
**CONSIDERANDO** a necessidade de aferir a vantajosidade para a Administração na aquisição bem(ns) ou produto(s) em face de suas características e especificações técnicas, de forma bem definida e fundamentada, utilizando-se de perícias, pareceres técnicos, atestados, relatórios de experiências e testemunhos, assim como informações sobre segurança, funcionalidade, facilidade de operação e manutenção;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de definir qual bem(ns) ou produto(s)-padrão atende(m) melhor as reais necessidades do serviço público;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Padronização e Mobiliário:

Nome	Matricula n.º	Cargo/Função	Membro
Maria Clara de Azevedo Fonseca	57191389/1	Técnico de Procuradoria	Presidente
Sônia Regina Rego Ribeiro Soares	5313023/4	Assessor	Titular
Fernando Saraiva de Souza Filho	55587574/2	Técnico de Procuradoria	Titular
Jefferson Ferreira Coelho	54191253/4	Técnico de Procuradoria	Suplente
Elizabeth Nelo Soares	5309840/8	Assessor	Suplente
Brunna Valescka de Carvalho Silva	57175437/3	Técnico de Procuradoria	Suplente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO**  
 Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 964799****FUNDAÇÃO PROPАЗ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016 - FUNDAÇÃO PROPАЗ**

Nº DO CONTRATO: 032/2016  
 EXERCÍCIO: 2016  
 PROCESSO Nº: 2016/193852  
 OBJETO: Contratação de Arte Educador na modalidade MUSICALIZAÇÃO, para atender as necessidades da Fundação PROPАЗ, na consecução do Projeto PROPАЗ nos Bairros.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/05/2016 à 17/11/2016.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36201 - Fundação PROPАЗ do Estado do Pará; 8223 - Propaz nos Bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.  
 Nº DA INEXIGIBILIDADE: 025/2016  
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.  
 CONTRATADO: Sebastião Cláudio Oliveira Braga  
 ENDEREÇO: Conjunto Vale Verde, Rua B, nº34, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2016.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
**Jorge Antônio Santos Bittencourt**  
 Presidente  
 Fundação PROPАЗ

**Protocolo 964631****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016**

Processo nº. 2016/117609  
**A FUNDAÇÃO PROPАЗ**, Órgão da Administração Pública Indireta do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 044 de 13 de Abril de 2016, torna pública a abertura do Edital de Credenciamento para Arte Educadores, pessoas físicas,

nos segmentos indicados em edital, com vistas à composição do quadro reserva de prestadores de serviço no âmbito da Fundação, obedecendo integralmente às disposições do Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais normas pertinentes.  
 As inscrições para o credenciamento realizar-se-ão no período de 23 de Maio a 03 de Junho de 2016, no horário de 08:00 (oito) às 14:00 (quatorze) horas (horário de Brasília), exceto sábados, domingos e feriados, na Unidade Integrada do PROPАЗ do Guamá - UJPP, localizada na Rua Tucunduba, próximo ao Campus 3 da UFPA, nesta cidade de Belém/PA. O Edital encontra-se disponível na internet no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), contatos pelo telefone (91) 984167569, no horário de 08:00 às 14:00 hs.

**Jorge Antônio Santos Bittencourt****Presidente****Fundação PROPАЗ****Protocolo 964627****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº01/2016 - FUNDAÇÃO PROPАЗ**

EXERCÍCIO: 2016  
 PROCESSO Nº: 2016/185753  
 OBJETO: Projeto da corrida Night Run- Apoiando o Combate a Exploração Sexual Infantil.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/05/2016 à 22/05/2016.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1422.8221, fonte de recurso 0101, natureza da despesa: 335043.  
 ORIGEM: 16EMEN00065.  
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PROPАЗ.  
 ENDEREÇO: Av. João Paulo II, 632, Marco, Belém-PA, CEP nº 66.095-492, CNPJ nº 21.648.632/0001-36  
 CONVENETE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON-AEA.  
 ENDEREÇO: Av. Senador Lemos, 1592, Sala B, Telégrafo, Belém-PA, CEP nº 66.113-000, CNPJ nº 14.292.112/0001-78.  
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
**Jorge Antônio Santos Bittencourt**  
 Presidente  
 Fundação PROPАЗ

**Protocolo 964614****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

CONTRATAÇÃO DE EMERSON DE LIMA MELO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE MARIA EDNA TEIXEIRA DE SOUZA, AUTORIZADA EM 24/03/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/104576, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO  
 PARTES: SEAD E EMERSON DE LIMA MELO  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 VIGÊNCIA: 06.06.2016 A 05.06.2017  
 ORDENADOR DE DESPESA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
**Protocolo 964636**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 201 DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
 Considerando os termos do Proc.nº 2016/170065.

**RESOLVE:**  
 Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA ELIDIANE SOARES PALHETA MEDEIROS, Mat. 5854733/3, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, a contar 28/04/2016.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 2016.  
**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
 Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 964587****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA Nº 203 DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
 Considerando os termos do Proc.n 2016/64064.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CELICE SHIRLEY ALVARES XAVIER, Mat. 57195754/2, do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 19/02/2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 2016.  
**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 964593****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 205 DE 16 DE MAIO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
Considerando os termos do Proc.º 2016/169012.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DIEGO SILVA FERREIRA, Mat. 54196605/2, do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 05/03/2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 2016.  
**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 964598****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 202 DE 16 DE MAIO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
Considerando os termos do Proc.º 2016/176032.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, EFRAN DA COSTA GOMES, Mat. 57190823/1, do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 02/05/2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 2016.  
**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 964696****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 204 DE 16 DE MAIO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,  
Considerando os termos do Proc.º 2016/187438.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, WAGNER DAVID PEREIRA LEO, Mat. 54190458/1, do cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 10/05/2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 2016.  
**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 964698****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 185 /2016 - DE 18 DE MAIO DE 2016.**

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e,  
**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 179057A/1com CID: Z48.9 de 17 de maio de 2016;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor MAURO SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 57175352 / 1 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na GERENCIA DE SERVICOS - GEVS/SEAD, 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 03 de Maio de 2016 a 20 de Maio de 2016.  
**II** - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 03.05.2016.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE MAIO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 964443****IMPRESA OFICIAL DO ESTADO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 001/2016  
Data de Assinatura: 13/05/2016  
Vigência: 15/05/2016 a 14/10/2016.  
Objeto: Prorrogação contratual por 05(cinco) meses e repactuação contratual, com fundamento legal respectivamente, no art. 57, inciso II e art. 65, *inciso* II, alínea "d", ambos da Lei n.º 8.666/93.  
Valor: R\$75.121,20 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos)  
Contrato: 055/2015  
Exercício: 2016  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;  
Elemento de Despesa: 3390.37;  
Fonte de Recurso: 0261;  
Plano Interno: 420.000.8338c  
Contratado: **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**  
Endereço: Conjunto Guajará I - WE 56, n.º1402, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.143-320, Ananindeua-Pará.  
E-mail: [stylusservicos@hotmail.com](mailto:stylusservicos@hotmail.com)  
Fone: (91) 3351-0881  
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

**Protocolo 964822**

Termo Aditivo: 001/2016  
Data de Assinatura: 13/05/2016  
Vigência: 15/05/2016 a 14/10/2016.  
Objeto: Prorrogação contratual por 05(cinco) meses e repactuação contratual, com fundamento legal respectivamente, no art. 57, inciso II e art. 65, *inciso* II, alínea "d", ambos da Lei n.º 8.666/93.  
Valor: R\$67.133,70 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos)  
Contrato: 056/2015  
Exercício: 2016  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;  
Elemento de Despesa: 3390.37;  
Fonte de Recurso: 0261;  
Plano Interno: 420.000.8338c  
Contratado: **STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**  
Endereço: Conjunto Guajará I - WE 56, n.º1402, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.143-320, Ananindeua-Pará.  
E-mail: [stylusservicos@hotmail.com](mailto:stylusservicos@hotmail.com)  
Fone: (91) 3351-0881  
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

**Protocolo 964824****INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 108 DE 19 DE MAIO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
**CONSIDERANDO** ainda, os termos do Memorando nº 2016.065, de 18/05/2016 que dispõe sobre Transferência de gozo de licença prêmio.  
**RESOLVE:**  
**I - TRANSFERIR**, o período de gozo de Licença Prêmio da servidora **UTAN DIAS DE LIMA**, matrícula nº. 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária e lotado no Núcleo Gestor de Investimento, de 19/05/2016 a 17/06/2016 para 04/07/2016 a 02/08/2016, correspondente ao triênio 2009/2012 e concedido através da Portaria nº 081/2016 de 11/04/2016, publicada no DOE nº 33.106, de 12/04/2016.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Eudézia Martins D'Angelo**  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 964511****FÉRIAS****PORTARIA Nº 110 DE 19 DE MAIO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.  
CONSIDERANDO os termos do memorando 037/2016-GECOB, de 16/05/2016, que dispõe sobre férias de servidores.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 20/06/2016 a 19/07/2016, a servidora **HELIDIANE CRISTINA BARROS COSTA**, matrícula nº 5920237/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 15/06/2015 a 14/06/2016.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO**  
Diretora de Administração e Finanças.

**Protocolo 964448****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 109 DE 19 DE MAIO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013 e,  
CONSIDERANDO, o casamento do servidor Rodolfo Barata Tavares, ocorrido em 03 de Maio de 2015 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

**I** - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, o servidor RODOLFO BARATA TAVARES, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, Matrícula nº 5720685/2, lotada na Gerência de Concessão de Benefícios a contar de 03 de Maio de 2015 a 10 de Maio de 2015 conforme certidão de casamento matrícula nº 067934 01 55 2016 3 00022 133 0006399 27, Lv. AUX 2, as fls:133  
**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Maio de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 964545****CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo nº 2016/29924. Pelo presente edital CITAMOS a senhora DEUZUITA MACHADO BARROS, CPF nº 299.558.402-00, Matrícula nº 444901/1, aposentada no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para que tome conhecimento de que o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 50% para 45%, bem como o padrão da função gratificada de GED-3.3 para GED-3, em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação.  
Belém, 23 de maio de 2016.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Protocolo 964764****CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo nº 2016/44656. Pelo presente edital CITAMOS a senhora DIRCE ASSUNÇÃO DE CARVALHO, CPF nº 120.314.612-49, Matrícula nº 584207/1, aposentada no cargo de Agente de Portaria Ref.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para que tome conhecimento de que o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 60% para 55%, em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação.  
Belém, 23 de maio de 2016.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Protocolo 964765****PORTARIA RET AP Nº 663 DE 23 DE MAIO DE 2016****Proc. nº 2014/51291-4 - TCE****Assunto:**

Retificar a Portaria AP nº 2521, de 17 de setembro de 2013, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **55% para 40%** e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único combinado com os art. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94.**  
Beneficiário (a): **ROSICLÉA MARTINS PINHEIRO**  
Matrícula: **468886/1**  
Cargo: **Professor Classe Especial - Nível I**  
Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**  
Valor dos Proventos: **R\$ 3.229,27**  
Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

**Protocolo 964774**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA Nº 555 DE 09 DE MAIO DE 2016

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 251 de 25.02.2016, publicada no DOE nº 33.083 de 08.03.2016, que concedeu Licença para exercer o Mandato Classista de Diretor da Associação dos Auditores Fiscais do Estado do Pará - AFEP, ao servidor ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA, Id Func nº 5519748/1, AFRE.

#### ERRATA

PORTARIA Nº 416 DE 30.03.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.104 DE 08.04.2016.

Servidora: MEG LUNA SOARES HABER

Onde se lê: período de 18/05/2016 a 16/06/2016

Leia-se: período de 02/06/2016 a 01/07/2016.

#### ERRATA

PORTARIA Nº 1919 DE 23.11.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 33.022 DE 30.11.2015.

Servidora: VALDIR ESPINHEIRO PISMEL JUNIOR

Onde se lê: triênio de 17/02/1999 a 16/02/2002

Leia-se: triênio de 17/02/2002 a 16/02/2005.

#### Protocolo 964734

##### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

##### PORTARIA Nº 573 DE 17 DE MAIO DE 2016

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA LIMA VIEIRA, Id Func nº 3208354/1, Economista, lotada na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, correspondentes ao triênio de 01/06/2005 a 31/05/2008.

##### PORTARIA Nº 574 DE 17 DE MAIO DE 2016

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA SILVA DA CUNHA, Id Func nº 3244024/1, Aux. de Administração, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, correspondentes ao triênio de 01/08/2007 a 31/07/2010.

#### Protocolo 964738

##### PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CAIF/DTR

##### PORTARIA Nº 2016330001972, de 20 de maio de 2016

**MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

**INTERESSADO:** ANTONIO JORGE CARDOSO PROGENIO.

**CPF:** 607.684.012-91.

**MARCA/MODELO:** FIAT/PALIO ESSENCE 1.6.

**CHASSI:** 9BD196283D2145718.

##### PORTARIA Nº 2016330001973, de 20 de maio de 2016

**MOTIVO:** Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

**BASE LEGAL:** Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

**INTERESSADO:** LUCIANA DA SILVA ARAUJO.

**CPF:** 604.844.202-59.

**MARCA/MODELO:** CHEV/SPIN 1.8L AT ACT.

**CHASSI:** 9BGJE75E0GB111730.

#### Protocolo 964746

### DIÁRIA

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015, Decreto nº 2.819 de 06.09.94, Autoriza a concessão de Diárias aos servidores contidos nas Portarias .

Antonia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA 576 de 19 de maio de 2016, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475401, GERENTE FAZENDARIO, RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria, período de 24.05.2016 a 25.05.2016, no trecho Bel-Mar-Bel.

PORTARIA 575 de 19 de maio de 2016, AUTORIZAR de 1 e 1/2 diárias a ARICIA REGINA CUNHA LEITAO, nº 0592471401, ASSESSOR FAZENDARIO, RECURSOS MATERIAIS, objetivo de visita no período de 24.05.2016 a 25.05.2016, no trecho Bel-Marbá-Bel.

PORTARIA 579 de 19 de maio de 2016, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, DIRETOR

FAZENDARIO, CONTABIL E FISCAL, o objetivo de participar de reunião técnica promovida pelo Serpro para tratar de definições de prioridades nas demandas em back-log, levantamento de requisitos, no período de 23.05.2016 a 26.05.2016, no trecho Belém/Fortaleza/Belém.

PORTARIA 578 de 20 de maio de 2016, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, nº 0002295001, ENG. AGRONOMO, IPVA E ITCD, objetivo de proceder avaliações imóveis período de 30.05.2016 a 02.06.2016, no trecho Bel-Santarém-Altamira-Bel.

PORTARIA 580 de 19 de maio de 2016, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a WAGNER YUICHI CAPELLI, nº 0581804405, COORDENADOR FAZENDARIO, CONTABIL E FISCAL, objetivo reunião técnica promovida pelo Serpro em back-log, período de 23.05.2016 a 26.05.2016, no trecho Bel/Fortaleza/Bel.

#### Protocolo 964868

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de **Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória**, para o período de 01/2012 a 12/2012, referente à Ordem de Serviço nº **012016370000051-5**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: **M. A. BONFIM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS-EPP**  
Insc. Est. Nº: **15.247165-0**  
Auditor(a) solicitante: **FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR**

#### DOCUMENTOS SOLICITADOS:

01 - DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA;  
02 - LIVRO CAIXA;  
03 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS;  
04 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;  
05 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;  
06 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;  
07 - PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

#### Local de entrega dos documentos:

AVE. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 110 (ESQUINA COM MUNICIPALIDADE), BELÉM / PA  
Fone: 91-3323-4241

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea 'c' da Lei n.º 5530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**

Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

#### Protocolo 964431

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192016510000036-9	Aguida de Souza de Abreu	865014531-00

Belém, 20 de maio de 2016 .

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

#### Protocolo 964535

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192016510000026-1	EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPARÁ LTDA	05.072.988/0001-18

Belém, 20 de maio de 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

#### Protocolo 964542

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192016510000033-4	TRANSPORTE PINHEIRO LTDA	02.873.266/0001-74

Belém, 20 de maio de 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

#### Protocolo 964549

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT - IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº **192016850000002-6**, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : JONAS ARAUJO DE MELO.

CPF/CNPJ: 004.420.882-05.

Auditor Fiscal solicitante : Antonio Mendes

Documento solicitado : DAE IPVA 01/2011 até 12/2011.

Veículo Placa : JUN-6210.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2011 até 12/2011.

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - C Belém-Pá. Fone (91)30398555.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 20 de maio de 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

#### Protocolo 964681

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. SHU YUNG FON Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados



Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: ATACADAO SÃO JOAO LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.298803-3 AINFs: 032016510003706-3 032016510003707-1 032016510003708-0 032016510003709-8 032016510003621-4 AFRE: Endrigo Kavecky Machiti  
**SHU YUNG FON**  
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá  
**Protocolo 964820**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

**PORTARIA N.º 201601000465 DE 20/05/2016 - PROC N.º 002016730002254/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Cledson de Oliveira Lopes - CPF: 571.355.252-72  
Marca: TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º 201601000467 DE 20/05/2016 - PROC N.º 002016730009983/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Walterney Guimaraes de Lima - CPF: 257.742.802-25  
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ MT Tipo: Pas/Automóvel  
**Protocolo 964709**

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

**PORTARIA N.º 201604002988, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730010292/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Wagner Manoel dos Santos Neves - CPF: 569.384.972-49  
Marca/Tipo/Chassi WEEK TREKKING/Pas/  
Automovel/9BD17350MA4324794  
**PORTARIA N.º 201604002990, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730010281/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Lucival de Brito Foro - CPF: 189.962.132-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG415690  
**PORTARIA N.º 201604002992, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730010296/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Zacarias de Sousa Lopes - CPF: 123.946.882-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019E2266355  
**PORTARIA N.º 201604002994, DE 20/05/2016 - PROC N.º 32016730004079/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Maria da Paz da Mota Portilko - CPF: 462.499.232-68  
Marca/Tipo/Chassi  
I/VW SPACEFOX GII/Pas/Automovel/8AWPB05Z6BA540118

**PORTARIA N.º 201604002996, DE 20/05/2016 - PROC N.º 32016730004081/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rubens de Oliveira Cavalcante - CPF: 026.162.542-04  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69L0EG369918  
**PORTARIA N.º 201604002998, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730009809/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Leularido da Silva Araujo - CPF: 158.814.742-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392115311  
**PORTARIA N.º 201604003000, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730010304/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elias Borges Santos - CPF: 421.389.737-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WKATTRAC1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5059855  
**PORTARIA N.º 201604003002, DE 20/05/2016 - PROC N.º 32016730004082/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Oderlan Franco da Cruz - CPF: 811.108.202-91  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE CITY MB/Pas/Automovel/9BWBDB45U0FT000589  
**PORTARIA N.º 201604003004, DE 20/05/2016 - PROC N.º 42016730004774/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jadison José de Jesus Penha - CPF: 563.678.562-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FORD/KA SE 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J3F8238876  
**PORTARIA N.º 201604003006, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730010444/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Benedito Gilsomar Leitão Correa - CPF: 303.133.502-30  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MG4162099  
**PORTARIA N.º 201604003008, DE 20/05/2016 - PROC N.º 42016730004441/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antônio Luiz de Souza - CPF: 048.931.402-30  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MG4163801  
**PORTARIA N.º 201604003010, DE 20/05/2016 - PROC N.º 2016730010677/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Daciell Silva de Oliveira - CPF: 100.433.492-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/  
Automovel/9BD373175E5058766

**Protocolo 964710**

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA  
ACÓRDÃO N.5100- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11599 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 132007510000580-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que exclui do crédito tributário, após diligência fiscal, valores indevidamente cobrados. 3. Recurso conhecido e

improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/05/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 12/05/2016.  
ACÓRDÃO N.5099- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11317 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352012510002623-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A pronúncia sobre o mérito de auto de infração, objeto de contraditório administrativo, fica inibida quando, simultaneamente, foi submetido ao crivo do Poder Judiciário. 3. A decisão soberana e superior do Poder Judiciário é que determinará o destino da exigência tributária em litígio. 4. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 11/05/2016.  
ACÓRDÃO N.5098- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11637 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372012510000907-1). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNCAO NAVES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A situação cadastral de "ativo não regular" importa no recolhimento antecipado de débito do ICMS, na forma da Instrução Normativa n.º 13/2005. 3. Deixar de recolher o ICMS, relativo ao diferencial de alíquota, incidente nas aquisições, em operação interestadual, de bens destinados ao uso e/ou consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/05/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 11/05/2016.  
VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso  
ACÓRDÃO N.5097- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11625 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372012510000909-8). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNCAO NAVES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declara a nulidade o AINF, quando restar caracterizado que a descrição da ocorrência não apresenta consonância com a situação fática. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/05/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 11/05/2016.

#### SEGUNDA CÂMARA

Acórdão n. 5401 - 2ª cpj. RECURSO N. 11586 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352013510017414-5). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A propositura de ação judicial pelo contribuinte com o mesmo objeto do recurso implica renúncia à instância administrativa, nos termos do art. 26, V, da Lei n. 6.182/98. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/05/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 16/05/2016.

Acórdão n. 5400 - 2ª cpj. RECURSO N. 11686 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 392013510002207-5)  
Acórdão n. 5399 - 2ª cpj. RECURSO N. 11684 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 392012510000490-5)  
Acórdão n. 5398 - 2ª cpj. RECURSO N. 11682 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 392013510000075-3)  
Acórdão n. 5397 - 2ª cpj. RECURSO N. 11680 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 392013510000203-9)  
Acórdão n. 5396 - 2ª cpj. RECURSO N. 11678 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 392013510000270-5)  
CONSELHEIRA RELATORA: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Atestada a intempestividade, impõe-se o não conhecimento do recurso apresentado, conforme artigo 40, II, do Regimento Interno do TARF (Decreto n. 3.578/99). 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/05/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 16/05/2016.

**Protocolo 964747**

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON, MD.** Coordenador da CERAT de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002015480000745-4, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, referente ao período desde 01/2012 até 12/2013 para a Firma ATACADAO SAO JOAO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.298.803-3.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE ENDRIGO KAVECKY MACHITI, lotado nesta Coordenadoria - CERAT-Marabá, sito a Rodovia Transamazônica, Km 05, Bairro Nova Marabá, no horário de 08:00 as 14:00hs.

**SHU YUNG FON**

Coordenador Fazendário - CERAT/Marabá

**Protocolo 964835**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ**

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: MABPEX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.475085-9

AINF's: 032016510003680-6

032016510003681-4

032016510003682-2

032016510003683-0

032016510003695-4

032016510003696-2

032016510003697-0

AFREs: Rafael Carlos Camera

**SHU YUNG FON**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 964869**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ**

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: EURIPEDES VALDEMAR DOS SANTOS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.439226-0

AINF's: 032016510003672-5

032016510003673-3

032016510003674-1

032016510003676-8

032016510003677-6

AFREs: Rafael Carlos Camera

**SHU YUNG FON**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 964874**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ**

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: GM TELECOM LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.180109-6

AINF's: 032016510003698-9

032016510003699-7

032016510003700-4

032016510003710-1

032016510003711-0

032016510003712-8

032016510003714-4

032016510003715-2

AFREs: Matheus de Oliveira Mazza

**SHU YUNG FON**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 964879**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ**

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: M R AMORIM DISTRIBUIDORA EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.497758-6

AINF's: 032016510003653-9

032016510003654-7

032016510003655-5

032016510003656-3

032016510003657-1

032016510003658-0

AFREs: Matheus de Oliveira Mazza

**SHU YUNG FON**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 964888**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

**Contrato:** 039

**Exercício:** 2016

**Classificação do objeto:** Outros

**Objeto:** Prestação de serviço de treinamento in company sobre o tema "Contratos e Garantias Bancárias"

**Valor Total:** R\$-25.750,00 (Vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

**Data de Assinatura:** 20.05.16

**Vigência:** 20.05.16 a 19.08.16

**Dispensa de Licitação Nº:** 010/2016

**Contratado:** INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA - IBCB

**Endereço:** Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 1485, Torre Norte, Bairro: Pinheiros

**CEP:** 01452-002 **CIDADE:** São Paulo/SP

**Telefone:** (11) 3186 6952

**Ordenador:** Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo 964635**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº:** 02

**DATA DE ASSINATURA:** 19/05.2016

**VALOR:** R\$-4.467.968,81 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)

**VIGÊNCIA:** 20.05.16 a 19.05.17

**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:** Outros

**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação de prazo

**CONTRATO Nº:** 056

**EXERCÍCIO:** 2014

**CONTRATADO:** SERASA S. A.

**ENDEREÇO:** Alameda Quinimuras Nº 187 Bairro: Planalto

Paulista

**CEP:** 04068-000 **São Paulo/SP**

**TELEFONE:** (011) 2847 9124

**ORDENADOR:** Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo 964640**

**OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016**

O **BANPARÁ S/A** informa aos interessados a **SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO** da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 23/05/2016, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

**Edilamar Pantoja**

Pregoeira

**Protocolo 964543**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**

**Av. Presidente Vargas, 251, Campina**

**CEP: 66.010-000 - Belém-Pará**

**CNPJ nº 04.913.711/0001-08**

**NIRE 15.3.0000011-4**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Edital de Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas do **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no **dia 08 de junho de 2016**, às **9h**, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**(A)** Aumento do Capital Social com a incorporação das reservas de lucro; **(B)** Alterar a redação do caput do artigo 4º, do Estatuto Social, em consequência do aumento do Capital Social; **(C)** Consolidação do Estatuto Social; **(D)** Eleger membros do Conselho de Administração; **(E)** Eleger membro do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 23 de maio de 2016.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

**Protocolo 964689**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016**

O **BANPARÁ S/A** comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**MAIS SEGURANCA COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE PRETECAO LTDA - EPP - R\$ 26.553,50**

**Gabriel Silva**

Pregoeiro

**Protocolo 964866**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 132/16 DE 19 DE MAIO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-"JUCEPA"**, usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato o servidor **Sérgio Miranda Danin Júnior**- matrícula Nº58921219/4, e Suplente o servidor **JORGE SILVA DOS SANTOS**- matrícula Nº5180104/1, para o contrato nº 004/2016-, celebrado com a empresa **PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTES LTDA**- Ata de Registro de Preços SEAD/DGL nº006/2015. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Protocolo 964425**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 133/16 DE 19 DE MAIO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-"JUCEPA"**, usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE:** Designar como fiscal de contrato o servidor **JOÃO BOSCO MENDES MOURA**- matrícula Nº5444942/1, e Suplente a servidora **MARIA DO CARMO PALHETA SILVA**, -, matrícula Nº2022214/1, para o contrato nº 009/2016-, celebrado com a empresa **LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP**- Ata de Registro de Preços SEAD/DGL/SRP Nº 014/2015. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Protocolo 964430**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 134/16 DE 19 DE MAIO DE 2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”**, usando das atribuições legais,**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.**CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. **RESOLVE**: Designar como fiscal de contrato o servidor **Sérgio Miranda Danin Júnior**- matrícula Nº58921219/4, e Suplente o servidor **José Ronaldo Dias Costa**- matrícula Nº5757339, para o contrato nº 002/2016-, celebrado com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Protocolo 964435**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º Termo Aditivo ao Contrato nº020/2015.

**Justificativa:** Alteração do valor do contrato, passando a ser R\$7.920,00, anual e valor mensal R\$660,00, fundamentado na Lei 8.666/1993 e Decreto nº.1.513 de 30/03/2016. Prorrogação do contrato: vigência- 14/07/16 a 14/07/17. **Assinatura:**19/05/2016.

**Dotação** Orçamentária**72201.23122.1297.8338-** Operacionalização das Ações Administrativas: **339039-** Outros serviços de terceiros (PJ)-**Fonte de Recursos-** 0261/0000-Recursos da Adm. Indireta (próprios). 4200008338C - PI - **Contratante:** JUCEPA **Contratado:**REDE ESTACIONE FÁCIL LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.118.386/0001-73. **Ordenadora Responsável:** Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

**Protocolo 964827**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE RESOLUÇÃO 007/2016

**RESOLVE:** Artigo 1º Fica prorrogada a Resolução nº 012/2008, para reduzir o preço em 90% (noventa por cento) da Tabela de Preços do Registro Mercantil para os atos de alteração e extinção dos tipos jurídicos empresária e sociedade empresária para as micros e pequenas Empresas consideradas pelo artigo 60 da Lei Federal nº.8.934/94, como Inativas. Artigo 2º Gozam dos mesmos benefícios os empresários e sociedades que, mesmo não estejam enquadradas como EPP ou ME, sejam enquadráveis como tal; Artigo 3º Esta Resolução retroagirá a partir de 02 de janeiro 2016, durante doze meses. Plenário da Junta Comercial 17 de Maio de 2016. **Assinaturas:** Presidente e Colegiado de Gerais.

**Protocolo 964418**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 484 DE 13 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2016/186591.

#### RESOLVE:

**I- CESSAR, a contar de 09.05.2016**, os efeitos da Portaria nº 345 de 22/03/2013, publicada no DOE nº 32.368 de 03/04/2013, que designou o servidor **JOSÉ OLÍMPIO BARAHUNA DA SILVA**, matrícula nº 54193807/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no LABORATORIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO**, padrão **FG-4**.

**II- DESIGNAR, a contar de 09.05.2016**, o servidor **THIAGO ROCKMANN DOS SANTOS**, matrícula nº 57188269/1, cargo AUXILIAR DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO**, padrão **FG-4**.

##### PORTARIA Nº 485 DE 13 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando a necessidade de tomada de medidas de racionalização dos gastos públicos em conformidade ao

Decreto nº 1.513/30.03.2016, DOE nº 33.099/01.04.2016, o teor do Ofício Circular nº 30/2016-GABS/SESPA e Processo nº 2016/187264.

#### RESOLVE:

**CESSAR, a contar de 05.05.2016**, os efeitos da Portaria nº 782 de 13.04.2011, publicada no DOE nº 31.903 de 28.04.2011, que autorizou o servidor **WLADIMIR MACEDO RODRIGUES**, cargo MOTORISTA, matrícula nº 55586788/1, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAPANEMA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.05.2016.

**HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
-EM EXERCÍCIO-

**Protocolo 964831**

##### PORTARIA Nº 493 DE 17 DE MAIO DE 2016.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11 e conforme processo 2016/137773.

#### RESOLVE:

**RESCINDIR**, a contar **01.06.2016**, o contrato administrativo da servidora **GISELLE IROLEIDA FILO CREA GARCIA DA FONSECA** matrícula nº 5901891/2, cargo de Médica Pediatra, lotado no 8º Centro Regional de Saúde - Breves. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,** GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.05.2016.

##### PORTARIA Nº 494 DE 19 DE MAIO DE 2016.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11 e conforme processo 2016/199265.

#### RESOLVE:

**RESCINDIR**, a contar **16.05.2016**, o contrato administrativo da servidora **FLAVIA GARCEZ DA SILVA** matrícula nº 5922400/1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado no Laboratório Central. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,** GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.05.2016.

**HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, em  
exercício.

**Protocolo 964872**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Nome do Servidor: MAURO SERGIO DE ALMEIDA CAMPELO  
Cargo do Servidor: MÉDICO

VIGÊNCIA: 10.06.2016/09.06.2017

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO AUTORIZADO EM 07.03.2016, PROC. 79922/16

NÃO ACARRETERÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO  
Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

##### ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Nome do Servidor: DHYONES DE MOURA ANDRADE  
Cargo do Servidor: AG. DE ARTES PRÁTICAS

VIGÊNCIA: 01.06.2016/31.05.2017

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO AUTORIZADO EM 08.04.2016, PROC.115348/16

NÃO ACARRETERÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO  
Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

##### ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRA

VIGÊNCIA: 02.05.2016/01.05.2017

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO AUTORIZADO EM 11.05.2016, PROC.151204/16

NÃO ACARRETERÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo 964865**

#### ERRATA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/SESPA/2016 No D.O.E. 33.112 de 20/04/2016, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/SESPA/2016. Número da Publicação: 948161.

ONDE LÊ-SE:

CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA **5MG**.

LEIA-SE:

CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA **25MG**.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo 964507**

#### ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 394 DE 28.04.2016, PUBLICADO NO DOE Nº33.117 DE 29.04.2016, QUE CESSOU A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DO SERVIDOR **DIEGO SILVA FERREIRA**, MATRÍCULA: 54196605/2, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ: 02.05.2016.**

**LEIA-SE: 05.03.2016.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,** GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.05.2016.

**HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
-EM EXERCÍCIO-

**Protocolo 964843**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA  
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 006 DE 19 DE ABRIL DE 2016.**  
**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, face a posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2016-2018;

**RESOLVE:**

1. **Designar** os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA no biênio 2014-2016, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;
2. **Revogar** a Resolução CES/PA N º 007 de 25/03/2014, republicada no Diário Oficial do Estado do Pará N º 32.697, de 01/08/2014.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 006 de 19 de abril de 2016.  
**HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 006 DE 19 DE ABRIL DE 2016.  
COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DA SAÚDE**

01.

TITULAR		ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Wilma Aires Monteiro Pinheiro	NEMS	Terezinha de Jesus Moraes	SESPA
Trabalhadores em Saúde	João Fonseca Gouveia	SINDMEPA	Marluce Galhardo de Paula	SINDSAÚDE
Usuários	Miguel da Conceição Maciel	ARCT	José Ademilson da Rocha Picanço	MORHAN
	Roberto dos Santos Pantoja	MOPS	Pedro Santos Nunes	AUSUS

02.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE  
INTEGRAL DA MULHER, DA CRIANÇA E DO HOMEM**

TITULAR		ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães	SESPA		
Trabalhadores em Saúde	Idehize de Oliveira Furtado	COREN	Raimundo Jurandir Rodrigues Iglesias	SINDSAÚDE
Usuários	Maria Rita da Silva Uchoa	AUSUS	Rosa Maria da Silva Barbosa	PASTORAL
	Wellington Davi dos Santos Lima	UAP	Liduina Monteiro Menezes	UBM

03.

**COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE**

TITULAR		ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Vitor Manoel Jesus Matheus	SESPA	Wilma Aires Monteiro Pinheiro	NEMS
Trabalhadores em Saúde	Heldon Alves da Silva	SINDSAÚDE		
Usuários	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da encarnação	ACPA	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo	AAME
	Celson Noronha Neuton	CTB	Juliana de Moraes Camparo	AAME

04.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

TITULAR		ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Maria Rosiana Cardoso Nobre	SESPA	Ângela Maria Pessoa Oliveira	COSEMS
Trabalhadores em Saúde	Orlando Roger Bandeira Lobo	SINDSAÚDE	Samuel Silva Ibrahim Sena	CRF/PA
Usuários	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT	Joana Pantoja da Costa	ACPA
	Raul Sinval Gomes Sampaio	AAME	Gilberto Moraes da Silva	FECAMPA

05.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

TITULAR		ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor e Prestador	Mario Ribeiro da Silva Júnior	SINDESSPA	Maria das Graças Brito Pedroso	NEMS/PA
Trabalhadores em Saúde	Raimundo Macedo da Silva Filho	SINDSAÚDE	Deick Rodrigues Quaresma	CRF/PA
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos	CUT	Catarina Ribeiro Soares	UBM
	Silvina Macedo dos Santos	RFDH	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da encarnação	ACPA

**06. COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR- CIST/PA**

TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Miriam Oliveira de Andrade	SINDSAÚDE	Terezinha de Jesus Moraes	SESPA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 007 DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial N° 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial N° 33.093, de 22 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, face a posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2016-2018;

**RESOLVE:**  
**1. Designar** os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA no biênio 2016-2018, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;

**2. Revogar** a Resolução CES/PA N° 008 de 25/03/2014, republicada no Diário Oficial do Estado do Pará N° 32.634, de 05/05/2014.

**3. Esta Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Homologo a Resolução CES/PA Nº 007 de 19 de abril de 2016.

**HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO**  
**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 007 DE 19 DE ABRIL DE 2016.**  
**COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA - CEP DA CESUPA**

**01.**

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	Rosa Maria da Silva Barbosa
Suplente	Wellington Monteiro Lucas
	Pastoral da Criança
	MOPS

**02. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA UNAMA**

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	Ellana Fiama Souza da Silva
Suplente	
	UAP

**03. COMITÊ ESTADUAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS**

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Titular	Miguel da Conceição Maciel
	ARCT

**04. ACOMPANHAR REUNIÕES DA CIB/PA**

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	Maria Eunice Begot da Silva Dantas
	Paulo Marques Pinheiro
	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Encarnação
	Roberto dos Santos Pantoja
	SESPA
	SINDSAÚDE
	ACPA
	MOPS

**05. NÚCLEO ESTADUAL E AMPLIADO DA POLÍTICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	Paulo Elias Vale de Souza
	ARCT

**06.****GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES AS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE**

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	José Admilson da Rocha Picanço
Suplente	Rosa Maria da Silva Barbosa
	MORHAN
	PASTORAL DA CRIANÇA

**07. COMITÊ ESTADUAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DO PARÁ**

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titular	Terezinha de Jesus Moraes
Suplente	Liduína Monteiro Menezes
	SESPA
	UBM

**08. COMISSÃO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO - CIES**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Marluce Galhardo de Paula	SINDSAÚDE
Suplente	Silvina Macedo dos Santos	RFDH

**09. COMITÊ DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E MAMA**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Maria Rita Uchoa da Silva Uchoa	AUSUS
Suplente	Silvina Macedo dos Santos	RFDH

**10. CÂMARA TÉCNICA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT
Suplente	Patricia Georgeane Gomes de Azevedo	AAME

**11. CÂMARA TÉCNICA DE ONCOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Miguel da Conceição Maciel	ARCT
Suplente	Terezinha de Jesus Moraes	SESPA

**12. GRUPO CONDUTOR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGENDA ESTADUAL DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL DO MAPA DA SAÚDE E DA IMPLEMENTAÇÃO. - COAP**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Wellington Monteiro Lucas	MOPS
Suplente	Wilma Aires Monteiro Pinheiro	NEMS

**13. CÂMARA DE ACESSORAMENTO DA POLÍTICA DE SANGUE COMPONENTE E HEMODERIVADOS DO HEMOPA**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT

**14. COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Josilene Lúcia dos Santos	CUT
Suplente	Catarina Ribeiro Soares	UBM

**15. GRUPO CONDUTOR DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA NO ESTADO DO PARÁ**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Miriam Oliveira de Andrade	SINDSAÚDE
Suplente	Wellington Monteiro Lucas	MOPS

**16. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA - CEP DA SANTA CASA**

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Danielle Cruz Rocha	COREN
Suplente	Josilene Lúcia dos Santos	CUT

## 17. SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO

MEMBROS		REPRESENTAÇÃO
Titular	Maria Rosiana Cardoso Nobre	SESPA
Suplente	José Martins de Miranda Neto	SINDMEPA

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 008 DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, face a posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2016-2018;

RESOLVE:

- Designar** os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação no biênio 2016-2018, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;
- Revogar** a Resolução CES/PA Nº 009 de 25/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 32.617, de 07/04/2014.
- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
**HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CES/PA Nº 008 DE 19 DE ABRIL DE 2016.**  
**HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO  
**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 008 DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

REGIÕES DE SAÚDE	CONSELHEIRO (A) DE SAÚDE	ENTIDADE	C E N T R O REGIONAL	MUNICÍPIOS
REGIÃO DO ARAGUAIA (15)	Cleber Rezende dos Santos	CTB	12º	Água Azul do Norte - Bannach - Conceição do Araguaia - Cumaru do Norte - Floresta do Araguaia - Ourilândia do Norte - Pau D'Arco - Redenção - Rio Maria - Santa Maria das Barreiras - Santana do Araguaia - São Félix do Xingú - Sapucaia - Tucumã - Xingura
	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto	SINDSAÚDE		
	Heldon Alves da Silva	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS (13)	Paulo Fernando da Silva Monteiro	SINDESSPA	9º	Alenquer - Almeirim - Belterra - Curuá - Faro - Juruti - Monte Alegre - Óbidos - Oriximiná - Prainha - Santarém - Mojuí dos Campos - Terra Santa.
	Miguel da Conceição Maciel	ARCT		
	Wellington Davi dos Santos Lima	UAP		
	Marluce Galhardo de Paula	SINDSAÚDE		
	Antonio Jorge Silva Araújo	COSEMS		
REGIÃO DOS CARAJÁS (17)	Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo	AAME	11º E 5º	Abel Figueiredo - Bom Jesus do Tocantins - Brejo Grande do Araguaia - Canaã dos Carajás - Curionópolis - Dom Eliseu - Eldorado dos Carajás - Itupiranga - Marabá - Nova Ipixuna - Palestina do Pará - Parauapebas - Piçarra - Rondon do Pará - São Domingos do Araguaia - São Geraldo do Araguaia - São João do Araguaia
	Orlando Roger Bandeira Lobo	SINDSAÚDE		
	Pedro Santos Nunes	AUSUS		
	Josilene Lúcia dos Santos	CUT		
REGIÃO LAGO TUCURUÍ (06)	Gessynael da Silva Reis	ASDAVIDAS	11º E 6º	Breu Branco - Goianésia do Pará - Jacundá - Novo Repartimento - Tailândia - Tucuruí
	Gilberto Moraes da Silva	FECAMPA		
REGIÃO DO MARAJÓ I (09)	Catarina Ribeiro Soares	UBM	7º	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
	Valdemir Pereira de Souza	SITBEGAM		
	Rosa Maria da Silva Barbosa	PASTORAL		
	Edir de Souza Magno	FEPEM		
REGIÃO DO MARAJÓ II (07)			8º	Anajás, Bagre, Breves, Currealinho, Gurupá, Melgaço e Portel..

REGIÃO METROPOLITANA I (05)	João Fonseca Gouveia	SINDMEPA	1º	Ananindeua - Belém - Benevides - Marituba - Santa Bárbara do Pará
	Wilma Aires Monteiro Pinheiro	NEMS/PA		
	Juliana de Moraes Camparo	AAME		
	Danielle Cruz Rocha	COREN		
REGIÃO METROPOLITANA II (09)	Idehize de Oliveira Furtado	COREN	2º	Acará - Bujaru - Colares - Concórdia do Pará - Santa Isabel do Pará - Santo Antônio do Tauá - São Caetano de Odivelas - Tomé-Açu - Vigia
	Ellana Fiama Souza da Silva	UAP		
REGIÃO METROPOLITANA III (22)	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da encarnação	ACPA	3º E 5º	Aurora do Pará - Castanhal - Capitão Poço - Curuçá - Garrafão do Norte - Igarapé-Açu - Inhangapi - Ipixuna do Pará - Irituia - Mãe do Rio - Magalhães Barata - Maracanã - Marapanim - Nova Esperança do Piriá - Paragominas - Santa Maria do Pará - São Domingos do Capim - São Francisco do Pará - São João da Ponta - São Miguel do Guamá - Terra Alta - Ulianópolis
	Samuel Silva Ibrahim Sena	CRF		
	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT		
	Silvina Macedo dos Santos	RFDH		
	Edith de Sousa Mamede	F. SINDICAL		
	Raimundo Jurandir Rodrigues Iglesias	SINDSAÚDE		
REGIÃO RIO CAETÉS (16)	Wellington Monteiro Lucas	MOPS	4º	Augusto Corrêa - Bonito - Bragança - Cachoeira do Piriá - Capanema - Nova Timboteua - Ourém - Peixe-Boi - Primavera - Quatipuru - Salinópolis - Santa Luzia do Pará - Santarém Novo - São João de Pirabas - Tracuateua - Viseu
	Maria José dos Santos Assunção	ASDAVIDAS		
	Mario Ribeiro da Silva Júnior	SINDESSPA		
	Deick Rodrigues Quaresma	CRF		
	Raul Sinval Gomes Sampaio	AAME		
	Miriam Oliveira de Andrade	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO TAPAJOS (06)	Celson Noronha Neuton	CTB	9º	Aveiro - Itaituba - Jacareacanga - Novo Progresso - Rurópolis - Trairão
	Raimundo Macedo da Silva Filho	SINDSAÚDE		
REGIÃO DO TOCANTINS (09)	Liduína Monteiro Menezes	UBM	6º E 13º	Abaetetuba - Baião - Barcarena - Cametá - Igarapé-Miri - Limoeiro do Ajuru - Mocajuba - Moju - Oeiras do Pará.
	Joana Pantoja da Costa	ACPA		
	Paulo Marques Pinheiro	SINDSAÚDE		
	Roberto dos Santos Pantoja	MOPS		
	José Martins de Miranda Neto	SINDMEPA		
REGIÃO DO XINGÚ (10)	Maria Rita da Silva Uchoa	AUSUS	9º E 10º	Altamira - Anapu - Brasil Novo - Medicilândia - Pacajá - Placas - Porto de Moz - Senador José Porfírio - Uruará - Vitória do Xingu

## RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 009 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, face a posse dos novos membros



deste colegiado para o biênio 2016-2018;  
RESOLVE:

1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para acompanhar Comissões Temporárias no biênio 2016-2018, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 009 de 19 de abril de 2016.

**HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO  
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 009 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**01. COMISSÃO TEMPORÁRIA MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS - MENP-SUS,**

SEGMENTO	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor/Prestador	Antonio Jorge Silva Araújo	COSEMS	Wilma Aires Monteiro Pinheiro	NEMS
Trabalhador	José Martins de Miranda Neto	SINDMEPA	Paulo Marques Pinheiro	SINDSAÚDE
Usuário	Miguel da Conceição Maciel	ARCT	Paulo Elias Vale de Souza	ARCT
	Maria José dos Santos Assunção	ASDAVIDAS	Silvina Macedo dos Santos	RFDH

**02. COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE SOCIAL**

SEGMENTO	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor/Prestador	Antonio Jorge Silva Araújo	COSEMS	Terezinha de Jesus Moraes	SESPA
Trabalhador	Paulo Marques Pinheiro	SINDSAÚDE	Danielle Cruz Rocha	COREN
Usuário	Josilene Lúcia dos Santos	CUT	Silvina Macedo dos Santos	RFDH
	José Ademilson da Rocha Picanço	MORHAN	Wellington Monteiro Lucas	MOPS

**03. COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ORGANIZAÇÃO DA PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE**

SEGMENTO	TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
Gestor/Prestador				
Trabalhador	Marluce Galhardo de Paula	SINDSAÚDE	Deick Rodrigues Quaresma	CRF
Usuário	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Encarnação	ACPA	Wellington Monteiro Lucas	MOPS
	José Ademilson da Rocha Picanço	MORHAN	Pedro Santos Nunes	AUSUS

Protocolo 964814

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA nº 147 DE 20 DE MAIO DE 2016  
CONCEDER a servidora **ADMA DA SILVA PINHEIRO**, Matrícula nº 113719-1, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, lotada no Laboratório Central - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 29 de julho de 2016 a 26 de setembro de 2016, referente ao triênio 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2015.

Protocolo 964723

**PORTARIA Nº 146 DE 20 DE MAIO DE 2016**

CONCEDER a servidora **ADMA DA SILVA PINHEIRO**, Matrícula nº 113719-1, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, lotada no Laboratório Central - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 30 de maio de 2016 a 28 de julho de 2016, referente ao triênio 01 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2012.

Protocolo 964728

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**CONTRATO**

Contrato nº: 20  
Exercício: 2016  
Processo nº: 2015/468334  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REFORMA E

**REVITALIZAÇÃO DO CAPS AD III - MARAJOARA -CCDQ ,  
UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE  
SAÚDE/SESPA.**

Valor Total: R\$ 44.337,52 (Quarenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 20/05/2016

Vigência: 20/05/2016 a 20/09/2016

Convite nº: 01

Orçamento

Dotação Orçamentária: 908289

Natureza da Despesa: 4490-39

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: CONSTRUTORA DUARTE CARVALHO LTDA.

CNPJ: 23.552.021/0001-15

Endereço: Tv. De Março, 3827, Cremação- Belém/PA.

CEP: 66.045-350

Telefone: (91) 3229-4377

Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo 964464

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO - MAIO/2016**

Portaria nº 022/2016 - 20/05/2016 - CONCEDER

Nome: FRANCISCA LOPES DO NASCIMENTO

Matrícula: 723991-1

Cargo: Agente de Saúde

Lotação: UM Capim

GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 13.06.07 a 12.06.10

Período: 02.02.16 a 30.06.16 (60) sessenta dias

Portaria nº 023/2016 - 20/05/2016 - DETERMINAR

Nome: MARIA ELIANA EVANGELISTA DE MELO

Matrícula: 30195953-1

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 3º CRS

GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 01.07.08 a 30.06.11

Período: 02.05.16 a 30.05.16 (30) trinta dias

Portaria nº 024/2016 - 20/05/2016 - CONCEDER

Nome: CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA

Matrícula: 3240940-2

Cargo: Assistente Social

Lotação: 3º CRS

GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 02.07.02 a 01.07.05

Período: 16.03.16 a 14.05.16 (60) sessenta dias

Protocolo 964784

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 103/2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar da reunião de dispersão do curso de formadores e apoiadores institucionais para humanização da atenção e gestão do SUS/Pará.

Período da viagem: 23/05/2016

Quantidade: 0,5 (meia diária)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino: Santa Izabel do Pará - PA.

Servidores:

Nome	Matricula	Cargo
Ernestina Nazaré Cardoso Alves	5875749-1	Enfermeira

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

Protocolo 964456

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 088 DE 19 DE MAIO DE 2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES - ODONTÓLOGO- Mat. 071014  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10305142783040000 0149001512 33903300 200,00

Observação: A fim de cobrir despesas com passagens e locomoção fluvial e terrestre, para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador : Raimundo Luis Santos da Silva

**Portaria: 090 DE 19 DE MAIO DE 2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
LAUDINALDO GONÇALVES NUNES - Ag. Administrativo - Mat. 54191385-1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10302142783090000 0103006359 33903300 120,00

Observação: A fim de cobrir despesas com passagens e locomoção fluvial e terrestre, para o município de Muaná.

Ordenador : Raimundo Luis Santos da Silva

**Protocolo 964602**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 86 DE 19 DE MAIO DE 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 30/05/2016 A 03/06/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

867111 / JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE / 210.676.002-72

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORIA E SUPERVISÃO AO MUNICÍPIO PARA ORGANIZAÇÃO DA VISA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, CONFORME PREVE O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES VISA 7º CRS - 2016

DIRETOR DO 7º CRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

**PORTARIA Nº 87 DE 19 DE MAIO DE 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 30/05/2016 A 03/06/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

07101041 / JOSE NAZARENO MARTINS GOMES / 245.802.522-68

OBJETIVO: REALIZARA ASSESSORIA E SUPERVISAÇÃO AO MUNICÍPIO PARA ORGANIZAÇÃO DA VISA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS CONFORME PREVE O PLANEJAMENTO DE AÇÕES VISA DO 7º CRS-2016

DIRETOR DO 7º CRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

**PORTARIA Nº 89 DE 19 DE MAIO DE 2016**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 30/05/2016 A 01/06/2016

MATRÍCULA / NOME / CPF

541913851 / LAUDINALDO GONÇALVES NUNES / 608.863.742-00

OBJETIVO: MONITORAR, CONFORME DETERMINA PORTARIA GM/MS Nº 1.559/2008 QU INSTITUI A POLITICA NACIONAL DE REGULAÇÃO EM SAUDE E O DECRETO QUE INSTITUI O MONITORAMENTO CONSTANTE DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DO ACESSO DOS MUNICIPIOS SOB A JURISDIÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS.

DIRETOR DO 7º CRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

**Protocolo 964520**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 161 DE 20 DE MAIO DE 2016**

Objetivo: Realizar investigação de casos suspeitos de Febre Amarela e Coqueluche notificada no SINAN que se encontram como inconclusivo.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): GURUPÁ/PÁ.  
Servidor(es): 5091918/3 DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS (Enfermeiro) 4,5 Diárias de 23/05 A 27/05/2016.

Ordenador: CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA

**Protocolo 964590**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**ERRATA**

**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 34 de 15 de Março de 2016/ Publicado no Diário Oficial nº 33093 de 22/03/2016 Protocolo 941172.

**Onde se lê**

Período: 28/03/2016 a 01/04/2016 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

**Leia-se**

Servidor:

Período: 13/03/2016 a 17/06/2016 / Nº de Diária: 4,5 (três diárias e meias)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS**

**DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**Protocolo 964609**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 111 DE 16 DE MAIO DE 2016**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar supervisão direta nas atividades epidemiológicas inerentes ao programa de controle das leishmanioses e dos serviços do laboratório de diagnostico de LTA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Prainha/ PA - Brasil

Período: 06/06/2016 a 09/06/2016 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meias)

Servidores:

**Railson Macedo Marques**

CPF: 747.381.002-20

Matrícula: 5901485

Cargo: Técnico em Enfermagem

**Elizangela de Souza Gonçalves Leal**

CPF: 636.456.702-97

Matrícula: 572073451

Cargo: Agente de Endemias

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo 964616**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 378/2016 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os Termos da Portaria nº 379/2015 de 24/12/2015 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, para Programa Nacional de Bolsas para Residências em

Área Profissional da Saúde, e as exigências de uma Coordenação com profissional da área com titulação.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 16/118956 de 28/03/2016.

**R E S O L V E:**

I - CRIAR a Comissão do Programa de Residência Multiprofissional em Enfermagem- Área de Concentração atenção ao Câncer.

II - DESIGNAR para compor a Comissão do Programa de Residência Multiprofissional em Enfermagem- Área de Concentração Atenção ao Câncer, no período 02 anos, os nominados a seguir:

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE COORDENAÇÃO	DE
ELIZABETH CASTRO RASSY	DOUTORA	COREMU-UEPA	
ANDERSON LINEU	MESTRE	ATENÇÃO AO CANCER-ONCOLOGIA CLÍNICA	
ANDERSON LINEU	MESTRE	ATENÇÃO AO CANCER-CLÍNICA CIRURGICA	
ALZINEI SIMOR	MESTRE	ATENÇÃO AO CANCER-CTI	
FABRICIO MESQUITA TUJI	DOUTOR	DIRETORIA DE ENSINO E PERQUISA-HOL	
PAULO SOARES	CARDOSO ESPECIALISTA	DIRETORIA TECNICA	
ALBERTO FERREIRA JUNIOR	GOMES DOUTOR	DIRETORIA CLINICA	
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES	DOUTOR	DIRETORIA GERAL	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 964876**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor: TALITA WALLESKA DE CAMPOS PEREIRA

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/05/2016

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo : A pedido

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: Médico

Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro

Belém, 20 de maio de 2016

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 964893**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 299/GAP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **MICHELE DE BARROS CAIRES**, Biomédica, Id. Funcional nº 5762061/3, lotada na Gerência do Laboratório, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01.06.2016 a 30.06.2016, referentes ao triênio de 10.09.2008 à 09.09.2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 17 de Maio de 2016.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 964873**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 302/2016 - GAP/GP/FSCMP**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.



NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATRÍCULA	TERMO INICIAL
EDSON DE MORAES NASCIMENTO	GETRA	MOTORISTA	54189238/1	01/05/2016
EUDIZAQUIAS DE SOUZA	GETRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5906413/2	05/05/2016

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de maio de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 964779

**PORTARIA Nº. 265/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 18 de maio de 2016.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

**Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;**

**RESOLVE,**

I - **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATRÍCULA	TERMO INICIAL
MICHELE DE SARGES RIBEIRO	COLAB	AGENTE ADMINISTRATIVO	5925531/1	11/04/2016

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 18 de maio de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 964780

**PORTARIA Nº. 266/2016 - AJUR/GEAP/HEMOPA, de 18 de maio de 2016.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

**Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.**

**RESOLVE,**

I - **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ANDRÉ PINHEIRO GURGEL	MÉDICO	GETRD	5925529/1	15/04/2016
FELICIO POLYANA DOS PASSOS	MÉDICA	GEHEC	5925264/1	21/03/2016
PONTES				

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 18 de maio de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA  
Protocolo 964781

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO CONTRATO Nº. 075/2016 - DISPENSA 014/2016**

Tornar sem efeito publicação n.962863

DOE n.33130 de 18 de Maio de 2016

Empresa: BIOMÉDICA HOSPITALAR LTDA-EPP

**ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIEIRO CABEÇA**

**DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV**

Protocolo 964601

**TORNAR SEM EFEITO - DISPENSA 014/2016**

Tornar sem efeito publicação n.957564

DOE n.33120 de 4 de Maio de 2016

Empresa: BIOMÉDICA HOSPITALAR LTDA-EPP

**ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIEIRO CABEÇA**

**DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV**

Protocolo 964604

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

CONTRATO

**Contrato: 4 -2016**

Exercício: 2016

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento das necessidades do Hospital Regional de Cametá,

por um período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 700.055,28 (Setecentos mil cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Data Assinatura: 19/05/2016

Vigência: 23/05/2016 A 24/05/2017

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

908288 339030 0103000000 Estadual

908288 339030 0132000000 Federal

908338 339030 0103000000 Estadual

908338 339030 0132000000 Federal

Contratado: F.C. PEREIRA - ME

Endereço: Rua São João Batista, nº 391, Beira Rio, Cametá, Pará

CEP 68.400-000

Ordenador: CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Protocolo 964634

**CONTRATO**

**Contrato: 5 -2016**

Exercício: 2016

Objeto: aquisição de soluções, material de higiene e limpeza e descartáveis para atendimento das necessidades do Hospital

Regional de Cametá, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 319.425,06 (Trezentos e dezanove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

Data Assinatura: 20/05/2016

Vigência: 23/05/2016 A 24/05/2017

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

908288 339030 0103000000 Estadual

908288 339030 0132000000 Federal

908338 339030 0103000000 Estadual

908338 339030 0132000000 Federal

Contratado: F.C. PEREIRA - ME

Endereço: Rua São João Batista, nº 391, Beira Rio, Cametá, Pará

CEP 68.400-000

Ordenador: CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Protocolo 964637

HOSPITAL REGIONAL  
DE SALINÓPOLIS

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016-HRS

O presente instrumento possui por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de MATERIAL DE CONSUMO: gêneros DE alimentação E HORTIFRUTIGRANJEIROS, LOTES 01 e 02, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Salinópolis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 571.102,28

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL : 20/05/2016 A 20/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 1030214278288

Elemento de Despesa: 3339030

Fonte de Recurso: 0103000000 (FES)

Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)

Planto Interno: 2080008288C

CONTRATADA: KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-EPP, CNPJ nº

22.656.435/0001-21, estabelecida na Rua Leopoldo Teixeira,

lote 66 - Bairro: Centro: Ananindeua/PA,

Telefone: (91) 2121-8547

VALDECIR LUTZ

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo 964671

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016-HRS

O presente instrumento possui por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de MATERIAL DE CONSUMO: gêneros DE alimentação E HORTIFRUTIGRANJEIROS, LOTE 03, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Salinópolis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.597,16

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL : 20/05/2016 A 20/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: 1030214278288

Elemento de Despesa: 3339030

Fonte de Recurso: 0103000000 (FES)

Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)

Planto Interno: 2080008288C

CONTRATADA: MIRITI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO

EIRELI-EPP, CNPJ nº 23.275.958/0001-90, estabelecida na Av.

Gentil Bittencourt, 2036 - sala 201 - Bairro: São Bras - Belém/

PA,

Telefone: 091 3269-1794

VALDECIR LUTZ

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo 964677

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 001/2016-RH/HRS de 19 de maio de 2016.**  
O Ordenador de despesa do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016 e considerando o disposto do Decreto nº 1.180 de 12/08/2008 que disciplina o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos, **RESOLVE CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS** em nome da servidora **CECILIA GARLI TAVARES MARTINS**, Agente de Portaria, matrícula nº 54192773-1, CPF nº 609.917.392-72, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para atender despesas emergenciais de pequeno valor para atender este Estabelecimento Assistencial de Saúde. O suprimento deverá utilizar os recursos a serem aplicados no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento e terá que prestar conta em 15 (quinze) dias subseqüentes, após o término do período de aplicação.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1012212978338  
FONTE DE RECURSOS: 0103000000  
NATUREZA DE DESPESA: 339039  
PLANO INTERNO: 908338  
VALOR: R\$ 1.000,00  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Salinópolis, 19 de maio de 2016.

**VALDECIR LUTZ**

Diretor do HRS/SESPA

**PORTARIA Nº 002/2016-RH/HRS de 19 de maio de 2016.**  
O Ordenador de despesa do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016 e considerando o disposto do Decreto nº 1.180 de 12/08/2008 que disciplina o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos, **RESOLVE CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS** em nome da servidora **CECILIA GARLI TAVARES MARTINS**, Agente de Portaria, matrícula nº 54192773-1, CPF nº 609.917.392-72, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para atender despesas emergenciais de pequeno valor para atender este Estabelecimento Assistencial de Saúde. O suprimento deverá utilizar os recursos a serem aplicados no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento e terá que prestar conta em 15 (quinze) dias subseqüentes, após o término do período de aplicação.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030214278288  
FONTE DE RECURSOS: 0103000000  
NATUREZA DE DESPESA: 339030  
PLANO INTERNO: 908288  
VALOR: R\$ 1.000,00  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Salinópolis, 19 de maio de 2016.

**VALDECIR LUTZ**

Diretor do HRS/SESPA

**Protocolo 964446****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

## CONTRATO

**EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE EMPREITADA**  
**Nº do Contrato:** 22/2016 - Processo nº 2015/546571  
**Valor Total:** R\$ 147.004,51  
**Objeto:** Execução dos serviços de Construção de 01 (uma) ponte em madeira de lei, sobre o Rio Mucuíba (24,50m x 4,20m), localizada na PA-477 - km 13,7, trecho: BR-155/ Pigarra / BR-153, município de Xinguará, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Convite.  
**Data de assinatura:** 06/05/2016 **Inic. de Vig.:** 07/05/2016  
**T. Vig.:** 20/06/2016.  
**Foro:** Comarca de Belém **Nº do Empenho:** **Prazo:** 45 dias  
**CARTA CONTRATO DE EMPREITADA**  
**Decreto de Qualificação:** s/n **Data:** 14/04/2015 **Data da publ:** 15/04/2015  
**LICITAÇÃO:**  
**Nº. / Exercício:** 003/2015 **Modalidade:** CONVITE  
**ORÇAMENTO**  
**Programa de Trabalho:** 26.782.1435.7430  
**Fonte do Recurso:** 0125000000  
**Natureza da Despesa:** 449051

## CONTRATADO

**Pers:** Jurídica **CNPJ:** 05.027.166/0001-15 **Nome:** J. N. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME  
**Logradouro:** Av. Joaquim Lima **Nº.:** 3345 **Bairro:** São Luiz II  
**CEP:** 68.540-000 **Cidade:** Conceição do Araguaia **UF:** PA  
**E-mail:** jnprestacaodeservicos@hotmail.com  
**Tel.:** (94) 99194-0774

## ORDENADOR

**KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de Estado de Transportes**

**Protocolo 964467**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**  
**Nº do Contrato:** 018/2013 **Proc. nº:** 2016/147820  
(2015/472926) (2012/235853)

**Nº do termo:** 6º **Data de Assinatura:** 10/05/2016

**Justificativa:** O motivo é pelas constantes alterações das tabuas de mares e as fortes chuvas neste período do ano.

**Inic. de Vig.:** 26/05/2016 **T. Vig.:** 24/11/2016

**Prazo:** 180 dias

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ Nº. 04.953.717/0001-09 E A EMPRESA J.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 07.251.691/0001-45.

**CEP:** 66.087-680 **Logradouro:** Travessa Mauriti **Nº**2085.  
**Bairro:** Marco **Cidade:** Belém **UF:** PA

## ORDENADOR

**Nome:** **KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de Estado de Transportes.**

**Protocolo 964722**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

**Nº do Termo de Autorização de Uso:** 01/2015 **Proc. nº:** 2015/535461 (2014/554246)

**Nº do termo:** 1º**Data de Assinatura:** 16/05/2016.

**Justificativa:** Continuidade da prestação do serviço aos servidores públicos e para finalização de licitação do Processo nº 2015/406783.

**Prazo:** 06 meses.**Início da Vigência:** 20/06/2016**Término da Vigência:** 20/12/2016

**CONTRATANTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A EMPRESA GLAUCIA MARTINS ABDON - ME - CNPJ nº 04.347.695/0001-33.

**Logradouro:** Rua Ferreira Cantão **Bairro:** Campina.

**CEP:** 66.015-280**Cidade:** BELÉM **UF:** PA **Nº.:** 451.

## ORDENADOR

**KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.**

**Protocolo 964498**

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 023/2016-DTT

Processo: 2016/041622

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes **CNPJ -** 04.953.717/0001-09

JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME **CNPJ -** 05.027.166/0001-15

**Objeto:** Reforma e Construção de 24 (vinte e quatro) pontes em madeira de lei, nas

rodovias: PA-459 - Reforma de 15 (quinze) pontes e Construção de 05 (cinco) pontes,

nos municípios de Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará e PA-461 - Reforma

de 04 (quatro) pontes nos municípios de São Domingos do Araguaia e Brejo Grande do

Araguaia, trecho: BR-163 / PA-459 - Vila Metade, todas sob jurisdição do 5º Núcleo

Regional, de acordo com o quadro detalhado do Anexo V, página 2/9, das Especificações Particulares, do Edital.

Modalidade de Licitação: TP-006/2016-001

Contrato: 019/016

Valor Contratual: R\$ 709.969,87

Prazo de Execução: 150 (Cento e Cinquenta ) Dias

Vigência: 10/05/2016 à 06/10/2016

Data: 10/05/2016

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

*APOLLO: SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS - 3.0*

**Protocolo 964673****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**Extrato de Distrato de Servidor Temporário**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Distratar o Contrato Temporário de Salomão de Araujo Guimarães, com efeito a contar de 01/05/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo 964715**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO-PRORROGAÇÃO**

Contratante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Para - ARCON-PA.

Contratado: Lorena Rosa de Souza Martins

Cargo: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos

Contratado: Letícia Maria Vieira Cavalcante

Cargo: Téc. Reg. Serv. Pub. N/III

Contratado: Maria Andrea Lima Magalhães Chaves

Cargo: Controlador

Da fundamentação Legal: Lei nº 077/2011, Lei nº 5.810/94, Lei nº 6.099/97 e a Constituição Estadual

Foro: Belém-PA

Data de Assinatura: 19/05/2016

Vigência: 18/05/2016 a 17/05/2017 - Improrrogáveis

Contratado: Álvaro Leonel Campos Cambra Gouveia

Cargo: Assist. Téc. Reg. Serv. Pub. N/I

Contratado: Eliana Neves de Sousa, Gustavo Augusto da Silva Paes e Marcos Roberto de Sousa Moura

Cargo: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos

Da fundamentação Legal: Lei nº 077/2011, Lei nº 5.810/94, Lei nº 6.099/97 e a Constituição Estadual

Foro: Belém-PA

Data de Assinatura: 19/05/2016

Vigência: 25/05/2016 a 24/05/2017 - Improrrogáveis

Contratado: Danilson Pinheiro Lima

Cargo: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos

Contratado: João Sérgio Gouveia da Silva

Cargo: Controlador

Da fundamentação Legal: Lei nº 077/2011, Lei nº 5.810/94, Lei nº 6.099/97 e a Constituição Estadual

Foro: Belém-PA

Data de Assinatura: 19/05/2016

Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017 - Improrrogáveis

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo 964756****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA

**CARGO:** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

**VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO:** 31/05/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**Protocolo 964584**

## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120/2016**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário, Hildegardo Nunes em visita a Comunidade Quilombola.

DESTINO: Acará/PA **PERÍODO:** 20/05/2016

**Nº DE DIÁRIAS:** ½ (meia) diária

**VALOR:** R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

**BENEFICIÁRIO:** Kleber Pinto de Oliveira

MATRÍCULA: 57193516 CPF: 12181765200
CARGO: Gerente ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário Hildegardo Nunes, que irá participar de reunião com representantes da Comunidade Quilombola.

DESTINO: Acará/PA PERÍODO: 20/05/2016
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR: R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida
MATRÍCULA: 13277 CPF: 08114498234
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de reunião com representantes da Comunidade Quilombola.

DESTINO: Acará/PA PERÍODO: 20/05/2016
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR: R\$ 78,50 (Setenta e oito reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes
MATRÍCULA: 5693730 CPF: 11822902215
CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo 964796



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 002 - CONTRATO Nº: 005/2012
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0001-79
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA
VIGÊNCIA: 14 de maio de 2016 a 13 de novembro de 2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do CONTRATO 005/2012
JUSTIFICATIVA: Para atendimento ao Instituto de Terras do Pará
EXERCÍCIO: 2016 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.122.1297.8338
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica
FONTE: 0101/0261/0661
DATA ASSINATURA: 13/05/2016 - ORDENADOR
RESPONSÁVEL: DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE ITERPA.
Protocolo 964848



DIÁRIA

PORTARIA Nº. 068/2016
Belém, 20 de maio de 2016.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/199893.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Aarão Petter, cargo de Apoio Técnico, matrícula: 5903253/1, para custear as despesas com as viagens ao município de Acará/PA no dia 19/05/2016, com o objetivo de realizar o acompanhamento da transição dos bens adquiridos pelo programa Pará Rural, à nova diretoria da Associação Menino Jesus. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Luciana Coelho do Nascimento

Gerente Financeira

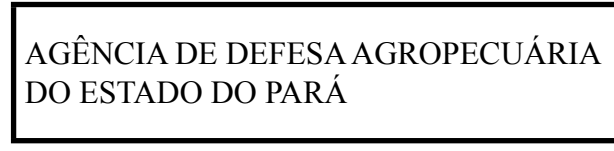
Protocolo 964528

PORTARIA Nº. 067/2016 - NGPR B e l é m , 20/05/2016

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/203719.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Arnaldo Henrique de Oliveira, cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com as viagens ao município de Acará/PA, no dia 19/05/2016, com o objetivo de conduzir o Servidor Aarão Petter ao município mencionado. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO
Gerente Financeira
Protocolo 964532

PORTARIA Nº. 069/2016 Belém, 20 de maio de 2016.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/199402.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Dellívio Castro Sacramento, cargo de motorista, matrícula: 54191311/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Marapanim/PA no dia 24/05/2016, com o objetivo de conduzir as servidoras Luciana Coelho e Cinara Damasceno. Conforme Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO
Gerente Financeira
Protocolo 964576



PORTARIA

PORTARIA Nº 7598 /2016-ADEPARA.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 22.da Lei Estadual nº 6.482 , de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 7174/2016-ADEPARÁ de 20/04/2016, publicada no DOE de nº 33.115 de 27/04/2016.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provado nos autos a ocorrência de infração disciplinar descrita no inciso V do Art. 178 da Lei Estadual nº 5.810/94, por parte do servidor Paulo Adriano da Silva, matrícula nº 55586131-2;
II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 20 de Maio de 2016.
Luciano Guedes
Diretor Geral
Protocolo 964716

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA DE Nº 7597 - ADEPARÁ, 20 DE MAIO DE 2016
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no art. 22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, Inciso I, e art. 2º, todos do Decreto Estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor ALACID NUNES DA SILVA FILHO, matrícula nº 5832519/3 Ocupante do cargo de Gerente Regional de Soure, para atuar como Fiscal de Contrato, de locação de Imóvel de nº 02.2013.004.0017, processo de nº 2013/219621 celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, que tem como objeto: é a concessão de uso de aérea destinada ao funcionamento do posto de fiscalização zootifosaniária no aeroporto internacional de Belém.
II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2013.
REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral da ADEPARÁ
Protocolo 964612

ERRATA

Errata da Portaria nº 7377/2016 de 05/05/2016, publicada no DOE nº 33.122 de 06/05/2016, protocolo de publicação nº 958746.
Onde se lê: CELIJANE DINIZ SILVA.
Leia-se: CELIJANE DINIZ E SILVA.
Onde se lê: MAURO AUGUSTO FADUL.
Leia-se: MAURO AUGUSTO FADUL NEVES.
Protocolo 964384

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 938790, DE 15/03/2016
PORTARIA Nº 6527/2016
SERVIDOR: 59002181/MELINA GARCIA DE SOUZA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO)
Onde se lê: "PERÍODO: "16/03/2016"
Leia-se "PERÍODO: "11/04/2016"
Protocolo 964611

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 938793, DE 15/03/2016
PORTARIA Nº 6536/2016
SERVIDOR: 59002181/MELINA GARCIA DE SOUZA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO)
Onde se lê: "PERÍODO: "15/03/2016"
Leia-se "PERÍODO: "22/03/2016"
Protocolo 964613

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 938786, DE 15/03/2016
PORTARIA Nº 6542/2016
SERVIDOR: 59002181/MELINA GARCIA DE SOUZA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO)
Onde se lê: "PERÍODO: "14/03/2016"
Leia-se "PERÍODO: "10/03/2016"
Protocolo 964615

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 932635, DE 01/03/2016
PORTARIA Nº 6187/2016
SERVIDOR: 59089741/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO)
Onde se lê: "PERÍODO: "19/02/2016"
Leia-se "PERÍODO: "29/02/2016"
Protocolo 964666

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 941061, DE 21/03/2016
PORTARIA Nº 6671/2016
SERVIDOR: 59089741/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO)
Onde se lê: "PERÍODO: "21/03/2016"
Leia-se "PERÍODO: "23/03/2016"
Protocolo 964668

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 951617, DE 18/04/2016
PORTARIA Nº 7028/2016
SERVIDOR: 59089741/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO)
Onde se lê: "PERÍODO: "14/04/2016"
Leia-se "PERÍODO: "29/04/2016"
Protocolo 964670

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 942913, DE 28/03/2016
PORTARIA Nº 6738/2016
SERVIDOR: 541874651/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (TÉCNICO EM AGROPECUARIA)
Onde se lê: "PERÍODO: "19/02/2016"
Leia-se "PERÍODO: "29/02/2016"
Protocolo 964676

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 7596/2016
Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor: 050660341/DIOGO GUERREIRO REALE (GERENTE)
Natureza da Despesa / Valor: 33.90.33/R\$ 3.800,00
TOTAL: R\$ 3.800,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Protocolo 964568

DIÁRIA

Portaria: 7591/2016
Objetivo: Realizar intercâmbios com técnicos da PGA, para tratar da integração de sistemas informatizados da Agência, com a PGA, concomitantes a projetos em andamento nesta



28/05/2016.

541871541/HELDER AFONSO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIARIAS / 23/05/2016 A 28/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 964862

Portaria: 7620/2016

**Objetivo:** Dar apoio nas atividades administrativas de notificações de vacinação da campanha maio/2016 da Febre Aftosa.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** CAPITÃO POÇO/PA**Destino:** GARRAFÃO DO NORTE/PA**Servidor:**

5711883811/ JACKBETH DE OLIVEIRA FREIRE ARAUJO (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIARIAS / 19/05/2016 A 19/05/2016.

5711883811/ JACKBETH DE OLIVEIRA FREIRE ARAUJO (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIARIAS / 20/05/2016 A 20/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 964864

Portaria: 7618/2016

**Objetivo:** Realizar fiscalização volante no trânsito agropecuário no município de Santa Cruz do Arari.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** CHAVES/PA**Destino:** CHAVES/PA**Servidor:**

53805452/ GERALDO MAJELA FERREIRA DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 19/05/2016 A 21/05/2016.

555857641/JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 19/05/2016 A 21/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 964867

**TORNAR SEM EFEITO**

Portaria: 7109/2016

**Objetivo:** Fiscalizar o 8º leilão comercial Maré alta dos bovinos.**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.**Origem:** RONDON DO PARÁ/PA**Destino:** ABEL FIGUEIREDO/PA**Servidor:**

541818202/ NIVEA PAULA ASSUNCAO ZANDONADI (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIARIAS / 29/04/2016 A 30/04/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 964497

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 7599/2016 - ADEPARÁ, 20 DE MAIO DE 2016.****ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.**CONSIDERANDO O Protocolo 2016/3102,** datado de 05 de janeiro de 2016.**CONSIDERANDO,** o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.****RESOLVE:****REMOVER A PEDIDO,** o servidor **KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE,** matrícula nº 55588911/ 1, ocupante do cargo de Assistente administrativo, da Gerência de Transito Agropecuário / GTAGRO para Gerencia de Arrecadação / GEAR, a contar de **20/05/2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUCIANO GUEDES**

Diretor Geral

Protocolo 964767

**PORTARIA Nº 7600 - ADEPARÁ, 20 DE MAIO DE 2016.****ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.**CONSIDERANDO,** o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.**RESOLVE:****NOMEAR** para o cargo de Gerente, **PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES MT: 57175275/1,** Assistente Administrativo, Código GEP- DAS.011.03, a partir da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUCIANO GUEDES**

Diretor Geral

Protocolo 964769

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº0286/2016 - 13.05.2016.****O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,****RESOLVE:****REMANEJAR,** a Pedido, a contar de 02.05.2016, o Extensionista Rural-II Técnico em Agropecuária, **HÉLIO BERNADINO CAMPOS** - Matrícula nº 3214729/2, do Escritório Local de Nova Ipixuna, para exercer suas funções no Escritório Local de Itupiranga ambos vinculados ao Escritório Regional de Marabá.**PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE****PORTARIA Nº0287/2016 - 13.05.2016.****O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,****RESOLVE:****DESIGNAR,** a contar de 01.06.2016 à 05.07.2016, a Auxiliar de Administração, **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BATISTA** - Matrícula 423599/2, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.**PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE****PORTARIA Nº0288/2016 - 13.05.2016.****O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,****RESOLVE:****DESIGNAR,** a contar de 01.06.2016 à 30.06.2016, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **JONATAS LOPES CARDOSO FILHO** - Matrícula 5869889/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santa Luzia/Km 47/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.**PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE****PORTARIA Nº0289/2016 - 13.05.2016.****O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,****RESOLVE:****DESIGNAR,** a contar de 01.06.2016 à 05.07.2016, o Extensionista Rural I Médico Veterinário, **LUCIANO COSME ALMEIDA** - Matrícula 5882702/4, para responder Chefia do Escritório Local de Água Azul do Norte/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.**PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE****PORTARIA Nº0290/2016 - 13.05.2016.****O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,****RESOLVE:****DESIGNAR,** a contar de 01.06.2016 à 05.07.2016, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, **RODRIGO DA SILVA SIRQUEIRA** - Matrícula 57211550/1, para responder Chefia do Escritório Local de Banach/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.**PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE**

Protocolo 964517

**PORTARIA Nº0296/20146- 20.05.2016.****O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,****RESOLVE:****NOMEAR,** a contar de 07.06.2016, o Eletricista **JORRIMAR MARIANO PEREIRA**-matricula nº 5039150/1, para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do Pregão Eletrônico nº002/2016, conforme preconiza o Art. 67 da Lei Federal nº8.666/93. Celebrado entre a Emater-Pará e a Empresa O M M LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA-EPP, para prestação de serviços de criação de projeto elétrico (ASBUILT) do Escritório Central da EMATER-PARÁ**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,****NAZARACI MACEDO NATIVIDADE/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Protocolo 964620

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0143/2016-02.05.2016.****CONCEDER,** ao Extensionista Rural II **DIRCEU CASTRO FERREIRA** - matrícula nº 57174745/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 01.08.2006

à 31.07.2015, que serão gozados no período de 01.06.2016 à 30.07.2016.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,****ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador****PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0145/2016-02.05.2016.****CONCEDER,** ao Extensionista Rural I **VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO-** matrícula nº 57174756/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (2º e 3º) mês relativo ao quinquênio: 17.08.2006 à 16.08.2011, que serão gozados no período de 01.06.2016 à 30.07.2016.**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,****ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador**

Protocolo 964775

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 67/2016;** BEFICIÁRIO: ANDERSON COSTA DOS SANTOS; MATRÍCULA: 54196307/1; FUNÇÃO: ASS. DE ADM; OBJETIVO: REALIZAR O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL; PERÍODO: 30/05 À 03/06/2016; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: ABAETETUBA, ACARÁ, BAIÃO, BARCARENA, CAMETÁ, IGARAPÉ MIRI, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU E TAILÂNDIA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo 964494

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA GAB/SEMAS Nº 908, 19 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre o embargo administrativo de áreas irregularmente desmatadas, nos termos da Instrução Normativa nº 07, de 19 de novembro de 2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público e de toda a coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225 da Constituição Federal;**CONSIDERANDO** o previsto na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e estabelece em seu art. 72, VII a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de obra ou atividade quando desenvolvidas em desacordo com as prescrições legais e regulamentares;**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade dos órgãos ambientais realizarem o controle e combate do desmatamento ilegal, com o consequente embargo da obra ou atividade que lhe deu causa, bem como obrigatoriedade na divulgação das áreas embargadas, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;**CONSIDERANDO** o previsto no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e estabelece em seus artigos 3º, VII, 15-A, 16, 101, II e 108, a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de áreas irregularmente desmatadas ou queimadas, mesmo nos casos em que o responsável pela infração ou o detentor do imóvel onde foi praticada for indeterminado, desconhecido ou de domicílio indefinido;**CONSIDERANDO** o previsto nos artigos 119, VII e 125 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente - PEMA e, do mesmo modo, também estabelece a possibilidade da imposição da penalidade de embargo quando a atividade estiver em desacordo com a legislação pátria e sem o devido licenciamento ambiental;**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 838, de 24 de setembro de 2013, que estabelece normas para a concessão de licenças, autorizações, serviços ou outro tipo de benefício ou incentivo público aos empreendimentos e atividades situados em áreas desmatadas ilegalmente no Estado do Pará;**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 07, de 19 de novembro de 2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, que fixa os procedimentos para autuação, embargo e divulgação das infrações relacionadas ao desmatamento ilegal no Estado do Pará;**CONSIDERANDO** o relatório técnico produzido pelo setor de



monitoramento desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, onde foi constatada a ocorrência do desmatamento ilegal, a partir dos dados oficiais de desmatamento por meio de sensoriamento remoto (PRODES/INPE), e CONSIDERANDO que alguns polígonos das áreas detectadas como desmatadas ilegalmente pelo setor de monitoramento desta Secretaria não se encontram inscritos no CAR/PA, não sendo possível identificar, de imediato, o responsável pela infração ambiental, sendo, no entanto, necessária à imposição de medida que impeça a utilização da área,

**RESOLVE:**

Art. 1ª Decretar o embargo administrativo das áreas irregularmente desmatadas especificadas no Anexo Único desta Portaria, cujo polígono completo encontra-se disponível no site institucional da SEMAS/PA ([www.sembras.pa.gov.br](http://www.sembras.pa.gov.br)), nos termos da Instrução Normativa nº 07, de 19 de novembro de 2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA.

Art. 2ª Os polígonos consolidados no Anexo Único desta portaria deverão ser inscritos na Lista do Desmatamento Ilegal - LDI, na forma do art. 13 e seguintes da Instrução Normativa nº 07, de 2014, da SEMA/PA.

Art. 3ª A SEMAS/PA deverá notificar via edital os interessados para que se manifestem acerca do embargo ora imposto, publicando-o no Diário Oficial do Estado e, disponibilizando-o no site institucional da SEMA/PA.

Parágrafo único. Os demais procedimentos observarão as disposições da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995 e a Instrução Normativa nº 07, de 2014, da SEMA/PA.

Art. 4º O setor de fiscalização da SEMAS por meio da Gerência de Fiscalização Florestal - GEFLOR, deverá incluir as áreas acima embargadas no seu planejamento de fiscalização ou solicitar apoio ao IBAMA ou ao órgão ambiental municipal, com vistas a identificar os responsáveis pela infração ambiental.

Art. 5ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 19 de maio de 2016.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

*Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 19 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, considerando os termos da Portaria nº908, de 19 de maio de 2016, em observância ao princípio da legalidade e publicidade que regem a Administração, bem como a necessidade de garantir o exercício da ampla defesa e contraditório, informa o embargo das áreas abaixo descritas, ficando os respectivos interessados notificados a comparecerem no Órgão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para apresentar manifestação e/ou esclarecimentos acerca da imposição de embargo administrativo nas áreas dos pontos abaixo elencados, cujo polígono completo encontra-se disponível no site institucional da SEMAS/PA ([www.sembras.pa.gov.br](http://www.sembras.pa.gov.br)).

codList	ano	area_ha	Fonte	Município	Latitude	Longitude
988	2010	86,13	Prodes	São feliz do Xingu	52° 51' 6" 29' 40.25° W	49.97° S
252	2009	112,35	Prodes	Altamira	55° 0' 6" 34' 37.20° W	42.83° S
152	2009	102,45	Prodes	Medicilândia	53° 6' 2" 59' 58.82° W	18.69° S
218	2009	122,42	Prodes	N o v o Progresso	55° 14' 6" 40' 10.33° W	57.13° S
249	2011	175,33	Prodes	N o v o Progresso	55° 12' 6" 43' 30.87° W	41.04° S
348	2012	119,66	Prodes	São Feliz do Xingu	52° 42' 6" 16' 44.84° W	36.51° S
529	2013	102,79	Prodes	São Feliz do Xingu	52° 42' 6" 19' 41.79° W	22.40° S
1004	2009	44,46	Prodes	N o v o Progresso	55° 24' 6" 35' 42.94° W	53.49° S
1039	2009	55,03	Prodes	N o v o Progresso	55° 23' 6" 38' 28.70° W	56.10° S
1060	2014	255,51	Prodes	Altamira	55° 6' 7" 13' 43.32° W	21.41° S
1063	2014	106,86	Prodes	Altamira	54° 54' 4" 30' 46.10° W	34.95° S
1079	2014	37,82	Prodes	Altamira	54° 55' 8" 31' 49.62° W	54.94° S

1144	2014	41,97	Prodes	Altamira	54° 56' 8" 32' 38.37° W	2.76° S
1087	2014	106,61	Prodes	Altamira	54° 51' 6" 23' 34.65° W	39.25° S
1131	2014	33,40	Prodes	Cumarú do Norte	51° 32' 9" 6' 40.91° W	57.70° S
1145	2014	21,62	Prodes	Cumarú do Norte	51° 33' 9" 6' 0.65° W	22.12° S
1082	2014	195,17	Prodes	Cumarú do Norte	51° 24' 9" 1' 53.32° W	5.07° S
1130	2014	39,60	Prodes	Itaituba	55° 30' 6" 24' 16.19° W	32.31° S
1132	2014	26,49	Prodes	Itaituba	56° 29' 6" 51' 54.38° W	26.07° S
1078	2014	114,67	Prodes	Itaituba	55° 14' 6" 25' 44.75° W	43.42° S
1095	2014	92,00	Prodes	Itaituba	55° 50' 6" 28' 37.29° W	43.05° S
1080	2014	462,07	Prodes	N o v o Progresso	55° 33' 7" 9' 23.76° W	6.76° S
1059	2014	45,80	Prodes	Placas	54° 49' 4" 19' 34.06° W	3.38° S
1055	2014	166,72	Prodes	Portel	50° 43' 3" 19' 11.24° W	28.04° S
1056	2014	93,06	Prodes	Portel	50° 43' 3" 18' 53.54° W	27.40° S
1102	2014	27,08	Prodes	Portel	50° 29' 3" 23' 49.86° W	33.54° S
1051	2014	27,84	Prodes	São Feliz do Xingu	52° 10' 7" 4' 23.08° W	34.82° S
1061	2014	65,97	Prodes	São Feliz do Xingu	52° 19' 6" 43' 37.09° W	43.35° S
1062	2014	81,08	Prodes	São Feliz do Xingu	52° 20' 6" 44' 40.46° W	20.96° S
1071	2014	27,82	Prodes	São Feliz do Xingu	53° 10' 6" 10' 23.52° W	40.65° S
1094	2013	159,64	Prodes	São Feliz do Xingu	51° 48' 9" 25' 20.13° W	49.34° S
1064	2014	100,54	Prodes	Trairão	55° 38' 4" 44' 8.66° W	29.76° S

Registra-se, para os devidos fins, que o presente instrumento fora veiculado por ato editalício, em decorrência da impossibilidade de identificação do (s) proprietário (s).

Em decorrência do embargo imposto fica impedido o desenvolvimento de qualquer atividade nas áreas acima indicadas, aplicando-se, ainda, as restrições previstas no Decreto Estadual nº 838/2013.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará se reserva ao direito incluir na relação acima exposta outras áreas que posteriormente sejam objeto de embargo, observados todos os procedimentos legais.

O procedimento para formulação e processamento dos pedidos de desembargo e, conseqüente exclusão da Lista do Desmatamento Ilegal - LDI, deverá observar diretrizes constantes na IN SEMA nº 07/2014.

Belém/PA, 19 de maio de 2016.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

*Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará*

**Protocolo 964899**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 00873/2016-DGAF/GAB/SEMAs**

BELÉM, 17 DE MAIO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 15857/2016;

**RESOLVE:**

**I - Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **DORACI SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 54187962/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da

Gestão Ambiental, no período de 06/06/2016 a 05/07/2016 referente a 2ª parcela do triênio 2007/2010.

**II - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 964800**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 004/2016

Justificativa: Supressão contratual a partir da data de assinatura deste termo de aproximadamente 5,7% do valor global estimado, passando o valor mensal estimado de R\$ 41.780,46 para R\$ 39.398,27, implicando em um novo valor anual estimado de R\$ 472.779,24. A supressão aqui realizada representa a retirada 01 central telefônica com capacidade de 50 ramais do prédio da Rua dos Tamóios, nº 1592, considerando o encerramento das atividades da SEMAS no local citado.

Contrato: 062/2012

Data de Assinatura: 19/05/2016

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ 33.000.118/0001-79)

Endereço: Tv. Dr. Moraes, Bairro: Nazaré, 121 CEP. 66035-080 - Belém-Pa

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia em exercício

**Protocolo 964529**

Termo Aditivo: 001/2016

Justificativa: Aditamento ao valor global estimado do contrato em R\$ 19.407,60, correspondendo aproximadamente a 13,61% do valor global, passando este de R\$ 142.560,00 para R\$ 161.967,60.

Contrato: 017/2016

Data de Assinatura: 19/05/2016

Orçamento: PTRES:278338; FONTE:0316; ELEMENTO DE DESPESA: 339039

Contratado: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém -SETRANSBEL (CNPJ 04.750.006/0001-37)

Endereço: Rua dos Mundurucus, 2555, Cremação, CEP 66040-270, fone (91) 3201-0100, e-mail [katiapfacil@gmail.com](mailto:katiapfacil@gmail.com), Belém/PA

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo 964877**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 012/2016 - SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 30331/2016 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, **CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 012/2016 - SEMAS, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão e Acabamento do livro "Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado do Pará - PEGIRS"**, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa	GRÁFICA SANTA MARTA	CNPJ: 09.098.419/0001-00			
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Und.	VALOR UNIT	VALOR LOTE
Livro volume I	Tamanho 20x20cm, com 256 págs. inclusa a capa - Conforme Termo de Referência., anexo I do edital.	3.000	und	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
Livro volume II	Tamanho 20x20cm, com 156 págs. inclusa a capa - Conforme Termo de Referência., anexo I do edital.	3.000	und	R\$ 6,98	R\$ 20.940,00
VALOR					R\$
TOTAL					53.940,00

Belém/Pa, 23 de maio de 2016.

**CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**SEMAs/PA**

**Protocolo 964396**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 768/2016-GAB/SEMAs DE 27 DE ABRIL DE 2016**

OBJETIVO: DAR APOIO AO CERTAME ADMINISTRATIVO, QUE ENVOLVE MANUSEIO DE PRODUTO FLORESTAL.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: MOJU/PA  
 PERÍODO: 21/04 A 13/05/2016 - (22 E ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5047862/1- ELIAS ALVES MENDONÇA JÚNIOR-(POLICIAL MILITAR)  
 - 5065950/1- RAIMUNDO AZEVEDO DA ROCHA- (POLICIAL MILITAR)  
 - 5780160/1- ELERES SILVA DA COSTA- (POLICIAL MILITAR)  
 - 5728070/1- ELIVALDO DE OLIVEIRA BARROSO- (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 955314**

**PORTARIA Nº 824/2016-GAB/SEMAs DE 10 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: MUANÁ/PA E PONTA DE PEDRAS/PA.  
 PERÍODO: 09/05 A 13/05/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 57214826/1-IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)  
 - 5914593/1- ROMARIO DOS SANTOS BORGES- (ENGENHEIRO)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 960672**

**PORTARIA Nº 823/2016-GAB/SEMAs DE 10 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO AOS CRIADOUROS DE PASSERIFORMES.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: ABAETETUBA/PA E BARCARENA/PA  
 PERÍODO: 09/05 A 13/05/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5899478/1-FÁBIO ANDRÉ TOURÃO (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)  
 - 5900189/1- EDSON DA SILVA RODRIGUES- (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO)  
 - 57191997/3- DAVID OLIVEIRA LUZ- (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)  
 - 5914615/1- MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 - 5620430/1- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO- (MOTORISTA)  
 - 5654777/1- GILBERTO GONZALEZ PINA- (MOTORISTA)  
 - 86193/1- JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES-(MOTORISTA)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 960691**

**PORTARIA Nº 830/2016-GAB/SEMAs DE 10 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: DAR APOIO POLICIAL A EQUIPE EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM CRIADOUROS PASSERIFORMES.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: ABAETETUBA/PA E BARCARENA/PA  
 PERÍODO: 09/05 E 13/05/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS.  
 SERVIDORES:  
 - 5695309/1- PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA- (POLICIAL MILITAR)  
 - 5330165/1- CARLOS AUGUSTO ARNAUD DO ESPIRITO SANTO - (POLICIAL MILITAR)  
 - 5779405/1- GLEIDISON MAURO CHAGAS DA SILVA- (POLICIAL MILITAR)  
 - 57221562/1- FABIO ARAUJO DE CASTILHO- (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 960782**

**PORTARIA Nº 847/2016-GAB/SEMAs DE 12 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: MUANÁ/PA E PONTA DE PEDRAS/PA.  
 PERÍODO: 09/05 A 13/05/2016 - (04 e ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5782325/1- JOÃO MARIVALDO FAUSTINO BARATA- (POLICIAL MILITAR)  
 - 54193116/1- EDILARDO VILHENA DA SILVA -(POLICIAL MILITAR)  
 - 54195643/1- HINDERLEY HENRIQUE BORGES PINHEIRO - (POLICIAL MILITAR)  
 - 57232609- FRANCISCO DO PRADO VIEIRA NETO- (POLICIAL MILITAR)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 961869**

**PORTARIA Nº 897/2016-GAB/SEMAs DE 19 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: DAR APOIO AO CERTAME ADMINISTRATIVO, QUE ENVOLVE MANUSEIO DE PRODUTO FLORESTAL, OBJETO DE APREENSÃO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: TAILÂNDIA/PA  
 PERÍODO: 17/04 A 18/04/2016 - (01 E ½) DIÁRIA  
 SERVIDORES:  
 - 54195399/1 - GLAUBER RONALD PEREIRA PONTES - (POLICIAL MILITAR)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 964374**

**PORTARIA Nº 899/2016-GAB/SEMAs DE 19 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM CRIADOURO DE PASSERIFORMES NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA.  
 PERÍODO: 10/05/2016 - (½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 5824591/2- FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES LUZ- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)  
 - 57215617/1- MOEMA LUISE DE JESUS RODRIGUES- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 964375**

**PORTARIA Nº 903/2016-GAB/SEMAs DE 20 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM VEÍCULOS APREENHIDOS NO MUNICÍPIO CITADO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: GOIANÉSIA/PA.  
 PERÍODO: 26/04 A 27/04/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS  
 SERVIDORES:  
 - 57214826/1-IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)  
 - 5914593/1- ROMARIO DOS SANTOS BORGES- (ENGENHEIRO)  
 - 5920139/1- ANTONY ALBERTO MORAES BRITO- (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)  
 - 86193/1- JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES- (MOTORISTA)  
 - 5210577/1- MARCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO- (POLICIAL MILITAR)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 964426**

**PORTARIA Nº 900/2016-GAB/SEMAs DE 20 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENHIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO: TOMÉ-AÇÚ/PA  
 PERÍODO: 16/05 a 18/05/2016 - (02 e ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5907552/1- ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)  
 - 8008226/1 - JEILE RODRIGUES AGUIAR - (ENGENHEIRO FLORESTAL)  
 - 57193847/1 - JAIR FARIAS DA SILVA - (MOTORISTA)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 964434**

**PORTARIA Nº 901/2016-GAB/SEMAs DE 20 DE MAIO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM PMFS/POA NOS MUNICÍPIOS CITADOS.  
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
 ORIGEM: SANTARÉM/PA  
 DESTINO: TRAIRÃO/PA, ITAITUBA/PA, AVEIRO/PA E PLACAS/PA.  
 PERÍODO: 23/05 A 01/06/2016 - (09 e ½) DIÁRIAS.  
 SERVIDORES:  
 - 5892286/2- ELIENE NOGUEIRA DA SILVA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)  
 - 57216164/1- ERINELSON PIMENTEL SOUSA-(ENGENHEIRO FLORESTAL)  
 - 54194174/2- GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)  
 - 54183440/2 - MARCIO PINTO DA SILVA-(MOTORISTA)  
 ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 964477**

**PORTARIA Nº904/2016-GAB/SEMAs BELÉM, 20 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;  
**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 17870/2016 e Memorando nº147012/2016/CIP/DIREH/SAGRH de 16 de maio de 2016;

**R E S O L V E:**

**I - Autorizar** a viagem do servidor EDSON BEZERRA POJO, matrícula nº 54193420/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública (Coordenador); lotado na Diretoria de Recursos Hídricos, com objetivo de participar da Oficina para Refinamento das Competências do Projeto DesenvolverRH, que ocorrerá no período de 31/05 a 01/06/2016, na cidade de Brasília/DF.

**II - Determinar** à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo 964523**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 00845/2016-DGAF/GAB/SEMAs**

BELÉM, 17 DE MAIO DE 2016  
 RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de **JUNHO/2016** aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5898171/2	ADELIA IBERNON FEITOSA	2015/2016	02/06/2016 A 01/07/2016
57194062/2	ALEXANDRE NASCIMENTO FERREIRA	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
8001264/1	AMANDA MARTINS DACIER LOBATO	2015/2016	20/06/2016 A 19/07/2016
57211361/2	ANA PAULA SILVA FERNANDES	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
57215079/2	ANAILDE FEITOSA CARVALHO	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
5903391/1	ANDERSON CASTELLO BRANCO LOBATO	2014/2015	27/06/2016 A 26/07/2016
57223385/2	CARMEN NEYDE MEDEIROS NOGUEIRA	2015/2016	02/06/2016 A 01/07/2016

3152014/1	CLABER JOÃO TEIXEIRA FREITAS	2015/2015	22/06/2016 A 21/07/2016
5654823/1	CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ	2014/2015	01/06/2016 A 30/06/2016
5903400/1	CLEISIANE COSTA PINHEIRO	2014/2015	27/06/2016 A 26/07/2016
57214709/1	DANIELA DA SILVA E SILVA	2015/2016	27/06/2016 A 26/07/2016
57191890/2	DAVI CORDEIRO DE CARVALHO	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016
5888706/1	EDUARDO MACIEL DE SOUSA NETO	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016
3253368/1	ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA	2014/2015	01/06/2016 A 30/06/2016
5892286/2	ELIENE NOGUEIRA DA SILVA	2014/2015	06/06/2016 A 05/07/2016
8001313/1	ÉRIKA LUIZA SOUZA DE ARAÚJO	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
80845290/1	EVA DE FATIMA GRELO DA SILVA	2015/2016	13/06/2016 A 12/07/2016
5899478/1	FABIO ANDRE TOURÃO	2015/2016	20/06/2016 A 19/07/2016
5903153/1	FRANCISCA DAYSE LIMA DE ARAUJO	2014/2015	13/06/2016 A 12/07/2016
57220694/2	GISELE COSTA BARRETO	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016
54189464/2	GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES	2015/2016	20/06/2016 A 19/07/2016
54192460/2	HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA	2015/2016	02/06/2016 A 01/07/2016
5085330/1	ISABEL MOREIRA DOS REIS	2014/2015	06/06/2016 A 05/07/2016
5898332/1	IVONE CRISTINA MAGALHAES MUNIZ	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
57175443/2	JAI ME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016
5888707/1	JEFFERSON FALCAO SANTANA	2015/2016	02/06/2016 A 01/07/2016
5654815/1	JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO	2014/2015	01/06/2016 A 30/06/2016
8001312/1	JOSEMAURO MENDES DE SOUSA	2014/2015	16/06/2016 A 15/07/2016
3254810/1	JOSE ORINALDO MORAIS BARRETO	2015/2015	13/06/2016 A 12/07/2016
57175462/1	JOSE ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA	2014/2015	06/06/2016 A 05/07/2016
5898327/1	JOSILENA DAMASCENO SILVA	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016
4000075/1	LILIAN AMAZONAS DE JESUS	2015/2016	20/06/2016 A 19/07/2016
57196921/1	LUCIANA ALVES DE SOUZA	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016
57175627/1	LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES	2014/2015	16/06/2016 A 15/07/2016
57234130/1	LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO	2014/2015	13/06/2016 A 12/07/2016
5085365/1	MARCIA REGINA DE ARAUJO LOBO	2015/2016	02/06/2016 A 01/07/2016
57215440/1	MARIA GORETI STHEL FRANCISQUETO	2015/2016	16/06/2016 A 15/07/2016
5919038/1	NAIANA GABY FERRAZ MONTEIRO SANTOS	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016
5167299/1	NAZARE AJURICABA MUNIZ VIANA	2015/2015	20/06/2016 A 19/07/2016
5889986/1	NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS	2015/2016	13/06/2016 A 12/07/2016

57197157/1	PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA	2015/2016	13/06/2016 A 12/07/2016
57203246/1	PAULO FERNANDO VAZ TORRES JUNIOR	2014/2015	01/06/2016 A 30/06/2016
57175436/1	PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO	2013/2014	06/06/2016 A 05/07/2016
57175644/1	ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA	2013/2014	20/06/2016 A 19/07/2016
57213383/2	ROBERTA SERTÃO LIRA	2015/2016	20/06/2016 A 19/07/2016
5416396/ 2	RUI SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016
55589536/3	SAMIRA DE NAZARE SILVA COSTA	2015/2016	20/06/2016 A 19/07/2016
3254593/1	SEBASTIÃO ANISIO DOS SANTOS	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
3215067/2	SILVANA PEREIRA DE MELO	2014/2015	01/06/2016 A 30/06/2016
5845580/2	SOLANGE HENCHEN TREVISAN	2015/2016	06/06/2016 A 05/07/2016
5898293/1	VICTOR MANOEL CORTINHAS DOS SANTOS	2015/2016	01/06/2016 A 30/06/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

**Protocolo 964712****PORTARIA Nº 00890/2016-DGAF/GAB/SEMAS**

BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2016

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares as servidoras abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
N A D I A R E G I N A O L I V E I R A S A N T O S	57195655/1	2015/2016	19/05/2016 A 17/06/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

**Protocolo 964718****PORTARIA Nº 00877/2016-DGAF/GAB/SEMAS**

BELÉM, 17 DE MAIO DE 2016

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Memo. 146329/2016/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

**RESOLVE:**

Conceder o restante de 15 (quinze) dias das férias regulamentares, interrompidas através da Portaria 01013/2015-DGAF/GAB/SEMAS, de 28/07/2015, publicado no DOE 32940 de 31/07/2015, para o servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR	57214826/1	2014/2015	23/05/2016 A 06/06/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

**Protocolo 964732****OUTRAS MATÉRIAS****ADVERTÊNCIA Nº 002/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 11606/2016, parecer jurídico 15773/CONJUR/GABSEC/2016 e com base no art. 87 inciso I da Lei

nº 8.666/93, APLICA à empresa **AMAZON PAPEL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.577.669/0001-64, com sede na Av. Alcindo Leão, 1144, Bairro: Trem, na cidade de Macapá/AP, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, tendo em vista o atraso da entrega do objeto referente ao contrato nº 083/2015, infringindo assim a Cláusula Quinta do mesmo.

Belém, 20 de maio de 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Diretor de Gestão Administrativa e Financeira****Protocolo 964751****PORTARIA Nº 00875/2016-DGAF/GAB/SEMAS**

BELÉM, 17 DE MAIO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Documento nº 17521/2016;

RESOLVE:

**I - Conceder** 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora SIMONE DE SOUZA BRIGLIA, matrícula 5890130/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 08/05/2016 a 15/05/2016.

**II - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 964812**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

Portaria nº. 300 de 19 de maio de 2016

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO o art. 6º inciso XVI e art. 51 da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para Concorrência nº.001/2016 para contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DOS RESUMOS EXECUTIVOS E DAS CARTILHAS OFICIAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LAGO DE TUCURUI, RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALCOBARÇA E RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PUCURUI-ARARÃO, tendo por funções receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação, bem como ao cadastramento de licitantes na concorrência.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira - Matrícula nº. 20885, que a presidirá;

Benilson Mauro de Souza Costa - Matrícula nº. 5902553, vice-presidente;

Wendell Andrade de Oliveira - Matrícula nº. 57176357, membro;

Mariana Boguea de Souza - Matrícula nº. 5905131, membro;

Klycia de Souza Vilhena - Matrícula nº.57208870, membro;

Zilma Patrícia Dias do Nascimento - Matrícula nº.55587393, membro

Art.2º - As decisões serão sempre tomadas com a presença de, no mínimo, três de seus membros supra.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo 964638****ERRATA**

Errata da Portaria 301 de 19/05/2016, publicada no Diário Oficial nº33132 de 20/05/2016 referente à diárias de servidor.

Onde se lê: Para atender despesas de Viagem a Medicilândia

Leia - se: Para atender despesas de Viagem a Brasil Novo

Errata da Portaria 241 de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial nº33120 de 04/05/2016 referente à diárias de servidor.

Onde se lê: ½ (meia) Diária

Leia - se: 01 (uma) Diária

**Protocolo 964645**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO****CONTRATO Nº:** 005/2016**PARTES:****CONTRATANTE - IDEFLOR-BIO****CONTRATADO: A. ARAUJO ALCANTARA - ME**

CNPJ/MF nº 11.641.379/0001-35

**ENDEREÇO:** Rodovia Mário Covas, 178 - Bairro do Coqueiro, CEP: 67.115-000**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E ALIMENTOS DE USO COMUM.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2016**VIGÊNCIA:** 20/05/2016 a 19/05/2017**LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 SEAD/DGL/SRP**ORÇAMENTO:**

Projeto Atividade. 18.122.1297.8338.0000

Fonte - 0656

Natureza da Despesa - 33.90.30.

**ORDENADOR:****THIAGO VALENTE NOVAES**

Presidente do IDEFLOR-BIO

**ALEX ARAUJO ALCANTARA****A. ARAUJO ALCANTARA - ME****CONTRATADO****Protocolo 964706****DIÁRIA**

Portaria nº. 304 de 20 de maio de 2016

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidor em atividade institucional no referido Distrito.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/202795, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém

Destino: Distrito de Mosqueiro

Período: 25/05/2016 - 0,5 (meia) diária

Servidor:

5923530 - Weliton Carlos Ramalho - Motorista

**ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo 964578**

Portaria nº. 305 de 20 de maio de 2016

Objetivo: Concluir a Instalação da irrigação no Viveiro de mudas, no PA Paulo Fonteles.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/202808, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém

Destino: Distrito de Mosqueiro

Período: 25/05/2016 - 0,5 (meia) Diária

Servidor:

54190874 - Antônio Luiz Pereira Campos - Técnico em Gestão Ambiental-Biólogo,

**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo 964595**

Portaria nº. 306 de 20 de maio de 2016

Objetivo: Acompanhar o Curso de "Beneficiamento de mandioca em Sistemas Agroflorestais", como etapa do PROSAF/Oriximiná e realizar o DRP na Gleba do Curumucuri - Juruti.

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/202825, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém

Destino: Juruti e Oriximiná

Período: 26/05 a 04/06/2016 - 9,5 (nove e meia) diárias

Servidor:

5894340 - Murilo Moda Cunha - Gerente do ER Baixo Amazonas  
5922559 - Paula Pereira da Silva - Técnica em Gestão Ambiental**ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo 964633****TORNAR SEM EFEITO**

Portaria nº. 303 de 20 de maio de 2016.

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº282 de 13/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.128 de 16/05/2016. Referente a Suprimento de Fundo ao Servidor Cleberson da Silva Salomão .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****THIAGO VALENTE NOVAES****Protocolo 964582****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº 023 /2016 - IESP, de 19 de maio de 2016.**

O TEN CEL QOPM Alisson Gomes Monteiro, Diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 01/2014, que dispõe acerca de cadastro e recadastramento de docentes e instrutores para atender a demanda de cursos previstos para o biênio 2014/2016, publicada em DOE n.º 32.597, de 10 de março de 2014;**RESOLVE:**

Art. 1º: Prorrogar a vigência da Portaria n.º 01/2014, por mais 12 meses corridos, a contar de 10 de março de 2016;

Art. 2º: Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALISSON GOMES MONTEIRO - TEN CEL QOPM**

Prof. Dr. - Diretor do IESP

**Protocolo 964642****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 769 /2016-SAGA/SEGUP** **BELÉM,**  
**19 DE MAIO DE 2016****O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:** O Memorando nº 067/2016-DIPREV/SEGUP de 13 de maio de 2016, constante do Processo nº 2016/194202.**CONSIDERANDO:** Considerando a Portaria nº 770/2016-SAGA/SEGUP de 19 de maio de 2016, que concedeu férias da servidora **LUCIARA CRISTINA CARDOSO DE MORAES**, MF nº 54187308/5, Coordenadora de Política de Prevenção, no período de 01 a 30 de junho de 2016.**RESOLVE:** Designar a servidora **ANA ELISIA RODRIGUES GIBSON**, MF nº 5918262/1, para responder pelo cargo de Coordenadoria de Políticas de Prevenção, no período 01 a 30 de junho de 2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativo- SEGUP**Protocolo 964539****PORTARIA Nº 765/2016-SAGA/SEGUP** **BELEM,**  
**19 DE MAIO DE 2016** **O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.****RESOLVE :** I- *Dispensar a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA**, Assistente Administrativo, MF nº 63282/1 da função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC - Suplente desta Secretaria, a contar de 19.05.2016 .*  
II- *Designar a servidora **CLAUDETE LIMA WAZELLER**, Professora Assistente PA-D, MF nº 317225/2 para função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC - Suplente, a contar de 19.05.2016 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*****JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa**Protocolo 964565****ERRATA****ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de seu(sua) Pregoeira(a), comunica **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016-SEGUP do dia 16/05/2016 do Diário Oficial nº. 33128.**ONDE SE LER:****Data da Abertura: 30/05/2015****PASSARÁ A LER:****Data da Abertura: 03/06/2016****OBJETO:** Contratação de empresa devidamente autorizada pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - **INFRAERO** ou pela administração aeroportuária competente, mediante concessão, para o fornecimento e o abastecimento de combustível aeronáutico do tipo **querosene de aviação (QAV-1)**, a fim de atender o Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP) da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará - SEGUP/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos.**OBS:** O presente Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém (PA), 20 de maio de 2016.

Gabriela Assunção Barros

Pregoeira

CPL/SEGUP/PA

**Protocolo 964453****ERRATA DE PORTARIA - PORTARIA Nº 670/2016-SAGA/SEGUP de 04 de maio de 2016.**Conceder férias a servidora TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA

Onde se lê: Período Aquisitivo 2015/2016

Leia-se: Período Aquisitivo 2014/2015

**Protocolo 964521****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5****Data da Assinatura:** 19/05/2016**Vigência:** 03/06/2016 a 02/06/2017**Justificativa:** As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência, por mais **12 (doze) meses**.**Contrato:** 030-2015-SEGUP**Exercício:** 2016**Contratado:** PARVI LOCADORA LTDA**Endereço:** Estrada dos Remédios nº 1700, Bloco "A", Sala 02, Bairro Ilha do Retiro, CEP. 50.750-265, Recife-PE.**Telefone:** (81) 3256-6400**Ordenador:** JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**Protocolo 964787****DIÁRIA**

Objetivo: a fim de realizar Levantamento de passagem da Tocha Olímpica na Referida Cidade.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Salvador-BA/Brasil

Servidor: **JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO (MAJ/PM)**  
**- MF: 575336**Período: de **22 a 26.05.2016 / 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada****Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR****Protocolo 964607****FÉRIAS****PORTARIA Nº 770 /2016-SAGA/SEGUP****Belém, 19 de maio de 2016.****O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e...CONSIDERANDO:** O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.**CONSIDERANDO:** O Plano de Férias 2016 da SEGUP.**RESOLVE:** Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Justino de Oliveira Filho	Escrivão do Interior	2014/2015	01 a 30/06/2016

Carolina Ferreira de Oliveira	Assistente Administrativo	2015/2016	01 a 30/06/2016
Claudio Petillo Almeida	Co-Piloto de Aeronave	2015/2016	01 a 30/06/2016
Eliciete Dias Mendes	Gerente Técnico Administrativo de Ensino Superior	2015/2016	13/06 a 12/07/2016
Francisco Celso de Lima Machado	Comandante de Aeronave	2015/2016	01 a 30/06/2016
Gilcevaldo Aragão Belém	Assistente Administrativo	2015/2016	13/06 a 12/07/2016
Luciara Cristina Cardoso de Moraes	Coordenador de Políticas de Prevenção	2015/2016	01 a 30/06/2016
Luis Guilherme Mota Lima	Gerente de Contabilidade e Prestação	2015/2016	20/06 a 19/07/2016
Luiz Diogo da Rocha Pereira	Coordenador de Projetos	2015/2016	01 a 30/06/2016
Pedro da Silva Barroso	Assistente Administrativo	2015/2016	06/06 a 05/07/2016
Raimundo dos Santos Lopes	Vigilante	2015/2016	01 a 30/06/2016
Renato Moraes da Cunha	Gerente de Denúncias Funcionais	2015/2016	01 a 30/06/2016
Rosiane Soares Moutinho Barbosa	Coordenador de Recursos Humanos	2015/2016	15/06 a 14/07/2016

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo 964571**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2013

**Termo Aditivo: 6º**

**Data da Assinatura:** 13/05/2016

**Justificativa:** O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2013, cujo objeto é a Cooperação Técnica Operacional entre a SEGUP e a SEDOP, para construção de 08 (oito) Unidades Integradas PROPAZ - UIPP. Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, os partícipes resolvem alterar o item 01 e 04, para atender a Reformulação do Plano de Trabalho que ficara com o **valor global de R\$ 9.872.541,90** (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos) e da Cláusula Quinta de prorrogação da vigência por mais 12 meses, vigorando de **15/05/2016 até 14/05/2017**.

**Orçamento:** 21.101.06.181.1342.7406 - Construção de Unidades Integradas PROPAZ; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 0101, 0301, 0130 e 0330.

**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO** - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB** - Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 964809**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1237/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 138/2016 - SAGA/CRH/SEGUP, de 25 de abril de 2016; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 13598 WELLINGTON FEITOSA MESQUITA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 13598 WELLINGTON FEITOSA MESQUITA, na CCS/AJG, sediada no distrito de Icoaraci/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 964437**

#### PORTARIA Nº 1245/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 250/2016-Seção Expediente/DF, de 13 de maio de 2016; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER o 3º SGT PM RG 17753 DAVI RODRIGUES DA COSTA ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 17753 DAVI RODRIGUES DA COSTA na Diretoria de Finanças da PMPA, sediada no distrito de Icoaraci/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 13 de maio de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 964439**

#### PORTARIA Nº 1247/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 1516/2016-PGE-GAB-PCTA, de 04 de maio de 2016, o Exmo. Sr. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Fazenda da Capital, respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, deferiu a tutela de urgência, determinando a suspensão dos efeitos da Portaria nº 1880/2015-DP 2, conseqüentemente, a reincorporação de ODINEY DE SOUZA MORAES, ás fileiras da Corporação Militar, garantindo-lhe a participação no Curso de Formação de Soldados; RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1880/2015-DP 2, que licenciou a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará o AL CFSD PM RG 39514 ODINEY DE SOUZA MORAES, lotado no CFAP/DEI, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.952, de 18/08/2016, transcrita no Boletim Geral nº 149/2015 - PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 964444**

#### PORTARIA Nº 1296/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 126/2016-CorGERAL, de 06 de maio de 2016; Considerando que nos termos do Despacho, Processo nº 2015/497751, o Exmo. Sr. José da Cruz Marinho, Governador do Estado do Pará em exercício, conheceu e negou provimento ao Recurso Hierárquico, mantendo a Decisão Administrativa do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, de Portaria nº 017/2015-PADS/CorCPE, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 140/2015-PMPA, que sancionou o SD PM RG 38855 ADILSON CLEISON RODRIGUES DOS SANTOS com licenciamento a bem da disciplina; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38855 ADILSON CLEISON RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na CIPTUR/CPE, matrícula funcional nº 42195231.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 38855 ADILSON CLEISON RODRIGUES DOS SANTOS. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a

Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 964452**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2015/DAL

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 15/2015-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de **R\$ 301.584,40 (trezentos e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2016

VIGÊNCIA: 14/05/2016 a 13/05/2017

A despesa com este termo aditivo, conforme Ofício nº 0123/2016-DF1, ocorrerá:

Programa: 1297-Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 - Operacionalização das ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.12 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica/Locação de máquinas e equipamentos; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101000000(Tesouro do Estado). EMPRESA: CL2 ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Governador José Malcher, nº 168, sala 417, CEP 66.055-260 - Belém/PA, CNPJ: 13.101.650/0001-75.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 964608**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo nº 004/2016

Contrato nº13/12

Exercício: 2016

Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de prazo por mais 12 (Doze) meses.

Valor: R\$ 11.650,00

Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017

Data da Assinatura: 10/05/2016

Decreto de Qualificação: 108/11

Licitação: Processo Nº019/CPL/FASPM - Adesão ao RP Nº10/2011/SEAD/DGL/SRP, Pregão Eletrônico Nº10/2011-SEAD/DGL/SRP.

Programa de Trabalho: 08.303.1425.8277.0000

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Contratada: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA ME, CNPJ: nº 08.686.053/0001-10.

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, 704, Sala 202, Ed. Paes de Carvalho, Belém-PA, CEP: 66019-030, Belém-Pará  
Fone: (91) 3087-6687/9 8190-4515.

E-mail: Bragagoncalvesltda@hotmail.com

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM  
Diretora do FASPM.

**Protocolo 964825**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016, resolvo: **1- HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 004/2016 para as empresas:

**ITEM 1: CANCELADO**

**ITEM 2: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 18.250.413/0001-90**

**ITEM 3: UNIPAR IND. E COM. CONFECÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ: 23.945.669/0001-51  
**ITEM 4: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI - EPP** CNPJ: 01.237.548/0001-12  
 Belém - PA, 20 de Maio de 2016.  
**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO** - Cel QOBM  
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo 964625**

### DIÁRIA

#### PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 379 DE 09 DE MAIO DE 2016  
 Conceder 01 (uma) diária de alimentação aos servidores conforme planilha anexa ao processo. No valor total de R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), por terem se deslocado ao Município de Abaetetuba/PA, no dia 08/04/2016; a fim de executar as ações de fortalecimento de Proteção e Defesa Civil em âmbito local, em função do atendimento às solicitações de Entes que compõem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

**ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM**  
 COMANDANTE GERAL DO CBMPA E

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Protocolo 964436**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 563/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/199024, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OEIRAS DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 22 a 23/05/2016;  
 1. IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT: 5692946  
 2. IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 405,00. (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964419**

#### PORTARIA Nº 564/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/200281, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 18/05/2016  
 1. IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT: 5107733  
 2. MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia ) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964424**

#### PORTARIA Nº 565/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/199850, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 19 a 20/05/2016;  
 1. ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT: 3157334  
 2. AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964427**

#### PORTARIA Nº 566/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/198491, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 19/05/2016;  
 1. IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061  
 2. DPC - GLAUCO VELENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT: 5826250  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964433**

#### PORTARIA Nº 567/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/199064, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 23 a 24/05/2016. ;  
 1. EPC - FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565  
 2. IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807  
 3. IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT: 57233589  
 4. IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964475**

#### PORTARIA Nº 568/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/202514, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 23 a 25/05/16;  
 1. ADM - FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 57189009  
 2. ADM - ALIRIO MENDES PEREIRA JUNIOR - MAT: 5914220  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964478**

#### PORTARIA Nº 569/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/198442, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 20/05/2016;  
 1. IPC - RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO - MAT: 5446821  
 2. DPC - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT: 54188988  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964488**

#### PORTARIA Nº 570/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/199914, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/05/2016. ;  
 1. MPC - ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA - MAT: 71480  
 2. IPC - LUIS CLAUDIO LOBATO DA SILVA - MAT: 5692857  
 3. DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT: 54188931  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 ( Um mil, duzentos e quinze reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964492**

#### PORTARIA Nº 571/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016201135, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 19/05/2016;  
 1. IPC - MAX JOSE DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5234301  
 2. IPC - SAUL COELHO ASSIS RIBEIRO - MAT: 57192636  
 3. IPC - LIZIA MARIA XAVIER PIRES DA COSTA - MAT: 5876745  
 4. IPC - ANA CRISTINA SOUZA SENA - MAT: 5859085  
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia. ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964569**

**PORTARIA Nº 572/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/199846, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/05/2016;

1. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918

2. IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT: 5865794

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964570**

**PORTARIA Nº 573/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/202334, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO DE

TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 26/05/2016;

1. MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964572**

**PORTARIA Nº 574/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/198070, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/05/2016;

1. MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596

2. EPC - RENATA PIMENTEL DANTAS - MAT: 57233677

3. EPC - JOSE MARIA RIBEIRO TAVARES JUNIOR - MAT: 3169499

4. EPC - SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES - MAT: 5376742

5. EPC - EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRAO - MAT: 5205735

6. DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034

7. DPC - FERNANDO PITTON ALBANESE - MAT: 57233627

8. EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT: 54183983

9. EPC - SELMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS - MAT: 5130310

10. IPC - ALEXANDRE LIMAO VIEIRA - MAT: 5857015

11. IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT: 5886724

12. IPC - JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350

13. DPC - CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA - MAT: 57233540

14. IPC - EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA - MAT: 5886945

15. IPC - CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA - MAT: 5410886

16. IPC - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA - MAT: 5876990

17. IPC - DANIEL PANTOJA DANTAS - MAT: 8400754

18. DPC - CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA - MAT: 57193032

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 2.440,00, (dois mil, quatrocentos e quarenta reais. ), para atender despesas

adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964662**

**PORTARIA Nº 575/2016- DGPC/OD/DRF DE 20 de maio de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/202334, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO DE

TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 23 a 26/05/2016;

1. TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três ) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais. ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 964665**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 035/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 21 DE ABRIL DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do **Memo. nº 008/2016-DGPC/PAD, de 11/04/2016**, subscrito pelo **DPC IVONE FERNANDES SHERRING**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 002/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.066, de 12/02/2016;

**R E S O L V E:**

**I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.066, de 12/02/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, **a contar de 12/04/2016;**

**II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo 964483**

**PORTARIA Nº 00301/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0141/14-GAB/CGPC de 07/04/14, que apurou a fuga de presos de justiça, da carceragem da DP de São Sebastião da Boa Vista, em 23/12/13, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0141/14-GAB/CGPC de 07/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00302/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0350/15-GAB/CGPC de 02/09/15, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, de objeto apreendido, do interior da DP Mocajuba, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0350/15-GAB/CGPC de 02/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00303/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0367/15-GAB/CGPC de 09/09/15, que apurou a conduta do servidor I.S.H., mat. nº 5914142, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0367/15-GAB/CGPC de 09/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00305/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0036/16-GAB/CGPC de 02/02/16, que apurou responsabilidades, face o teor do TD de Avani Pereira Mendes, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0036/16-GAB/CGPC de 02/02/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00306/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0219/15-GAB/CGPC de 15/06/15, que apurou a conduta do servidor S.S.L.S., mat. nº. 5119545, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa ao servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0219/15-GAB/CGPC de 15/06/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00307/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0175/15-GAB/CGPC de 06/04/15, que apurou as circunstâncias da fuga de preso de justiça da SU Sacramento, em 11/03/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0175/15-GAB/CGPC de 06/04/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício

**PORTARIA Nº 00308/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0020/15-GAB/CGPC de 23/01/15, que apurou denúncias contra policiais civis, dentre eles o servidor R.A S.N., mat. nº 54191333, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos suficientes que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa ao servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0020/15-GAB/CGPC de 23/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício

**PORTARIA Nº 00309/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0039/15-GAB/CGPC de 27/01/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 12/01/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0039/15-GAB/CGPC de 27/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício

**PORTARIA Nº 00310/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0046/16-GAB/CGPC de 03/02/16, que apurou o teor das declarações de Lucas Nascimento Carvalho, o qual acusa policiais civis, de agirem de forma arbitrária, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0046/16-GAB/CGPC de 03/02/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00311/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0518/15-GAB/CGPC de 21/12/15, que apurou a conduta da servidora G.R.V.S., mat. nº 5913908, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0518/15-GAB/CGPC de 21/12/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00312/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0528/15-GAB/CGPC de 23/12/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 24/08/15, ref. Of. nº 019/15-MPE/6ºPJAGR/ATM e anexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0528/15-GAB/CGPC de 23/12/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00313/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0039/16-GAB/CGPC de 02/02/16, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 405/15-MP/PJAP, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0039/16-GAB/CGPC de 02/02/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

Protocolo 964818

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES****PORTARIA****INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº. 005/2016****PORTARIA Nº. 015/2016 - CORREG-CPC "R. C.", DE 19 DE MAIO DE 2016.**

A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000;

**Considerando** o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

**Considerando** os fatos narrados no Ofício nº 251/2016-MP/9ªPJ/STM, oriundo do Ministério Público Estadual de Santarém, referente ao SIMP nº 00757-031/2015.

**Resolve:**

Art. 1º. **INSTAURAR** a Sindicância Investigativa nº. 005/2016;

Art. 2º. **DESIGNAR** o Perito Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão (Matrícula 5418803/1) para presidir a Sindicância Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional na Unidade Regional de Santarém.

Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Danielle Silva de Andrade Lima Guerra**  
**CORREGEDORA DO CPC "R.C."**

Protocolo 964442

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 023/2016 - CPC - RC**

**Objeto:** Fornecimento, sob demanda, de materiais de expediente para atendimento das necessidades deste CPC - Renato Chaves.

**Entrega do edital:** Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

**Local de abertura:** Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

**Data de abertura:** 08 de junho de 2016, às 09h00min (Horário de Brasília).

**Pregoeiro Oficial:** Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
**Ordenador de Despesas:** Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 964714

**Pregão Eletrônico nº 024/2016 - CPC - RC**

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção corretiva em nobreak com reposição de peças, de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no Termo de Referência. (Repetição do Pregão Eletrônico nº 020/2016 - CPC - RC)

**Entrega do edital:** Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

**Local de abertura:** Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

**Data de abertura:** 13 de junho de 2016, às 09h00min (Horário de Brasília).

**Pregoeiro Oficial:** Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
**Ordenador de Despesas:** Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 964759

**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

**Modalidade de Licitação:** Contratação através ARP nº 004/2015 - SEAD (Pregão Eletrônico SRP nº 005/2015 - SEAD)

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente.

**Contratada:** **RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.543.707/0001-56) para a aquisição dos itens abaixo listados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	Borracha para lápis e tinta	UND	50	R\$ 0,38	R\$ 19,00
12	Caneta esferográfica cor vermelha	UND	280	R\$ 0,38	R\$ 106,40
07	Marcador permanente para DVD e CD	UND	210	R\$ 1,40	R\$ 294,00
Total da empresa				R\$ 419,00	

**Contratada:** **PFL COMÉRCIO LTDA** (CNPJ/MF nº 01.601.066/0001-08) para a aquisição dos itens abaixo listados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Clips niquelado nº 3/0, com 50 unidades	CX	280	R\$ 1,00	R\$ 280,00
31	Clips niquelado nº 4/0, com 50 unidades	CX	280	R\$ 1,00	R\$ 280,00
32	Clips niquelado nº 6/0, com 50 unidades	CX	280	R\$ 1,10	R\$ 308,00
33	Clips niquelado nº 8/0, com 50 unidades	CX	280	R\$ 1,05	R\$ 294,00
34	Cortador de papel tipo estilete 18mm.	UND	210	R\$ 1,00	R\$ 210,00
36	Lâmina para estilete larga (110 x 18 mm), com 10 unidades	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
Total da empresa				R\$ 1.447,00	

Belém, 20 de maio de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

**Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves**

Protocolo 964555

**EXTRATO**

**Modalidade de Licitação:** Contratação através ARP nº 006/2016 - SEAD (Pregão Eletrônico SRP nº 012/2015 - SEAD)  
**Objeto:** Aquisição de açúcar comum com as seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Açúcar refinado, pacote com 1 kg, com rótulo e prazo de validade.	UND	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00

**Contratada:** **PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTE LTDA** (CNPJ/MF nº 13.433.444/0001-43)

Belém, 20 de maio de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

**Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves**  
Protocolo 964557



DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1705/2016/DG/DHCRV DE 19/05/2016**  
Prorroga o prazo de vistorias, de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semireboque e de processos de habilitação vencidos no dia 19/05/2016, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia de 19/05/2016.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando problemas ocorridos no sistema de comunicação do fornecedor de link de acesso à base nacional de dados do DENATRAN, que impediu o acesso deste DETRAN/PA aos sistemas RENAVAL, RENACH e RENAINF e conseqüentemente o atendimento ao público. RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR até o dia 20/05/2016, o prazo de vistorias, de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e de processos de habilitação vencidos no dia 19/05/2016, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 19/05/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário  
Andréa Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo 964683**

**PORTARIA Nº 1660/2016-DG/CGP, DE 17/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 1297/2016-DG/CGP, que designou a servidora JACIARA SANTANA BRITO, Assistente Técnico, matrícula 3263630/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Parauapebas, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/05/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1646/2016-DG, DE 16/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 e sua regulamentação através da Resolução nº 530 - CONTRAN, de 14 de maio de 2014; CONSIDERANDO também a importância de se definir procedimento padrão para o fiel cumprimento da legislação no que se refere à atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres no Estado do Pará;

R E S O L V E:

I - INSTITUIR comissão especial com a finalidade de promover os estudos técnicos necessários para a elaboração de procedimento padrão para a atividade de desmonte ou destruição de veículos, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para a reposição, sucata ou outra destinação final.

II - DESIGNAR, para compor a comissão referida no item anterior, sob a presidência do primeiro membro, os servidores Fabio de Oliveira Moura, Procurador Autárquico, matrícula 57176313/1, Valter Rodrigues de Aragão Júnior, Diretor Técnico e Operacional, matrícula 54190835/2, Kleber Bezerra Salin, Gerente de Análise e Estatística de Trânsito, matrícula 57175749/1, César Brasil Cordeiro Monteiro, Coordenador de Registro de Veículos, matrícula 5423260/7, Diego da Silva Pinto, Gerente de Parque de Retenção de Veículo das CIRETRAN'S, matrícula 57235142/3, Iberê Santana da Silva Costa, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57197151/1, Antônio José Silva de Moura, Assistente de Trânsito, matrícula 80845424/1 e José Ricardo Siqueira de Miranda, Analista de Sistemas, matrícula 57175492/2.

III - ESTIPULAR a partir da publicação o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação motivada pela comissão.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 1644/2016-DG/CGP, DE 16/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante às fls. 01 do Processo 2016/127815,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, efetuar o levantamento dos veículos sob guarda e responsabilidade deste Departamento

ANTONIO CARLOS CORREA SANTOS, Matrícula 2018314/2;

AMILCAR SOUSA ALMEIDA NETO, Matrícula 54193546/2;

IBERÊ SANTANA DA SILVA COSTA, Matrícula 57197151/1;

EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA, Matrícula 57190514/2.

Art. 2º - FIXAR o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 1639/2016-DG/CGP, DE 16/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 177/2016-GCC, de 12/04/2016, e despachos no Processo 2016/146561, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 010/2016, firmado por este Departamento e a Empresa CEMPT-CLÍNICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

ARIETH DOS SANTOS COSTA, matrícula 54191537/2,

SUPLENTE:

HELENA PINHEIRO PEIXOTO, matrícula 3264882/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30.12.2015.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1638/2016-DG/CGP, DE 16/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 76/2016-GCC, de 04/03/2016, e despachos no Processo 2016/87220, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 002/2016, firmado por este Departamento e a Empresa S.E.S.M MÉDICOS S/S LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

ARIETH DOS SANTOS COSTA, matrícula 54191537/2,

SUPLENTE:

HELENA PINHEIRO PEIXOTO, matrícula 3264882/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25.10.2015.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1637/2016-DG/CGP, DE 16/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 142/2016-GCC, de 01/04/2016, e despachos no Processo 2016/128624, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 008/2016, firmado por este Departamento e a Empresa P.H MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME-BELÉM, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

ARIETH DOS SANTOS COSTA, matrícula 54191537/2,

SUPLENTE:

HELENA PINHEIRO PEIXOTO, matrícula 3264882/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.02.2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1688/2016-DAF/CGP, DE 18/05/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2016/4120, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora CAROLINNE FLEXA PRATA DE ALMEIDA, Analista de Sistemas, matrícula 57194191/1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 23/05 a 21/06/2016, referentes ao triênio 18.02.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1574/2016-DAF/CGP, DE 10/05/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 178496A/1 de 04/05/2016,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora INES DO SOCORRO CASTRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula 3266664/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, por trinta e oito (38) dias, no período de 19/03 a 25/04/2016, conforme Laudo Médico nº. 178496A/1 de 04/05/2016.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19.03.2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 964721**

**PORTARIA Nº 1736/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/560894, apresentado pela empresa SEMENSATE & DERING LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.751/0001-72, nome de fantasia AUTO ESCOLA CASTELO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SEMENSATE & DERING LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.360.751/0001-72, nome de fantasia AUTO ESCOLA CASTELO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Francisco Rastki Nº 821 - Centro, CEP: 68.379-200, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no Município de Catelo dos Sonhos/PA, em todo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1288 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 964755**

**PORTARIA Nº 1734/2016 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/133246, apresentado pela empresa W. D. SILVA - FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.770/0001-18, nome de fantasia AUTO ESCOLA MIRANTE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa W. D. SILVA FORMAÇÃO DE CONDUTORES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.770/0001-18, nome de fantasia AUTO ESCOLA MIRANTE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Pç. Afonso Lins nº 153 Bairro Cidade Alta, CEP: 68.220.000, Monte Alegre / PA, com

atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Monte Alegre/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1092 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Maio de 2016

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 964757**

#### **PORTARIA Nº 1735/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/91407, apresentado pela empresa MATOS & MOURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.873.010/0001-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA JURUTI, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa MATOS & MOURA LTDA-ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 18.873.010/0001-05, nome de fantasia AUTO ESCOLA JURUTI (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua - Osvaldo Pereira Costa nº 12 Bairro São Marcos, CEP: 68.170.000, Juruti / PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Juruti / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2198 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Maio de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo 964760**

#### **PORTARIA Nº 1733/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/159156, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ALIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.993/0001-20, nome de fantasia CFC NOVA ALIANÇA, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA ALIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.993/0001-20, nome de fantasia CFC NOVA ALIANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiaba nº 1056 CASA - B, Bairro: Caranazal, CEP: 68.040.400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1484 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 964762**

#### **PORTARIA Nº. 60/2016-CGD/SIND/DIVERSAS BELÉM, 13 DE MAIO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2016 - C.S.P, de 13.05.2016, subscrito pela Presidente da Comissão Sindicante, no qual se solicita e fundamenta a Prorrogação do prazo da 3ª (Terceira) Reconstituição para conclusão do Procedimento de Sindicância Punitiva, instaurado através da PORTARIA Nº 05/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 32.990, Edição de 13.10.2015.

RESOLVE:

I - CONCEDER, prorrogação da 3ª (Terceira) Reconstituição por mais 30 (trinta) dias, para dar continuidade aos trabalhos, objetivando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA instaurada através da PORTARIA Nº 05/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 32.990, Edição de 13.10.2015, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, a contar de 11.05.2016.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**Protocolo 964793**

#### **PORTARIA Nº 1742/2016-DAF/CGP, DE 20/05/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 09, no Processo 2016/88897, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EMERSON LUIZ TAVARES FRANÇA, Vistoriador, matrícula 57232045/1, lotado na CIRETRAN "B" de Bragança, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 23/05 a 21/06/2016, referentes ao triênio 17.07.2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA Nº 1692/2016-DAF/CGP, DE 19/05/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 08, no Processo 2016/135817, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora RAIMUNDA VERA CORRÊA ARAÚJO, Analista de Administração, matrícula 57196173/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das Circunscrições Regional de Trânsito, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/06 a 30/06/2016, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA Nº 1691/2016-DAF/CGP, DE 19/05/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 022/2016/PROJUR, no Processo 2015/517355, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ELIAS GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 55585740/2, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, noventa (90) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 20/05 a 17/08/2016, referentes aos triênios 02.01.2007/01.02.2009 (60 dias), considerando o tempo averbado (02.01.2006 a 01.01.2007) e 02.02.2009/2012 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### **PORTARIA Nº 1688/2016-DAF/CGP, DE 18/05/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2016/4120, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CAROLINNE FLEXA PRATA DE ALMEIDA, Analista de Sistemas, matrícula 57194191/1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 23/05 a 21/06/2016, referentes ao triênio 18.02.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 964883**

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

##### **PORTARIA Nº 1663/2016-DG/CGP, DE 17/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor JERRY ADRIANY GOMES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN "A" de Capanema.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/05/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

##### **PORTARIA Nº 1661/2016-DG/CGP, DE 17/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor RIVELINO OLIVEIRA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN "A" de Parauapebas.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/05/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo 964724**

##### **PORTARIA Nº 1665/2016-DG/CGP, DE 17/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/05/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo 964821**

##### **PORTARIA Nº 1665/2016-DG/CGP, DE 17/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/05/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

##### **PORTARIA Nº 1740/2016-DG/CGP, DE 20/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora SOLANGE MARIA ANAICE LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 80845576/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Documentação e Informação deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23.05.2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo 964878**

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

##### **PORTARIA Nº 1662/2016-DG/CGP, DE 17/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

EXONERAR o senhor Edmilson de Souza Bezerra, matrícula 5904280/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da CIRETRAN "A" de Capanema.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/05/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 964726

**PORTARIA Nº 1664/2016-DG/CGP, DE 17/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

EXONERAR o senhor FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/05/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 964823

**PORTARIA Nº 1664/2016-DG/CGP, DE 17/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

EXONERAR o senhor FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/05/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1739/2016-DG/CGP, DE 20/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

EXONERAR a servidora MARIA DENISE DA SILVEIRA, Técnico, matrícula 27065/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Documentação e Informação deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 23/05/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1702/2016-DG/CGP, DE 19/05/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

EXONERAR o servidor PAULO MÁRCIO CORDEIRO FERREIRA, Monitor, matrícula 54194966/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessor deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/05/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 964881

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DO TERMO: 1º****NÚMERO DO CONTRATO: 068/2015**

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/2015 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa C.S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.695.702/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Engenharia para reforma da Ciretran de Marabá/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Valor de R\$676.528,21 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Sexta - Do prazo de vigência e execução" do contrato originário.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 22/05/2016 Término: 19/08/2016.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN

Protocolo 964861

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 171/2016-DG/CGP, torna pública que, na abertura da proposta comercial da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia nas vias do município de Igarapé Açú, foi considerada vencedora a empresa AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, por ter atendido todas as exigências editalícias.

Belém, 19 de maio de 2016.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 964656

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 510/2016-DG/GCP, torna público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016, tipo "Menor Valor Global Por Item", cujo objeto é a contratação de empresa, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) Grupos Geradores Automatizados e em seus quadros de Comandos, pertencentes ao DETRAN/PA, com fornecimento de peças e insumos de substituição programada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus Anexos. A abertura realizar-se-á no dia 06 de junho de 2016, às 09:00 (nove) horas (horário de Brasília), no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG 925447. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) contatos pelo telefone (91) 3214-6331/6257, correio eletrônico [raimundo.cunha@detran.pa.gov.br](mailto:raimundo.cunha@detran.pa.gov.br) e/ou [cpldetranpa@yahoo.com.br](mailto:cpldetranpa@yahoo.com.br), no horário de 08:00 às 14:00 hs.

Belém, 16 de maio de 2016.

Raimundo Daniel da Silva Cunha

Pregoeiro

Visto:

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo 964798

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2015/504137 na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2016-FISP, cujo objeto é a **aquisição de 100 (cem) beliches em madeira, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará**, em favor da empresa:

**E. DE A. M. ROCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, CNPJ: 08.408.448/0001-50, com o valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil).

Belém, 20 de maio de 2016.

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 964707

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA****CONTRATO****CONTRATO: 024/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COQUETEL, CAMARIM E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER A XX FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2016.

VALOR: R\$ 96.500,00

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/05/2016 a 18/11/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016-SECULT

PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000 - 339039; PTRES: 158429; PI: 21200008429C; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

CONTRATADO: MM. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.

ENDEREÇO: Avenida Gentil Bittencourt, 768, Bairro Nazaré, CEP: 66040-174, Cidade Belém, Estado do Pará.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 964554

**CONTRATO****CONTRATO: 023/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BOLSAS PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2016, ESPECIFICAMENTE OS EVENTOS DENOMINADOS: XX FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, IX SALÃO REGIONAL DO LIVRO DO BAIXO AMAZONAS, PAN NOS MUNICÍPIOS, SARAUS LITERÁRIOS, PAN NAS ESCOLAS E GINCANA LITERÁRIA.

VALOR: R\$ 8.995,00

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/05/2016 a 18/11/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016-SECULT

PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000 - 339030; PTRES: 158429; PI: 21200008429C; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

CONTRATADO: VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS-EPP.

ENDEREÇO: Avenida General Carlos Guedes, 498, Bairro Planalto, CEP: 31.720-500, Cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 964560

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 004/2016**

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016

VALOR: R\$1.500,00

OBJETO: Contratação da pessoa física EDSON ELIAS ANDRADE BERBARY (CPF Nº 000.944.042-91), para a realização de palestra e da pessoa física MARINILCE OLIVEIRA COELHO( CPF: Nº. 297.999.102-34) como expositora e debatedora em mesa redonda de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016, nos valores a receber de R\$1.000,00 e R\$500,00 respectivamente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93  
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339036  
PTRES: 158429 PI: 21200008429C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429

CONTRATADO: EDSON ELIAS ANDRADE BERBARY e MARINILCE OLIVEIRA COELHO.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 964516

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 005/2016**

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016

VALOR: R\$3.000,00

OBJETO: Contratação da pessoa física JOÃO BOSCO JACO DE AZEVEDO (CPF Nº 128.751.042-68); de RAIMUNDO WALDEZ DA CONCEIÇÃO DUARTE( CPF: Nº. 425.750.522-20) e de WILSON LEVY DIAS DA SILVA( CPF Nº. 000.459.742-76) para atuação como jurados da pré-seleção dos trabalhos no VIII Festival Internacional de Humor da Amazônia com cachê artístico individualmente a ser pago por artista de R\$1.000,00(hum mil reais)de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93  
 ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339036  
 PTRES: 158429 PI: 2120008429C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL  
 PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.  
 CONTRATADO: JOÃO BOSCO JACO DE AZEVEDO, RAIMUNDO  
 WALDEZ DA CONCEIÇÃO DUARTE e WILSON LEVY DIAS DA SILVA.  
 ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 964526

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Nº DA INEXIGIBILIDADE: 006/2016**

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016  
 VALOR: R\$1.500,00  
 OBJETO: Contratação da pessoa física ALFREDO KINGO OYAMA  
 HOMMA (CPF Nº 013.316.122-68), para a realização de palestra  
 e da pessoa física JOAQUIM ALFREDO GUIMARÃES GARCIA ( CPF:  
 Nº. 126.123.752-87) para a realização de palestras e seminários  
 de acordo com a programação da XX Feira Pan Amazônica do  
 Livro 2016, nos valores a receber de R\$500,00 e R\$1.500,00  
 respectivamente.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93  
 ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339036  
 PTRES: 158429 PI: 2120008429C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL  
 PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.  
 CONTRATADO: ALFREDO KINGO OYAMA HOMMA e JOAQUIM  
 ALFREDO GUIMARÃES GARCIA.  
 ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 964530

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Nº DA INEXIGIBILIDADE: 007/2016**

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016  
 VALOR: R\$1.800,00  
 OBJETO: Contratação das pessoas físicas: EUNICE FERREIRA DOS  
 SANTOS (CPF Nº 038.734.042-49), para a realização de palestra;  
 JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA CASTRO (CPF: Nº. 000.210.752,04)  
 para a realização de palestra e PATRÍCIA DE CAMPOS CORRÊA( CPF  
 Nº. 258.232.562-72) para realização de palestra de acordo com a  
 programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016, nos valores  
 a receber de R\$600,00 para cada participante.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93  
 ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339036  
 PTRES: 158429 PI: 2120008429C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL  
 PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.  
 CONTRATADO: EUNICE FERREIRA DOS SANTOS; JOSÉ GUILHERME  
 DE OLIVEIRA CASTRO e PATRÍCIA DE CAMPOS CORRÊA.  
 ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 964534

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Nº DA INEXIGIBILIDADE: 008/2016**

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016  
 VALOR: R\$1.500,00  
 OBJETO: Contratação das pessoas físicas: ANTONIO MAURICIO  
 DIAS DA COSTA (CPF Nº 455.010.842-87), para atuação como  
 debatedor em seminário; TUNAI REHM COSTA DE ALMEIDA (CPF:  
 Nº. 007.707.582-07) para atuação como debatedor em seminário  
 e RODRIGO DE SOUZA WANZELER( CPF Nº. 727.677.232-20)  
 para atuação como debatedor em seminário de acordo com a  
 programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016, nos valores  
 a receber de R\$500,00 para cada participante.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93  
 ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339036  
 PTRES: 158429 PI: 2120008429C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL  
 PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.  
 CONTRATADO: ANTONIO MAURICIO DIAS DA COSTA; TUNAI REHM  
 COSTA DE ALMEIDA e RODRIGO DE SOUZA WANZELER.  
 ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

Protocolo 964537

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Nº DA INEXIGIBILIDADE: 009/2016**

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016  
 VALOR: R\$2.000,00  
 OBJETO: Contratação das pessoas físicas: JOSÉ DENIS DE OLIVEIRA  
 BEZERRA( CPF Nº. 794.733.852-34); LILIA SILVESTRE CHAVES  
 (CPF Nº 041.794.392-04); MARISA DE OLIVEIRA MORKAZEL( CPF  
 Nº 153.574.731-53) e SIDIANA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DE  
 MACEDO( CPF Nº. 778.479.702-87) para atuar como debatedores  
 em seminários de acordo com a programação da XX Feira Pan  
 Amazônica do Livro 2016, nos valores a receber de R\$500,00 para  
 cada participante.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93  
 ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339039  
 PTRES: 158429 PI: 2120008429C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL  
 PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

CONTRATADOS: JOSÉ DENIS DE OLIVEIRA BEZERRA; LILIA  
 SILVESTRE CHAVES, MARISA DE OLIVEIRA MORKAZEL e SIDIANA  
 DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DE MACEDO.  
 ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

Protocolo 964541

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Nº DA INEXIGIBILIDADE: 010/2016**

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016  
 VALOR: R\$1.500,00  
 OBJETO: Contratação das pessoas físicas: ANTONIO JURACI  
 ALMEIDA SIQUEIRA (CPF Nº 047.978.252-00); GUARACY BRITTO  
 JUNIOR( CPF Nº. 184.145.832-53) e SALOMÃO LAREDO( CPF Nº.  
 024.138.682-91), para atuar como palestrantes de acordo com a  
 programação da XX Feira Pan Amazônica do Livro 2016, nos valores  
 a receber de R\$500,00 para cada participante.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93  
 ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339036  
 PTRES: 158429 PI: 2120008429C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL  
 PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.  
 CONTRATADO: ANTONIO JURACI ALMEIDA SIQUEIRA; GUARACY  
 BRITTO JUNIOR e SALOMÃO LAREDO.  
 ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

Protocolo 964548

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 156 DE 20 DE MAIO DE 2016.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ,  
 no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto  
 de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986,  
 alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº  
 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador  
 do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro  
 de 2015 e no DOE nº 33.111, de 19 de abril de 2016,  
**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 01, de 03 de março de  
 2016, o qual rege o **PRÊMIO EXPERIMENTAÇÃO, PESQUISA E  
 DIFUSÃO ARTÍSTICA**, datado de 03 de março de 2016;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º**- Todos os recursos estão **improvidos**.  
**Art. 2º**- Considerar definitivas as Notas Provisórias publicadas  
 no Diário Oficial do Estado, PORTARIA Nº 145 de 12/05/2016,  
 referentes ao **PRÊMIO EXPERIMENTAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO  
 ARTÍSTICA** - 2016.  
**Art. 3º**- A **Presidente da FCP** homologa o resultado final  
 do **PRÊMIO EXPERIMENTAÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO  
 ARTÍSTICA - 2016**, de acordo com o disposto no item 7.19 do  
 Edital **01/2016**.  
**Art. 4º**- São considerados classificados os candidatos abaixo  
 relacionados na seguinte ordem: nome do candidato e referido  
 projeto.

**PREMIADOS E CADASTRO RESERVA  
 LINGUAGEM VISUAL  
 PREMIADOS**

ALEXANDRE ROMARIZ SEQUEIRA, "RESIDÊNCIA SÃO JERÔNIMO"/  
 ARMANDO SAMPAIO SOBRAL, "ORIGENS"/CAMILA DO  
 NASCIMENTO FIALHO, "A PALAVRA É O LIMITE"/ ELAINE ANDRADE  
 ARRUDA, "MASTAREL"/ JUAN MARTIN PÉREZ GARCIA, "A CIDADE:  
 POSSÍVEIS FIÇÕES NO ESPAÇO URBANO"/ LUANA BEATRIZ LIMA  
 PEIXOTO, "OS MISTÉRIOS DE YUACÁ"/ MARCELO NASCIMENTO  
 LELIS, "MINHA PALESTINA (HABITANTE SUBTERRÂNEO)"/ SUANNY  
 LOPES COSTA, "PERSONAGENS E AQUARELA - SARAU, SONETO E  
 OUTROS SEGREDO"/ VICENTE JESUS DE ARAÚJO CECIM, "BELÉM  
 - A CIDADE SONHA".

**CADASTRO RESERVA**

ELISA ARRUDA KUNZ, "COMPOSIÇÃO SONORA E LIVRO DO  
 ARTISTA 'ESSA É VOCÊ"/ FRANCISCO DE MORAES LEÃO,  
 "AMAZÔNIA CALIENTE"/ GALVANDA QUEIROZ GALVÃO, "PAULO  
 PLÍNIO ABREU, IMAGENS DE UMA TRADUÇÃO".

**LINGUAGEM CÊNICA  
 PREMIADOS**

ANA ROSÂNGELA COLARES LAVAND, "ÂNIMA TRAMA"/ ANDRÉA  
 BENTES FLORES, "O DE CASA, POSSO ENTRAR PARA CUIDAR?/  
 UMA ENCENAÇÃO - QUIASMA DE CASA EM CASA"/ CAROLINE DE  
 CÁSSIA SOUSA CASTELO, "NOMADISTAS"/ GISSELE VANESSA  
 TEIXEIRA DA SILVA, "BOI TINGA: UMA TRANSPOSIÇÃO PARA

O TEATRO DE BONECOS"/ JOÃO GUILHERME RIBEIRO PINHO,  
 "QUEIJO COM GOIABADA - SHAKESPEARE NAS APARELHAGENS"/  
 MARIA VIRGÍNIA ABASTO, "NAÇÃO AMAZÔNIA"/ MARINA  
 TRINDADE CRUZ, "DE REDES A ANSEIOS INUNDADA".

**CADASTRO RESERVA**

CAMILA PAZ GUERREIRO ESCOBAR, "POR QUE ESTÁS AQUI?/  
 PESQUISA SOBRE IDENTIDADE CULTURAL NO VER-O-PESO/ JAIME  
 AUGUSTO DUARTE AMARAL, "TAMBATAJÁ: O TALISMÃ DO AMOR"/  
 SANDRA TEREZINHA PERLIN, "AUSÊNCIA E PRESENÇA DO AR:  
 UMA EXPERIMENTAÇÃO NO TEATRO DA FRAGILIDADE".

**LINGUAGEM MUSICAL**

**PREMIADOS**

ALESSANDRA NUNES BEZERRA, "SONS DA MEMÓRIA"/ ANDRÉA  
 MARA DE MIRANDA PINHEIRO, "DESENCANTARES"/ CARLA SUELI  
 CABRAL DA SILVA, "O MERCADO DO CHORO"/ DEIZE ALMEIDA  
 BOTELHO, "CAFRE - UM CANTO ABERTO"/ FLORIANO SARAIVA  
 DOS SANTOS, "TRILHAS DO VER-O-PESO: UMA CARTOGRAFIA  
 MUSICAL"/ RAFAEL TADEU DOS SANTOS LIMA, "NOSSAS  
 LADAINHAS"/ WALDINEY MACHADO BASTOS, "ORIGEM" - SUÍTE  
 PARA EXPERIMENTAÇÃO DE EFEITOS SONOROS".

**CADASTRO RESERVA**

JOÃO DA HORA SALU JUNIOR, "CANTO DOS ENCANTADOS"/  
 LUIZ ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE LINS FILHO, "BANJO LOUCO -  
 FAUVISMO AMAZÔNICO"/ RODRIGO GABRIEL RAMOS RODRIGUES,  
 "O PÓS-MODERNISMO E A MUDANÇA DE ATITUDE FRENTE À  
 COMUNICABILIDADE NA MÚSICA INSTRUMENTAL PARAENSE".

**LINGUAGEM MULTIMÍDIA**

**PREMIADOS**

ERIK PAIVA LOPES, "TOURA"/ LUAN VASCONCELOS RODRIGUES,  
 "KAMBÔ - TRANSMUTAÇÕES ENTRE PINTURA E VÍDEO MAPPING"/  
 LUCAS MAGALHÃES ESTRELA PINTO, "EXPOSIÇÃO FAROL".

**CADASTRO RESERVA**

EDILSON BORGES VULCÃO JUNIOR, "NEGO BODE APRESENTA  
 DELÍRIOS SONOROS SOBRE A MORTE"/ ROSEANE MORAES  
 TAVARES, "CIRCUITO DE ESPAÇOS TEATRAIS AUTOPOIÉTICOS DE  
 BELÉM".

**LINGUAGEM LITERÁRIA**

**PREMIADOS**

GABRIELA SOBRAL MARQUES FEITOSA, "IMAGINÁRIAS - UM  
 ENCONTRO ENTRE NARRATIVAS IMAGÉTICAS E LITERÁRIAS COM  
 REFRÊNCIA NO TRABALHO DE ESCRITORAS"/ NADIR ANTÔNIO DA  
 CUNHA FILHO, "CRÔNICA A CINCO VOZES EM DOZE COMPASSOS".

**CADASTRO RESERVA**

HARLEY FARIAS DOLZANE, "CONFLUÊNCIAS"/ ROSEANA NAZARÉ  
 SIMÕES NOGUEIRA, "A MAGIA DA PRAÇA"/ THIAGO KAZU EGOSHI  
 DA SILVA, "MICRO(PO)ÉTICA DO DESVIO: UMA CARTOGRAFIA  
 LITERÁRIA E VISUAL DA RUA".

**LINGUAGEM DESIGN**

**PREMIADOS**

LUCIANA LEAL CAVALCANTE, "QUATIARA: ESTAMPANDO A  
 CULTURA INDÍGENA AMAZÔNICA"/ NINON ROSE TAVARES JARDIM,  
 "MEMÓRIA E COTIDIANIDADE DO MARAJÓ DAS FLORESTAS EM  
 MOBILIÁRIO DE JUPATI".

**CADASTRO RESERVA**

JONATHAN DA SILVA GOMES CAMELO, "ICONOPOP MARAJÓ:  
 A ICONOGRAFIA MARAJOARA E A ESTÉTICA TECNOBREGA EM  
 COLEÇÃO DE JÓIAS"/ MÔNICA GABRIELA PEREIRA MATOS,  
 "CAIMBÉ - A COR DO MARAJÓ"/ SANDRA DOS SANTOS SILVA,  
 "DESIGN ECOLÓGICO - CRIAÇÃO DE BIOEMBALAGENS".

**Art. 5º** - Convocar os candidatos premiados e os cadastros  
 reserva para apresentar em até 10 (dez) dias úteis documentação  
 complementar, conforme Artigos 8.1 e 8.2, do Edital nº 01 de  
 03/03/2016.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 964606

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 098/2016**

**Nº PROCESSO: 2016/191307**

VALOR: R\$ 22.500,00

Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação de Ana Cláudia Pinto da Costa, Janice Shirley  
 Souza Lima, Edson Fernando Santos da Silva, Jorge Ieal Eiró da  
 Silva, Marcos de Almeida Campelo, Antônio José Gomes Moura,  
 Fernando de Carvalho Bezerra e Augusto César Miranda Nunes,  
 pela prestação de serviços técnicos como membros da Comissão  
 de Seleção do Prêmio Experimentação, Pesquisa e Difusão Artística  
 - Edital nº 1 do Programa Seiva/2016, em Belém/Pa.  
 Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 964402

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****CONTRATO****CONTRATO: 013/2016**  
**EXERCÍCIO: 2016**

OBJETO: Aquisição de camisas em malha 100% algodão, fio 30, com arte frente e verso.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016

VIGÊNCIA: 20/05/2016 A 19/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2016

VALOR: R\$ 30.770,00

ORÇAMENTO:

ELEMENTOS DE DESPESA: 339030

AÇÃO/ATIVIDADE: 4275, 8338, 8421 e 8507

FONTE DO RECURSO: 0101

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Associação Polo Produtivo do Estado do Pará, CNPJ

07.553.026/0001-06, com sede na Tv. Benjamim Constant, nº 313

-E 361, Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-040

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2016/149489.

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente

**Protocolo 964882****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 010/2016**

DATA DA DISPENSA: 19/05/2016

VALOR: R\$ 1.120,00

OBJETO: Aquisição de água mineral, sem gás em copo transparente de 200ml.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta dispensa de licitação tem como fulcro o

Art. 24, II da Lei 8.666/93.

ORÇAMENTO:

ELEMENTOS DE DESPESA: 339030

AÇÃO/ATIVIDADE: 8338

FONTE DO RECURSO: 0101

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Sousa e Assis - Comércio Varejista de água LTDA

- ME, com sede na Rua Paulo Assunção, nº 10, Residencial Park

Laranjeira - Icuí-Guajarará, cidade de Ananindeua/PA.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2016/136686.

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente

**Protocolo 964691****DISPENSA: 011/2016**

DATA DA DISPENSA: 20/05/2016

VALOR: R\$ 30.770,00

OBJETO: Aquisição de camisas em malha 100% algodão, fio 30, com arte frente e verso.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta dispensa de licitação tem como fulcro o Art. 24, XXIV da Lei 8.666/93.

ORÇAMENTO:

ELEMENTOS DE DESPESA: 339030

AÇÃO/ATIVIDADE: 4275, 8338, 8421 e 8507

FONTE DO RECURSO: 0101

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Associação Polo Produtivo do Estado do Pará, CNPJ

07.553.026/0001-06, com sede na Tv. Benjamim Constant, nº 313

-E 361, Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-040

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2016/149489.

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.

**Protocolo 964875****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**  
**Nº CONTRATO: 001/2014****DATA DA ASSINATURA:**12/05/2016**Objeto:**Locação de motocicleta.**Justificativa:** Item 8.9. Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.**Contrato:** SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP**Endereço:** Rua Vilebaldo Aguiar, Nº 1015. Bairro: Cocó.CEP: 60.192-035.**Ordenador:** DANIEL NARDIN TAVARES**Protocolo 964891****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 921773**  
**DIÁRIO OFICIAL Nº 33059**

Data: Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

**ONDE SE LÊ:** Belém, 26 de janeiro de 2015**LEIA-SE:** Belém, 26 de janeiro de 2016**Protocolo 964496****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 274/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Procuradoria Jurídica, constante no Processo nº 201259/2016, de 20/05/2016.

**R E S O L V E:**

1 - Conceder Suprimento de Fundos a Funcionária, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATAYDE, ocupante do cargo em Auxiliar Técnico, Matrícula Funcional nº 7004320/1 e C.P.F.: 098.555.132-15, no valor de R\$ 8.183,06 (Oito mil cento e oitenta e três reais e seis centavos), para pagamento de depósito recursal. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 964813****PORTARIA Nº 275/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Procuradoria Jurídica, constante no Processo nº 201259/2016, de 20/05/2016.

**R E S O L V E:**

1 - Conceder Suprimento de Fundos a Funcionária, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATAYDE, ocupante do cargo em Auxiliar Técnico, Matrícula Funcional nº 7004320/1 e C.P.F.: 098.555.132-15, no valor de R\$ 3.813,07 (Três mil oitocentos e treze reais e sete centavos), para pagamento referente a recursos ordinário

Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 964816****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016**

A Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, através de seu Pregoeiro, INFORMA que Pregão Eletrônico 003/2016, Processo 2016/55846, tipo menor preço global, concernente a: aquisição de FRAGMENTADORA DE PAPEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I, foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Licitação da FUNTELPA.

Belém, 20 de maio de 2016

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da FUNTELPA

**Protocolo 964493****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 804/2016-GS/SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por lei e, CONSIDERANDO o Edital, publicado no Diário Oficial nº 33118, no dia 02 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo de seleção simplificada para contratação de instrutores para ministrar o curso de Formação Continuada em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Os instrutores finalistas são:

1. CARLA REJANE FARIAS DA COSTA DANTAS
2. FLAVIO MATHEUS GOULART DO NASCIMENTO
3. FRANCISCO ROSIVALDO DE OLIVEIRA
4. MARIA DO SOCORRO SILVA BONIFÁCIO
5. ORLANDO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR
6. RAIMUNDO CLEBER TEIXEIRA COUTO
7. TATIANE DO SOCORRO VAZ RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de Maio de 2016.

**ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE**

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo 964720****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 019/2016 - SAGEP/SEDUC****A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,**Considerando** o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/ Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;**Considerando** ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
KATIA CILENE FARIAS MARCELINO NASCIMENTO	25/07/11	5496551-3	SEDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO	16/08/10	57232093-1	SEDE	MOTORISTA	EXCELENTE
PEDRO HENRIQUE PROTAZIO COELHO	29/05/12	5900059-1	SEDE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
LOURDES CRISTINA RODRIGUES DEMÉTRIO	28/11/08	57208694-1	2ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ADENIL ALVES RODRIGUES	19/06/09	57220414-1	2ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
RAIMUNDO NONATO GIOCA POMPEU	19/06/09	57218417-1	2ª URE	SERVENTE	BOM
DANIELLE MONTEIRO RIBEIRO	17/06/09	57217531-1	2ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ILACI SALES DE CARVALHO JUNIOR	10/06/09	57217541-1	2ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ARODINEI GATA DE SOUSA	25/07/09	54182506-2	2ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JONÁLIA MENDES DOS PRAZERES	08/01/09	57175263-1	2ª URE	SERVENTE	BOM
JOÃO MONTEIRO DOS SANTOS NETO	20/05/09	57197170-2	2ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
SOLANGE CARDOSO MARQUES	19/06/09	57218425-1	2ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
LEILA DO SOCORRO REBELO TAVARES	19/11/08	5679974-3	20ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
DANIELE CONCEIÇÃO SARMENTO DE SOUSA	17/02/09	57214823-1	20ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
ELY CARLOS SILVA SANTOS	11/05/06	57173654-1	20ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
PAULO JANDER BATISTA DE SOUSA	04/09/08	54191444-2	20ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
PEDRO COIMBRA FERNANDES	05/02/09	57212251-1	20ª URE	SERVENTE	BOM
SHEILA NAZARÉ SANTANA GONÇALVES	30/01/09	57211781-1	20ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA	19/11/08	57209032-1	20ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE

ROSEANA DO SOCORRO OLIVEIRA GOUVEA	03/12/03	5662010-2	20ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
RITA DE CÁSSIA MACEDO BARBOSA	14/07/03	571466-1	20ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA GERTRUDES CONCEIÇÃO SANTOS	03/12/03	5545528-2	20ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARIA AURORA DE SOUZA GONÇALVES	19/11/08	57208266-1	20ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
VALDIR LUIS BANDEIRA BARBOSA	19/11/08	5449227-1	20ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
ELISSON LEDO FERREIRA	26/12/08	57210282-1	20ª URE	SERVENTE	BOM
MARIA DO CARMO MACIEL NONATO	19/11/08	5653592-1	20ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARCIA OLIVEIRA COSTA	19/11/08	5311330-2	20ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
MACIRA OLIVEIRA COSTA	11/05/06	55586111-1	20ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
EDUARDO DANTAS AZEVEDO	17/12/08	57210261-1	20ª URE	VIGIA	BOM
ROSILEIA FELIPE BRITO MELO	05/12/08	54195792-2	20ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 12 DE MAIO DE 2016.

**DAYSE ANA BATISTA SANTOS**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
Protocolo 964736

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

**NOME:** ACILGA KALINA PINTO DA SILVA  
CONCESSAO: 08 DIAS  
PERIODO: 16/03/16 A 23/03/16  
MATRICULA: 5903052/1 CARGO: TEC. GEST. PUB.  
LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 178221A/1  
**NOME:** ADRILENE DE FREITAS OLIVEIRA  
CONCESSAO: 16 DIAS  
PERIODO: 03/03/16 A 18/03/16  
MATRICULA: 5771110/2 CARGO: PROF.  
LOT: UT ASTERIO DE CAMPOS/BELEM  
LAUDO MEDICO: 178282A/1  
**NOME:** ANA JULIA BONFIM MODESTO CUNHA  
CONCESSAO: 24 DIAS  
PERIODO: 29/03/16 A 21/04/16  
MATRICULA: 5657989/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE LAURENO A. DE MELO/CASTANHAL  
LAUDO MEDICO: 137/16  
**NOME:** ANA PATRICIA DA ROCHA DE SOUSA  
CONCESSAO: 16 DIAS  
PERIODO: 11/04/16 A 26/04/16  
MATRICULA: 5363136/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANCA  
LAUDO MEDICO: 763/16  
**NOME:** ANA PAULA RODRIGUES GOMES  
CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 13/03/16 A 10/06/16  
MATRICULA: 57173781/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 178304A/1

**NOME:** ANTONIO CARLOS BRAGA DE SILVA  
CONCESSAO: 10 DIAS  
PERIODO: 18/03/16 A 27/03/16  
MATRICULA: 57229589/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE IRMÃ TEODORA/MARABA  
LAUDO MEDICO: 9313/16  
**NOME:** DOROTEA MARIA DE CASTRO PANTOJA  
CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 31/03/16 A 29/05/16  
MATRICULA: 207330/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE MARIA L. V. ALVES/BELEM  
LAUDO MEDICO: 178341A/1  
**NOME:** EDMIR CARVALHO BEZERRA  
CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 13/03/16 A 11/05/16  
MATRICULA: 5802024/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE MAGALHAES BARATA/BELEM  
LAUDO MEDICO: 178246A/1  
**NOME:** ELANE GUIMARAES DA SILVA SOUSA  
CONCESSAO: 10 DIAS  
PERIODO: 29/03/16 A 07/04/16  
MATRICULA: 57208836 /1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE MARIA S. JACOB/ITAUTUBA  
LAUDO MEDICO: 931/16  
**NOME:** FRANCISCO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
CONCESSAO: 16 DIAS  
PERIODO: 06/04/16 A 21/04/16  
MATRICULA: 5902279/1 CARGO: SERVENTE  
LOT: EE JOÃO PAULO II/BRAGANCA  
LAUDO MEDICO: 764/16  
**NOME:** GERCINA RODRIGUES DA CRUZ  
CONCESSAO: 30 DIAS  
PERIODO: 01/04/16 A 30/04/16  
MATRICULA: 5902673/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE TEREZA D. ARAUJO/MARABA  
LAUDO MEDICO: 9336/16  
**NOME:** GERCINO CORREA DE MELO JUNIOR  
CONCESSAO: 93 DIAS  
PERIODO: 29/03/16 A 29/06/16  
MATRICULA: 51855977/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE NELSON P. HENRIQUE/CANAA DOS CARAJAS  
LAUDO MEDICO: 9333/16  
**NOME:** HILDA MARIA VASCONCELOS DIAS  
CONCESSAO: 77 DIAS  
PERIODO: 15/04/16 A 30/06/16  
MATRICULA: 571741/1 CARGO: ESCREV. DATIL.  
LOT: EE AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA  
LAUDO MEDICO: 178249A/1  
**NOME:** IRENE GOSMES PINTO  
CONCESSAO: 10 DIAS  
PERIODO: 18/03/16 A 27/03/16  
MATRICULA: 5587913/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJAS  
LAUDO MEDICO: 9327/16  
**NOME:** JALMA GEISE MARIA BRABO DO PRADO  
CONCESSAO: 60 DIAS  
PERIODO: 28/03/16 A 26/05/16  
MATRICULA: 57188830/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE DIV. LEG. E ENQUADRAMENTO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 178194A/1  
**NOME:** JANICE DIAS LIRA  
CONCESSAO: 32 DIAS  
PERIODO: 11/03/16 A 11/04/16  
MATRICULA: 57214496/1 CARGO: ASS. ADM.  
LOT: 1º URE/BRAGANCA  
LAUDO MEDICO: 759/16  
**NOME:** JOÃO ALGUSTO NUNES DE CARVALHO  
CONCESSAO: 90 DIAS  
PERIODO: 23/03/16 A 20/06/16  
MATRICULA: 3200086/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE GONCALVES DIAS/ANANINDEUA  
LAUDO MEDICO: 178200A/1  
**NOME:** JORGE HENRIQUE GUIMARAES DE ANDRADE  
CONCESSAO: 15 DIAS  
PERIODO: 29/03/16 A 12/04/16  
MATRICULA: 57176372/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE PAES DE CARVALHO/BELEM  
LAUDO MEDICO: 178185A/1  
**NOME:** JUCINELMA DA SILVA COSTA  
CONCESSAO: 16 DIAS  
PERIODO: 06/04/16 A 21/04/16  
MATRICULA: 54197701/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE LUIS GONZAGA/BRAGANCA  
LAUDO MEDICO: 770/16

**NOME:** KATIA REGIA GUALTER DA SILVA RIBEIRO  
**CONCESSAO:** 30 DIAS  
**PERIODO:** 06/04/16 A 05/05/16  
**MATRICULA:** 5337119/2 **CARGO:** PROF.  
**LOT:** EE MARIA G. E. CERQUEIRA/ITAITUBA  
**LAUDO MEDICO:** 938/16  
**NOME:** KLEIDIANE ANDRADE SOUSA  
**CONCESSAO:** 15 DIAS  
**PERIODO:** 07/03/16 A 21/03/16  
**MATRICULA:** 57175147/1 **CARGO:** PROF.  
**LOT:** EE LIBERDADE/MARABA  
**LAUDO MEDICO:** 9306/16  
**NOME:** LAISE DO SOCORRO CASTILHO SOUZA  
**CONCESSAO:** 12 DIAS  
**PERIODO:** 31/03/16 A 11/04/16  
**MATRICULA:** 6032699/1 **CARGO:** PROF.  
**LOT:** EE JOÃO XXIII/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
**LAUDO MEDICO:** 178213A/1  
**NOME:** LARRISA BRITO MARTINS  
**CONCESSAO:** 16 DIAS  
**PERIODO:** 11/04/16 A 26/04/16  
**MATRICULA:** 57214345/1 **CARGO:** ASS. ADM.  
**LOT:** 1º URE/BRAGANCA  
**LAUDO MEDICO:** 769/16  
**NOME:** LUANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
**CONCESSAO:** 17 DIAS  
**PERIODO:** 28/03/16 A 13/04/16  
**MATRICULA:** 55588451/2 **CARGO:** PROF.  
**LOT:** EE DELGADO LEAO/CACHOEIRA DO ARARI  
**LAUDO MEDICO:** 178296A/1  
**NOME:** LUCINETE DANTAS MOSER  
**CONCESSAO:** 08 DIAS  
**PERIODO:** 24/03/16 A 31/03/16  
**MATRICULA:** 5820847/2 **CARGO:** PROF.  
**LOT:** 8º URE/CASTANHAL  
**LAUDO MEDICO:** 145/16  
**NOME:** LUCYELBA DA SILVA OLIVEIRA  
**CONCESSAO:** 10 DIAS  
**PERIODO:** 29/03/16 A 07/04/16  
**MATRICULA:** 57213158/1 **CARGO:** ASS. ADM.  
**LOT:** E.T.E.P.A/ITAITUBA  
**LAUDO MEDICO:** 930/16  
**NOME:** MANOEL NUNES DA SILVA NETO  
**CONCESSAO:** 60 DIAS  
**PERIODO:** 29/03/16 A 27/05/16  
**MATRICULA:** 5297214/1 **CARGO:** ESPEC. EDUC.  
**LOT:** EE SÃO JOSE/MARABA  
**LAUDO MEDICO:** 9325/16  
**NOME:** PERY FONSECA PINHEIRO  
**CONCESSAO:** 35 DIAS  
**PERIODO:** 18/03/16 A 21/04/16  
**MATRICULA:** 54197675/1 **CARGO:** PROF.  
**LOT:** EE BARRAO DE IGARAPE MIRI/BELEM  
**LAUDO MEDICO:** 178238A/1  
**NOME:** RITA DE CASSIA SALES DALMACIO  
**CONCESSAO:** 62 DIAS  
**PERIODO:** 16/03/16 A 16/05/16  
**MATRICULA:** 5842042/2 **CARGO:** ESPEC. EDUC.  
**LOT:** EE CIDADE DE DOM BOSCO/CASTANHAL  
**LAUDO MEDICO:** 130/16  
**NOME:** SIMONE COELHO SAGICA  
**CONCESSAO:** 27 DIAS  
**PERIODO:** 01/03/16 A 27/03/16  
**MATRICULA:** 57211237/1 **CARGO:** AUX. OPER.  
**LOT:** EE TEMISTOCLES DE ARAUJO/BELEM  
**LAUDO MEDICO:** 28038/16

**Protocolo 964695**

**LICENÇA PARA CURSO**

**LICENÇA PARA CURSO/CCVS**

**PORTARIA Nº 005767-2016-SAGEP DE 17/05/2016.**

**Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Luis Marcelo de Araujo Pedroso, matrícula nº 54186130-2, Cargo de Professor Classe II, lotado na EE Ruth Passarinho/Belém-PA, no período de 07/03/2016 a 28/02/2018.

**PORTARIA Nº 005630-2016-SAGEP DE 16/05/2016.**

**Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA, a(o) servidor(a) Averlandio Cabral da Cruz, matrícula nº 5714907-3, Cargo de Professor Classe I, lotado na EE 1 e 2 G Profª Elza Maria Correa Dantas/Sao Domingos do Araguaia-PA, no período de 16/05/2016 a 16/02/2018.

**PORTARIA Nº 005680-2016-SAGEP DE 16/05/2016.**  
**Conceder** Licença para participar do Curso de Mestrado em Currículo e Gestão da Escola Básica, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Suellen de Fatima Pereira Bahia, matrícula nº 54197975-2, Cargo de Professor Classe I, lotada na EE Eneida de Moraes/Ananindeua-PA, no período de 19/05/2016 a 28/02/2018.

**Protocolo 964802**

**ERRATA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA - NO. 26124/2016**

**PORTARIA - NO. 25658/2016**

PUBLICADA NO DOE Nº 956209 de 29/04/2016  
**NOME:** JOANILCE CARNEIRO PEREIRA  
**MATRÍCULA:** 454745 **CPF:** 127.468.602-44  
**CARGO/FUNÇÃO:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:**  
 BELEM / ALTAMIRA / 30/05/2016 - 30/05/2016 Nº **Diárias:** 0  
 ALTAMIRA / PORTO DE MOZ / 30/05/2016 - 31/05/2016 Nº **Diárias:** 1  
 PORTO DE MOZ / ALTAMIRA / 31/05/2016 - 02/06/2016 Nº **Diárias:** 2  
 ALTAMIRA / BELEM / 02/06/2016 - 03/06/2016 Nº **Diárias:** 1.5  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:**  
 BELEM / ALTAMIRA 16/05/2016 - 17/05/2016 Nº **Diárias:** 1  
 ALTAMIRA / PORTO DE MOZ 17/05/2016 - 19/05/2016 Nº **Diárias:** 2  
 PORTO DE MOZ / ALTAMIRA 19/05/2016 - 20/05/2016 Nº **Diárias:** 1  
 ALTAMIRA / BELEM 20/05/2016 - 20/05/2016 Nº **Diárias:** 0.5  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964368**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA - NO. 26125/2016**

**PORTARIA - NO. 25748/2016**

PUBLICADA NO DOE Nº 956627 de 29/04/2016  
**NOME:** IZABEL BARROS BRAGA  
**MATRÍCULA:** 772135 **CPF:** 237.402.212-91  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:**  
 BELEM / ALTAMIRA / 30/05/2016 - 30/05/2016 Nº **Diárias:** 0  
 ALTAMIRA / PORTO DE MOZ / 30/05/2016 - 31/05/2016 Nº **Diárias:** 1  
 PORTO DE MOZ / ALTAMIRA / 31/05/2016 - 02/06/2016 Nº **Diárias:** 2  
 ALTAMIRA / BELEM / 02/06/2016 - 03/06/2016 Nº **Diárias:** 1.5  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:**  
 BELEM / ALTAMIRA 16/05/2016 - 17/05/2016 Nº **Diárias:** 1  
 ALTAMIRA / PORTO DE MOZ 17/05/2016 - 19/05/2016 Nº **Diárias:** 2  
 PORTO DE MOZ / ALTAMIRA 19/05/2016 - 20/05/2016 Nº **Diárias:** 1  
 ALTAMIRA / BELEM 20/05/2016 - 20/05/2016 Nº **Diárias:** 0.5  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964370**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 964029**

**Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 697/2016-BELÉM**

Nome do Servidor: ALESSANDRO RODRIGO BARRADAS PEREIRA

**Onde se lê:** Data de Admissão: 19/05/2016 **Leia-se:** Data de Admissão: 17/05/2016

**Onde se lê:** Término de vínculo: 18/05/2017 **Leia-se:** Término de vínculo: 16/05/2017

Publicado no DOE: 33.132 de 20/05/2016.

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**Protocolo 964605**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 7º**

Objeto do Contrato: Contrato de Locação de imóvel, para o funcionamento da EEEFM. Novo Horizonte, Águas Lindas em Ananindeua/Pa.  
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.  
 Contrato: 045  
 Exercício: 2010  
 Dispensa de Licitação: 056/2010\_NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1416 - Projeto Atividade: 8478- Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:  
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Locador: Abalém Ricardo Anaice Cordeiro, CPF 791.315.652-04, RG 3264442-SSP/PA, residente na Av. Gentil Bittencourt, nº 1226, Apto 504, Bairro: Batista Campos, Belém/Pa. Telefone: (91)3223-0430  
 Data de Assinatura: 13/05/2016  
 Vigência: 16/05/2016 a 15/05/2017  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 964401**

**TERMO ADITIVO: 2**

Objeto do Contrato: Realização de aulas de recuperação de conteúdos para alunos do 5º e 9º anos série do Ensino Fundamental e 3º série do Ensino Médio, regularmente matriculados na rede pública de Ensino, Estadual e Municipais do Pará.  
 Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.  
 Contrato: 125  
 Exercício: 2015  
 Pregão Eletrônico: 026/2015\_NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0131004800 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.361.1349 - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.39  
 Partes:  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Contratada: CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO UNIVERSO LTDA-EPP. CNPJ. 13.587.206/0001-01, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 4010, Bairro Guamá, Cep.: 66.063-495, Belém/Pa.  
 Data de Assinatura: 13/05/2016  
 Vigência: 14/05/2016 a 13/08/2016  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 964403**

**TERMO ADITIVO: 1º**

Objeto do Contrato: Contrato de Locação de imóvel, para o Funcionamento da EEEM. Profª Maria Câmara Paes em Breves/Pa.  
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.  
 Contrato: 020  
 Exercício: 2015  
 Dispensa de Licitação: 014/2015\_NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1341416 -Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 3390.36  
 Partes:  
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113  
 Locadora: Isabel Costa de Sousa Pamplona. CPF: 624.652.362-53, RG: 3275102-SSP/PA, residente na Passagem Jardim, Nº 130, Bairro: Centro, Breves/Pa, Cep: 68.800-000, Telefone: (91) 98157-3542.  
 Data de Assinatura: 17/05/2016  
 Vigência: 18/05/2016 a 17/11/2016  
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 964404**

**TERMO ADITIVO: 1**

Objeto do Contrato: Aquisição de Bolsa Escolar para os alunos regularmente matriculados nas Escolas da Rede de Educação Profissional e Tecnológica - EPT do Estado do Pará, nos cursos do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.  
 Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda e o Termo de Referência, justificado pela Redução em 25% do quantitativo previsto do Contrato Original.  
 Valor Global: R\$ 4.852,50  
 Contrato: 176  
 Exercício: 2015  
 Pregão Eletrônico SRP: 024/2015\_NLIC/SEDUC  
 Dotação Orçamentária:  
 Fonte: 0306003131 - Produto: 3029 - Função Programática:





BELEM / SANTANA DO ARAGUAIA / 30/05/2016 - 06/06/2016 Nº Diárias: 7  
SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 06/06/2016 - 06/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ELISEU TAVARES DIAS  
**MATRÍCULA:** 760854 **CPF:** 25136330244  
**CARGO/FUNÇÃO:** SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964546**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26117/2016**

**OBJETIVO:** MINISTRAR FORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEDUC DIGITAL E COMPUTADOR INTERATIVO.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TUCURUI / JACUNDA / 16/06/2016 - 18/06/2016 Nº Diárias: 2  
JACUNDA / TUCURUI / 18/06/2016 - 18/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARIO JOSE SIQUEIRA DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5754550 **CPF:** 42860172220  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964551**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26118/2016**

**OBJETIVO:** MINISTRAR FORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEDUC DIGITAL E COMPUTADOR INTERATIVO.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TUCURUI / JACUNDA / 16/06/2016 - 18/06/2016 Nº Diárias: 2  
JACUNDA / TUCURUI / 18/06/2016 - 18/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** CLAUDIO LUIZ FERNANDES  
**MATRÍCULA:** 5753732 **CPF:** 36881830459  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964556**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26094/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
OUREM / CASTANHAL / 12/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 5  
CASTANHAL / OUREM / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** LUIZ CARLOS FERREIRA DO AMARAL  
**MATRÍCULA:** 57220978 **CPF:** 59666544253  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964577**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26095/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
OUREM / CASTANHAL / 12/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 5  
CASTANHAL / OUREM / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ELEN ILZE SILVA PINHEIRO  
**MATRÍCULA:** 5918936 **CPF:** 92880630215  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964583**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26096/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
OUREM / CASTANHAL / 12/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 5  
CASTANHAL / OUREM / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA MENEZES  
**MATRÍCULA:** 5457041 **CPF:** 21841020320  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964585**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26097/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
OUREM / CASTANHAL / 12/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 5  
CASTANHAL / OUREM / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** DILENO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 5750121 **CPF:** 36468819253  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964588**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26098/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / BELEM / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 57224952 **CPF:** 08575436287  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964592**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26099/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ADA BRIGIDA DO NASCIMENTO BATISTA  
**MATRÍCULA:** 5890029 **CPF:** 83402012200  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964599**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26100/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
VIGIA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / VIGIA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ADAILSON PEREIRA DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 5919636 **CPF:** 62039636234  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964603**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26101/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
VIGIA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / VIGIA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** AELTON SOUSA FERREIRA  
**MATRÍCULA:** 5896582 **CPF:** 84570296220  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964617**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26102/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TERRA ALTA / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / TERRA ALTA / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ANA LIGIA BARBOSA FERREIRA  
**MATRÍCULA:** 5902342 **CPF:** 77814886287  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964626**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26103/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ANDREIA SANTOS NASCIMENTO  
**MATRÍCULA:** 5919267 **CPF:** 75746280259  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964629**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26104/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
VIGIA / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / VIGIA / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** CARMELIA SILVA DOS REIS  
**MATRÍCULA:** 5890176 **CPF:** 25689355291  
**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964652**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26105/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** DANIELY DO SOCORRO BASTOS RIBEIRO  
**MATRÍCULA:** 5919261 **CPF:** 73621102272  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964654**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26106/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** DELMA DOMINGAS ALMEIDA DE JESUS  
**MATRÍCULA:** 5919292 **CPF:** 71637834268  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964659**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26107/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TERRA ALTA / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / TERRA ALTA / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ELISSANDRA BEATRIZ DAS NEVES FAVACHO  
**MATRÍCULA:** 5834520 **CPF:** 39436462204  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964664**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26108/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
VIGIA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / VIGIA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ELIZABETH CORDEIRO DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5509904 **CPF:** 40123278287  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964669**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26109/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TERRA ALTA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / TERRA ALTA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** FLORENCIA ELAINE ABREU DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 57196739 **CPF:** 71319700268  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964672**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26110/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA  
**MATRÍCULA:** 57208416 **CPF:** 63253950263  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964675**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26119/2016**

**OBJETIVO:** MINISTRAR FORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEDUC DIGITAL E COMPUTADOR  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TUCURUI / GOIANESIA DO PARA / 16/06/2016 - 18/06/2016 Nº Diárias: 2

GOIANESIA DO PARA / TUCURUI / 18/06/2016 - 18/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARILENE FERREIRA VIEIRA  
**MATRÍCULA:** 51855937 **CPF:** 61361984287  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964678**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26120/2016**  
**OBJETIVO:** MINISTRAR FORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEDUC DIGITAL E COMPUTADOR INTERATIVO.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TUCURUI / GOIANESIA DO PARA / 16/06/2016 - 18/06/2016 Nº Diárias: 2  
GOIANESIA DO PARA / TUCURUI / 18/06/2016 - 18/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 5108047 **CPF:** 14530910334  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964682**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26091/2016**  
**OBJETIVO:** levantamento patrimonial em 59 escolas estaduais distribuídas nos 11 municípios pertencentes 14ª ure capanema  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / CAPANEMA / 06/06/2016 - 10/06/2016 Nº Diárias: 4  
CAPANEMA / NOVA TIMBOTEUA / 10/06/2016 - 13/06/2016 Nº Diárias: 3  
NOVA TIMBOTEUA / PEIXE-BOI / 13/06/2016 - 16/06/2016 Nº Diárias: 3  
PEIXE-BOI / BELEM / 16/06/2016 - 16/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARCELO DA SILVA MENDES  
**MATRÍCULA:** 5890593 **CPF:** 69498369291  
**CARGO/FUNÇÃO:** ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964684**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26092/2016**  
**OBJETIVO:** fiscalização de obras na escola nova de 12 salas  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 24/05/2016 - 24/05/2016 Nº Diárias: 0  
GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 24/05/2016 - 24/05/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** THIAGO GUERREIRO PINTO BARROSO  
**MATRÍCULA:** 5919489 **CPF:** 96846011234  
**CARGO/FUNÇÃO:** TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964725**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26093/2016**  
**OBJETIVO:** conduzir técnicos da ouvidoria  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / TOME-ACU / 01/06/2016 - 03/06/2016 Nº Diárias: 2  
TOME-ACU / BELEM / 03/06/2016 - 03/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARIEDSON FARIAS BEZERRA  
**MATRÍCULA:** 5897141 **CPF:** 45208581272  
**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964727**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26121/2016**  
**OBJETIVO:** PARTICIPAR DA 67ª REUNIÃO ANUAL DO FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO PARÁ.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / SANTAREM / 23/05/2016 - 25/05/2016 Nº Diárias: 2  
SANTAREM / BELEM / 25/05/2016 - 25/05/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO  
**MATRÍCULA:** 57204648 **CPF:** 37047990259  
**CARGO/FUNÇÃO:** COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964729**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26126/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0

CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** FRANCISCO ODAIR DOS SANTOS MEDEIROS  
**MATRÍCULA:** 55586100 **CPF:** 39777103204  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964730**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26127/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TERRA ALTA / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / TERRA ALTA / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** IRENE SARAIVA DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 57208147 **CPF:** 42766966234  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964733**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26128/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TERRA ALTA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / TERRA ALTA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** JHONATTAN HENRIQUE JACKSON NATIVIDADE  
**MATRÍCULA:** 57221533 **CPF:** 87047608249  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964737**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26129/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** LEIDILENE DE ARAUJO DA CRUZ  
**MATRÍCULA:** 5921766 **CPF:** 94857008220  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964739**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26130/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** LENE LUCIA RODRIGUES FARIAS  
**MATRÍCULA:** 57217426 **CPF:** 47737271287  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964749**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26131/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MANUELLA DE ANDRADE SILVA  
**MATRÍCULA:** 5899315 **CPF:** 00213760266  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964754**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26132/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
VIGIA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / VIGIA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARCO ANTONIO PALHETA  
**MATRÍCULA:** 5556449 **CPF:** 37978730263  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964761**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26133/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
VIGIA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / VIGIA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARGINA DO SOCORRO DE ALMEIDA PANTOJA  
**MATRÍCULA:** 5923395 **CPF:** 93848854287  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964783**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26134/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARIA ALDENISA TEIXEIRA DE LIMA  
**MATRÍCULA:** 6306330 **CPF:** 30328349291  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964786**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26135/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARIA DOMINGAS FERREIRA ASSUNCAO  
**MATRÍCULA:** 5902314 **CPF:** 08181691253  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964789**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26136/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARIA LUCIA DE ARAUJO ASSUNCAO  
**MATRÍCULA:** 57208229 **CPF:** 48889636220  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964791**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26137/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARIA PRUDENCIA DE ALMEIDA LOPES  
**MATRÍCULA:** 5897970 **CPF:** 59747978253  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964795**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26138/2016**  
**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARIZELIA DO ESPIRITO SANTO BATISTA SOARES  
**MATRÍCULA:** 5902213 **CPF:** 92337597253  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964797**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26139/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TERRA ALTA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / TERRA ALTA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARLY MAGNO DA ROCHA HAYASHI  
**MATRÍCULA:** 55586438 **CPF:** 47189622268  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964801**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26140/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TERRA ALTA / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / TERRA ALTA / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MONICA SAYURI HIRAI  
**MATRÍCULA:** 57212761 **CPF:** 85932426268  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964806**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26141/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
VIGIA / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / VIGIA / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** NILDIRENE SOARES DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5684706 **CPF:** 39256618249  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964808**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26142/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TERRA ALTA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / TERRA ALTA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** NILTON FARIAS MONTEIRO  
**MATRÍCULA:** 6022316 **CPF:** 10220666253  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964832**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26143/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ODINEA LIMA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5287758 **CPF:** 37812920291  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964837**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26144/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA  
**MATRÍCULA:** 5893797 **CPF:** 57728887220  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964842**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26145/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ROSEMARY BATISTA DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5921764 **CPF:** 00343728222  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964851**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26146/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
VIGIA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / VIGIA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** ROSINALDO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 57232205 **CPF:** 65142250206  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964854**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26147/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
TERRA ALTA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / TERRA ALTA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** SILVANA DO SOCORRO NOVAIS DAS NEVES  
**MATRÍCULA:** 6303730 **CPF:** 37351265291  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964857**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26148/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
VIGIA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / VIGIA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** SUZIANNE CARVALHO OLIVEIRA RIBEIRO  
**MATRÍCULA:** 57223326 **CPF:** 78142512220  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964860**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26149/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** VERA LUCIA BENICIO DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5247101 **CPF:** 23585870287  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964863**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26150/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
MAGALHAES BARATA / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / MAGALHAES BARATA / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARCILENE ARAUJO DA COSTA  
**MATRÍCULA:** 54180254 **CPF:** 64151212272  
**CARGO/FUNÇÃO:** VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964870**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26151/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
MAGALHAES BARATA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / MAGALHAES BARATA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** MARCO ANTONIO CADETE RIBEIRO  
**MATRÍCULA:** 57188857 **CPF:** 75150018287  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964871**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26152/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
MAGALHAES BARATA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / MAGALHAES BARATA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** JOSE SERGIO DAS CHAGAS MONTEIRO  
**MATRÍCULA:** 57205198 **CPF:** 82496170297  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964880**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26153/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
CONCORDIA DO PARA / CASTANHAL / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0  
CASTANHAL / CONCORDIA DO PARA / 14/06/2016 - 14/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** MARLY SANCHES CARDOSO  
**MATRÍCULA:** 57217110 **CPF:** 66175305272  
**CARGO/FUNÇÃO:** DIRETOR DE ESCOLA SEDE / DIRECAO  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964886**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26154/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
CONCORDIA DO PARA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / CONCORDIA DO PARA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** SANDRA MARIA DAMASCENO DA SILVA  
**MATRÍCULA:** 5108276 **CPF:** 27791351234  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964890**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26155/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
CONCORDIA DO PARA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / CONCORDIA DO PARA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** EDNA SANTANA DE SOUZA  
**MATRÍCULA:** 6333079 **CPF:** 21143420268  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964892**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26156/2016**

**OBJETIVO:** participar da formação para professores que atuam no projeto aprender mais.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
CONCORDIA DO PARA / CASTANHAL / 13/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / CONCORDIA DO PARA / 17/06/2016 - 17/06/2016 Nº Diárias: 0.5  
**NOME:** RAIMUNDA BERNADETE MONTEIRO BICHO  
**MATRÍCULA:** 5465010 **CPF:** 14031205287  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 964894**

**TORNAR SEM EFEITO**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas. Nome : **THIAGO GUERREIRO PINTO BARROSO PORTARIA Nº 26033/2016 , publicada no DOE nº 962354 de 16/05/2016**  
A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC  
**Protocolo 964782**



**PORTARIA Nº.: 5647/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DINIZ FARIAS  
Matrícula:302651/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 5648/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: EDILENE RIBEIRO MONTEIRO  
Matrícula:5755948/1 Período:01/06 à 15/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:5649/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: MARIA RAIMUNDA VAZ OLIVEIRA  
Matrícula:366307/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:5650/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: OZELINA ALVES DA SILVA  
Matrícula:201383/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:5651/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: IVANETE NASCIMENTO MODESTO  
Matrícula:5369860/2 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2015  
Unidade:EE Cabanagem/Belém

**PORTARIA Nº.:5652/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: IRACELIA RIBEIRO DA SILVA DIAS  
Matrícula:5215170/2 Período:15/06 à 29/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Cabanagem/Belém

**PORTARIA Nº.: 5653/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: MARIA DE JESUS MATOS  
Matrícula:292206/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Cabanagem/Belém

**PORTARIA Nº.:5654/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: LUCIVALDO CARNEIRO SOUSA  
Matrícula:57217882/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Cabanagem/Belém

**PORTARIA Nº.: 5655/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA  
Matrícula:752282/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Cabanagem/Belem

**PORTARIA Nº.:5656/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: MARIA DA SILVA MAIA  
Matrícula:753220/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2015  
Unidade:EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 5657/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: NELLY RODRIGUES FERREIRA  
Matrícula:6006523/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 5658/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: ANA MERI TEIXEIRA DA SILVA  
Matrícula:6006540/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2015  
Unidade:EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 5659/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: JOAO DEIVI PEREIRA DOS REIS  
Matrícula:57214411/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 5660/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: SANDRA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57209921/1 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2015  
Unidade:EE Visconde de S Franco/Belém

**PORTARIA Nº.: 5661/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: LISETE FREITAS CARVALHO  
Matrícula:5497990/2 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Colonia de Fideles/Icoaraci

**PORTARIA Nº.: 5662/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: FIRMINA DO SOCORRO AMARAL MENDES  
Matrícula:5553334/1 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

**PORTARIA Nº.: 5663/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: ROZEMIRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula:447064/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEF Centro Educ. Amazonia/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 5664/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: EDER MARCUS DE SILVA RODRIGUES  
Matrícula:57214587/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEF Rosa Mistica/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 5665/2016 DE 16/05/2016**  
Nome: BENEDITO AFONSO ALVES COSTA  
Matrícula:57210809/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEF Prof Lenira Teixeira Moura/Belém

**PORTARIA Nº.: 5294/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: SIMONE CRISTINA FALCAO DO NASCIMENTO  
Matrícula:5297370/2 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2016  
Unidade:ERC Francois Paul Bengot/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5293/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: WANDA DE NAZARE SILVA MACIEL  
Matrícula:6027407/2 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:ERC Francois Paul Bengot/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5287/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: MARIA LUZIA LEAO DE AGUIAR  
Matrícula:560189/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:ERC Francois Paul Bengot/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5292/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: SUELENE AIASS MAIA  
Matrícula:595837/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:ERC Francois Paul Bengot/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5286/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: VERONICA MARIA AMARAL  
Matrícula:6035647/2 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5297/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: ROSANI DE JESUS DOS SANTOS AMARAL  
Matrícula:6035620/2 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade: EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5285/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: DAISE MARIA JARDIM CORREA  
Matrícula:6310389/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
Unidade: EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5299/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: JOSE LUIZ TAVEIRA SANTANA  
Matrícula:294667/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
Unidade: EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5284/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: CIRLEN DO CEU RODRIGUES TRAVASSOS SILVA  
Matrícula:57213614/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
Unidade: EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5296/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: CARLOS AUGUSTO AMARAL CARDOSO  
Matrícula:6310346/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade: EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5295/2016 DE 10/05/2016**  
Nome:HUMBERTO CASSIUS ANDRADE DE LIMA  
Matrícula:5623111/1 Período:01/08 à 30/08/16 Exercício:2016  
Unidade: EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5282/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: PEDRO BRITO MACHADO  
Matrícula:668648/1Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
Unidade: EE Joao B de M de Carvalho/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5281/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: JOELMA NASCIMENTO DA SILVA  
Matrícula:57214503/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5312/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: VALDECIR DOS SANTOS NUNES  
Matrícula:57213862/1Período:01/08 à 30/08/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5301/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: RAIMUNDA DAMIANA GOMES DA LUZ  
Matrícula:6310893/1 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5283/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: JOSELI CRISTINA DUARTE FERREIRA  
Matrícula:57213557/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5300/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: SELMA SUELI SARMENTO DE MATOS  
Matrícula:57211511/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benvides

**PORTARIA Nº.: 5313/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: TEREZINHA SILVA DE JESUS  
Matrícula:532908/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benvides

**PORTARIA Nº.: 5314/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: ANTONIA SUELI DE SOUZA SAMPAIO  
Matrícula:595934/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benvides

**PORTARIA Nº.: 5302/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: JOSE LUIS MOURA BORGES  
Matrícula:57213137/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5303/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: MARIA MATEUS MOTA  
Matrícula:57208876/1 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2015  
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5310/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: ESMERINA DE SOUSA FREITAS  
Matrícula:6010369/1 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Murunin/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5308/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: SOFIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA  
Matrícula:6310834/1 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Murunin/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5278/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: MARCIA HELENA CORDEIRO BENTES  
Matrícula:57204633/2 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2015  
Unidade:EEEF Padre Josimo Tavares/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5311/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: KEITY SUELEN DA CONCEIÇÃO MACEDO  
Matrícula:57213832/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Deusarina N de Sousa/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5290/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: MARCIO SOUZA DOS SANTOS  
Matrícula:57212151/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5304/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: MARIA DO SOCORRO LARANJEIRA DA SILVA  
Matrícula:448478/1 Período:20/06 à 19/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Leao Irineu H Delgado/Benevides

**PORTARIA Nº.: 5305/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: MARIA LEONOR VIEIRA SANTOS  
Matrícula:5312051/2 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEF Dom Calabria/Marituba

**PORTARIA Nº.: 5291/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: LUCIA LOPES CARDOSO  
Matrícula:669490/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba

**PORTARIA Nº.: 5288/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: LEONICE MARIA DA SILVA GOMES  
Matrícula:674591/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
Unidade: EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba

**PORTARIA Nº.: 5289/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: MARIA LUCIA FERNANDES DE CARVALHO  
Matrícula:5901696/1 Período:01/08 à 14/09/16 Exercício:2016  
Unidade: EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba

**PORTARIA Nº.: 5332/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: VANESSA RIBEIRO BARBOSA  
Matrícula:57214086/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
Unidade: EE Dr Padua da Costa sede/Sta Barbara do Pará

**PORTARIA Nº.: 5321/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA  
Matrícula:3194213/2 Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5322/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA  
Matrícula:57212261/1 Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5324/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: PAMELA GISELLE LIMA DA ROCHA  
Matrícula:57214909/1 Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5325/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: LUCIDALVA FERREIRA BARROSO  
Matrícula:55586270/2 Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2015  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5327/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: DULCIDEIA LALOR RICARDO  
Matrícula:57213300/1 Período:06/07 à 04/08/16 Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5329/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: MARIA DE NAZARE TRINDADE NEVES FILHA  
Matrícula:57190799/2 Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5330/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: PATRICIA RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula:57211968/1Período:05/07 à 03/08/16 Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5277/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: CARLOS ALBERTO MARINHO MONTEIRO  
Matrícula:57174349/1 Período:01/08 à 14/09/16 Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5037/2016 DE 09/05/2016**  
Nome: NADIA ANDRADE CARVALHO  
Matrícula:54181031/2 Período:04/07 à 17/08/16 Exercício:2015  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5315/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: MARIA DO LIVRAMENTO ROSA TEIXEIRA  
Matrícula:57213108/1 Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5052/2016 DE 09/05/2016**  
Nome: KAIRE MICHELLY ALVES ALCANTARA  
Matrícula:5901763/1 Período:25/07 à 07/09/16 Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5048/2016 DE 09/05/2016**  
Nome: LUCIANE SANTANA LOPES  
Matrícula:57195575/2 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5307/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO  
Matrícula:57211091/1 Período:13/06 à 12/07/16 Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5306/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: ARILENE DE JESUS LIMA PIEDADE  
Matrícula:57213579/1 Período:07/06 à 06/07/16 Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 5317/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: STEPHANIE PAULA PEREIRA DOS SANTOS  
Matrícula:5898250/2 Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016  
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA Nº.: 5339/2016 DE 11/05/2016**  
Nome: ROBERTO MAURO MAIA DE MELO  
Matrícula:240770/1 Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016  
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor/Belém

**PORTARIA Nº.: 5055/2016 DE 09/05/2016**  
Nome: ELIANA LOPES DE MENDONÇA  
Matrícula:5327334/2 Período:25/07 à 07/09/16 Exercício:2016  
Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 5326/2016 DE 10/05/2016**  
Nome: IRACEMA PINTO DA SILVA  
Matrícula:189278/1 Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

**PORTARIA Nº.: 5049/2016 DE 09/05/2016**  
Nome: PAULO JORGE DE ALMEIDA VILHENA  
Matrícula:6400191/1 Período:01/06 à 30/06/16 Exercício:2016  
Unidade: Div. de Patrimônio Mobiliário/Belém

**PORTARIA Nº.: 5050/2016 DE 09/05/2016**  
Nome: FRANCISCA FERREIRA SENA  
Matrícula:449083/1 Período:18/07 à 16/08/16 Exercício:2016  
Unidade: Div. de Patrimônio Mobiliário/Belém

**PORTARIA Nº.: 5051/2016 DE 09/05/2016**  
Nome: WALDOCIR DA SILVA FERREIRA  
Matrícula:456098/1 Período:04/07 à 02/08/16 Exercício:2016  
Unidade: Div. de Patrimônio Mobiliário/Belém

**PORTARIA Nº.: 5004/2016 DE 05/05/2016**  
Nome: ANA MARIA MIRANDA BOTO  
Matrícula:240311/1 Período:29/07 à 27/08/16 Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.: 622/2016 DE 04/05/2016**  
Nome: KATIA SIMONE DE SOUSA PEREIRA  
Matrícula:57213391-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Lameira Bittencourt /Castanhal

**PORTARIA Nº.: 586/2016 DE 28/04/2016**  
Nome: SILVIA CRISTINA MEIRELES DOS REIS  
Matrícula:57217506-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Maria Pia dos Santos Amaral /Castanhal

**PORTARIA Nº.:558/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:CLAUDIA SARMENTO  
Matrícula:57213442-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Profª. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA Nº.:559/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:CATIA CRISTINA GODIM  
Matrícula:57213433-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Profª. Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA Nº.:566/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:FRANCISCO DE LIMA ROCHA  
Matrícula:367010-1 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Profª Maria Pia dos Santos Amaral/Castanhal

**PORTARIA Nº.:556/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:AURELIO DA SILVA LEITE  
Matrícula:57212199-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Profª. Maria Pia dos Santos Amaral /Castanhal

**PORTARIA Nº.:501/2016 DE 20/04/2016**  
Nome:MACILENE DA SILVA MAGALHAES  
Matrícula:57213367-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Elcione Terezinha Z. Barbalho /Castanhal

**PORTARIA Nº.:544/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:NEUZA PEREIRA VILA NOVA  
Matrícula:175544-2 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes/ S. Miguel do Guama

**rtaria nº.:526/2016 de 26/04/2016**  
Nome:LILIANE SALES DOS REIS  
Matrícula:57217549-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes/ S. Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.:498/2016 DE 20/04/2016**  
Nome:JOVELINA SILVA DO CARMO  
Matrícula:57212787-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Prof Marcos Nunes / Stª. Maria do Para

**PORTARIA Nº.:525/2016 DE 26/04/2016**  
Nome:LILIAN CRISTINA DOS SANTOS  
Matrícula:57212037-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes /S. Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.:524/2016 DE 26/04/2016**  
Nome:JOSEANY DAYSE DO AMARAL TAVEIRA  
Matrícula:57217590-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes /S. Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.:545/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:NOEME RIBEIRO PENICHE  
Matrícula:57217469-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes /S. Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.:635/2016 DE 04/05/2016**  
Nome:MIRNA ROCHA JATENE  
Matrícula:5802733-2 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Lameira Bittencourt /Castanhal

**PORTARIA Nº.:594/2016 DE 03/05/2016**  
Nome:AURICELIA BEZERRA PINHEIRO  
Matrícula:57213510-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEE Joao Botelho de Souza /S. Maria do Para

**PORTARIA Nº.:540/2016 DE 27/04/2016**  
Nome:MARIA NATALINA XAVIER DA ROSA  
Matrícula:238090-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes /S. Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.:539/2016 DE 27/04/2016**  
Nome:MARIA NATALICE DOS SANTOS  
Matrícula:57217547-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEFrei Miguel de Bulhoes /S. Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.:623/2016 DE 04/05/2016**  
Nome:LEILA DA COSTA PAIXAO  
Matrícula:688274-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Lameira Bittencourt /Castanhal

**PORTARIA Nº.:576/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:MARIA ANTONIA PAIVA ARAUJO  
Matrícula:6032354-2 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Profª Maria Pia dos S. Amaral /Castanhal

**PORTARIA Nº.:618/2016 DE 04/05/2016**  
Nome:HELOIANA DA PAIXAO ARAUJO  
Matrícula:57210342-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Lameira Bittencourt /Castanhal

**PORTARIA Nº.:617/2016 DE 04/05/2016**  
Nome:FRANCISCA ALVES DE LIMA  
Matrícula:367117-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Lameira Bittencourt /Castanhal

**PORTARIA Nº.:616/2016 DE 04/05/2016**  
Nome:FLAVIANA MATOS DA COSTA SILVA  
Matrícula:57217593-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EELameira Bittencourt /Castanhal

**PORTARIA Nº.:595/2016 DE 03/05/2016**  
Nome:ANTONIO ADAILTON DOS SANTOS LIMA  
Matrícula:6021859-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Joao Botelho de Souza /Stª. Maria do Para

**PORTARIA Nº.:599/2016 DE 03/05/2016**  
Nome:JOSUE AGUIAR DE SOUSA  
Matrícula:57209767-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEE Joao Botelho de Souza /Stª. Maria do Para

**PORTARIA Nº.:546/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:OLINDA FARIAS DA SILVA  
Matrícula:240966-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S. Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.:535/2016 DE 27/04/2016**  
Nome:MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA  
Matrícula:240990-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Frei Miguel de Bulhoes/S. Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.:584/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:ORIVALDO RAIMUNDO TAVARES TEOTONIO  
Matrícula:5188997-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Profª. Maria Pia dos Santos Amaral /Castanhal

**PORTARIA Nº.:587/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:SUELI SANTANA SANTIAGO SILVA  
Matrícula:978655-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Profª. Maria Pia dos Santos Amaral /Castanhal

**PORTARIA Nº.:573/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:LADSON WALLACY SILVA RAMOS  
Matrícula:57213022-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Maria Pia dos Santos Amaral /Castanhal

**PORTARIA Nº.:572/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:JOSE FELIPE SANTIAGO FILHO  
Matrícula:978728-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Profª. Maria Pia dos Santos Amaral /Castanhal

**PORTARIA Nº.:571/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:JOAO EVERALDO SANTOS AMORIM  
Matrícula:57209685-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Profª. Maria Pia dos Santos Amaral /Castanhal

**PORTARIA Nº.:570/2016 DE 28/04/2016**  
Nome:JEFFSON NAZARENO NASCIMENTO  
Matrícula:57217427-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEEFM Profª. Maria Pia dos Santos Amaral /Castanhal

**PORTARIA Nº.: 522/2016 DE 26/04/2016**  
Nome:JOSE DOS PASSOS NEVES  
Matrícula:6309151-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S. Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.:476/2016 DE 19/04/2016**  
Nome:MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEDEIROS GOMES  
Matrícula:57210371-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Magalhaes Barata /Stª. Maria do Para

**PORTARIA Nº.:613/2016 DE 03/05/2016**  
Nome:CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Matrícula:372463-4 Período: 01/07 a 14/08/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEM Lameira Bittencourt /Castanhal

**PORTARIA Nº.: 478/2016 DE 19/04/2016**  
Nome:MARIA JUCILEIDE DAVID DA SILVA  
Matrícula:57218207-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EE Magalhaes Barata / Stª. Maria do Para

**PORTARIA Nº.:601/2016 DE 03/05/2016**  
Nome:MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUSA  
Matrícula:57220396-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEE Joao Botelho de Souza /Stª. Maria do Para

**PORTARIA Nº.:600/2016 DE 03/05/2016**  
Nome:MARCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO  
Matrícula:57210442-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEE Joao Botelho de Souza/Stª. Maria do Para

**PORTARIA Nº.:602/2016 DE 03/05/2016**  
Nome:MARIA DE FATIMA SABINO DE OLIVEIRA  
Matrícula:57210350-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEE Joao Botelho de Souza/Stª. Maria do Para

**PORTARIA Nº.:603/2016 DE 03/05/2016**  
Nome:MARIA RIVANDA DO CARMO BARROZO  
Matrícula:519898-1 Período: 01/07 a 30/07/16 Exercício:2016  
Unidade:EEEE Joao Botelho de Souza/Stª. Maria do Para

**PORTARIA Nº.:5676/2016 DE 16/05/2016**  
Nome:ADRIANE RAQUEL SANTANA DE LIMA  
Matrícula:54181340/3 Período:01/06 à 15/07/16Exercício:2014  
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.:5677/2016 DE 16/05/2016**  
Nome:ADRIANE RAQUEL SANTANA DE LIMA  
Matrícula:54181340/3 Período:16/07 à 29/08/16Exercício:2015  
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.:5678/2016 DE 16/05/2016**  
Nome:ADRIANE RAQUEL SANTANA DE LIMA  
Matrícula:54181340/3 Período:30/08 à 13/10/16Exercício:2016  
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.:5038/2016 DE 09/05/2016**  
Nome:DENISE LUZIA NERY DA CUNHA BELTRÃO  
Matrícula:5897132/1 Período:07/07 à 05/08/16Exercício:2016  
Unidade:Depto de Exec. Orçamentária Financeira/Belém

**PORTARIA Nº.:5334/2016 DE 10/05/2016**  
Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DOS SANTOS  
Matrícula:375020/1 Período:14/07 à 12/08/16Exercício:2016  
Unidade:Depto de Exec. Orçamentária Financeira/Belém

**PORTARIA Nº.:5323/2016 DE 10/05/2016**  
Nome:MARLY DO SOCORRO BRITO PUREZA  
Matrícula:5303591/3 Período:27/06 à 26/07/16Exercício:2016  
Unidade:Depto de Exec. Orçamentária Financeira/Belém

**PORTARIA Nº.:5331/2016 DE 10/05/2016**  
Nome:PAULO ERALDO CARDOSO BARROS  
Matrícula:304280/1 Período:04/07 à 02/08/16Exercício:2016  
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA Nº.:5333/2016 DE 10/05/2016**  
Nome:ELCIONE LAURA LEITÃO NASCIMENTO  
Matrícula:5466822/2 Período:01/06 à 30/06/16Exercício:2015  
Unidade: Diretoria de Assist. ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:5039/2016 DE 09/05/2016**  
Nome:RADMILA PANTOJA CASTELLO  
Matrícula:57233288/3 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016  
Unidade: Diretoria de Assist. ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:5316/2016 DE 10/05/2016**  
Nome:DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA  
Matrícula:454680/1 Período:15/07 à 13/08/16Exercício:2016  
Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA Nº.:5309/2016 DE 10/05/2016**  
Nome:MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA  
Matrícula:392677/1 Período:15/06 à 14/07/16Exercício:2016  
Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA Nº.:5298/2016 DE 10/05/2016**  
Nome:GEORGINA TAVARES SARMANHO  
Matrícula:301973/1 Período:15/06 à 14/07/16Exercício:2016  
Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA Nº.:5279/2016 DE 10/05/2016**  
Nome:ROBERTO OTAVIO RODRIGUE SARAIVA  
Matrícula:327433/1 Período:01/06 à 15/07/16Exercício:2016  
Unidade:Depto de Educ. Especial/Belém

**PORTARIA Nº.:5280/2016 DE 10/05/2016**  
Nome:FRANCISCO ERATOSTENES DA SILVA  
Matrícula:472549/1 Período:01/06 à 15/07/16Exercício:2015  
Unidade:Depto de Educ. Especial/Belém

**PORTARIA Nº.:5320/2016 DE 10/05/2016**  
Nome:MARIA DE NAZARÉ GARCIA PEREIRA  
Matrícula:762415/1 Período:04/07 à 02/08/16Exercício:2016  
Unidade:Divisão de Inform. e Documentação/Belém

**PORTARIA Nº.:5328/2016 DE 10/05/2016**  
Nome:GENI DUTRA BARBOSA  
Matrícula:189642/1 Período:04/07 à 02/08/16Exercício:2016  
Unidade:Divisão de Inform. e Documentação/Belém

**PORTARIA Nº.:5040/2016 DE 09/05/2016**  
Nome:LUCILEIDE MARIA DE SOUZA BRITO  
Matrícula:5194253/5 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016  
Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém

**PORTARIA Nº.:5335/2016 DE 10/05/2016**

Nome:SELMA BRABO MASCARENHAS BARRA  
Matrícula:305740/1 Período:04/07 a 02/08/16 Percício:2016  
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

**PORTARIA Nº.:5053/2016 DE 09/05/2016**

Nome:RAIMUNDO REGINALDO SOUSA DA SILVA  
Matrícula:6012868/1 Período:04/07 à 02/08/16Exercício:2016  
Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

**PORTARIA Nº.:5319/2016 DE 10/05/2016**

Nome:CARLA ANDRESSA MARQUES LIMA  
Matrícula:57213065/1 Período:01/07 à 30/07/16Exercício:2016  
Unidade:Depto Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.:5736/2016 DE 17/052016**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3291/2016 de 07/04/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 14/08/2016, a servidora EDINETE DE CASTRO SANTOS, matrícula 202460/1, Professora, lotada na EE. Prof. David Salomão Mufarrej/Belém, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:5735/2016 DE 17/05/2016**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 028/2016 de 04/02/2016, que concedeu férias, no período de 01/07/2016 à 30/07/2016, a servidora RAIMUNDA DE OLIVEIRA PORTELA, matrícula 443948/1, Servente, lotada na EE. Albertina Barreiros Sede Vinc/Itupiranga, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

Protocolo 964810

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1344/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE SOARES RODRIGUES  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1345/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: VICTOR VAGNER BECHIR DINIZ  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1346/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: VALDECIRIA DA CONCEIÇÃO LAMEGO PAULINO  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARTES  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1347/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: WEBER DA SILVA MOTTA  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1348/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1349/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: EDNALVO APOSTOLO CAMPOS  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA  
CPF: 395.867.402-00  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1350/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: TAISSA TAVERNARD DE LUCA  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO CIENCIAS DA RELIGIÃO  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1351/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO PAULO ROCHA DOS PASSOS  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO CIENCIAS NATURAIS  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1352/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: MARIO JORGE BRASIL XAVIER  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO CIENCIAS SOCIAIS  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1353/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: MANOEL RIBEIRO DE MORAES JUNIOR  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO EXPANSÃO FILOSOFIA  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1354/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO EXPANSÃO GEOGRAFIA  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1355/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO HISTORIA  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1356/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO LETRAS  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1357/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: ACYLENA COELHO COSTA  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO MATEMATICA  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1358/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: ELIANA CAMARA CUTRIM  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM MUSICA  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO**

ATO: Portaria n º 1359/16 DE 20 DE MAIO DE 2016  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2016  
NOME DO SERVIDOR: MARIA CELIA BARROS VIRGOLINO PINTO  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO PEDAGOGIA  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

Protocolo 964776

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 1360/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE SOARES RODRIGUES

CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1361/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: VICTOR WANER BECHIR DINIZ  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1362/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: VALDECIRIA DA CONCEIÇÃO LAMEGO PAULINO  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARTES  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1363/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: WEBER DA SILVA MOTTA  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1364/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1365/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: WENCESLAU OTERO ALONSO JUNIOR  
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1366/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO CIENCIAS DA RELIGIÃO  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1367/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: JOAO PAULO ROCHA DOS PASSOS  
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO CIENCIAS NATURAIS  
FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1368/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: MARIO JORGE BRASIL XAVIER

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO CIENCIAS SOCIAIS  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1369/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**  
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
 MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: MANOEL RIBEIRO DE MORAES JUNIOR  
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO EXPANSAO  
 FILOSOFIA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1370/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**  
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
 MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO  
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO EXPANSAO  
 GEOGRAFIA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1371/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**  
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
 MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: VENIZE NAZARE RAMOS COUTO  
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO HISTORIA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1372/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**  
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
 MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO  
 DA SILVA  
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO LETRAS  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1373/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**  
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
 MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: GILBERTO EMANOEL REIS VOGADO  
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO MATEMATICA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1374/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**  
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
 MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA SIDNEIA DE SOUSA SOBRINHO  
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO  
 LICENCIATURA EM MUSICA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR

**ATO: PORTARIA Nº 1375/16, DE 20 DE MAIO DE 2016**  
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 14.06.2016  
 MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO  
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO PEDAGOGIA  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 14.06.2014  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR

**Protocolo 964778**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 415, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA,** no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**RESOLVE:**  
**I - DESIGNAR** a servidora Almira de Oliveira Mendes, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 3196585/1, em substituição a servidora Nilza Marta Rodrigues Ferreira, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Assistência Social, matrícula nº 5558859/3, ambas lotadas na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 066/2013/SEAS, celebrado com a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, incluindo a execução de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes de passagens, em todo e quaisquer horários e destinos/trechos solicitados pela SEASTER, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

**III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Belém (PA), 07 de abril de 2016.  
**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,  
 EMPREGO E RENDA.

**Protocolo 964897**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2013/SETER

Objeto: prorrogação da vigência por mais 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 21/05/2016 a 20/09/2016

Data de Assinatura: 19/05/2016

Valor: R\$ 95.955,00 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Orçamento:

Funcional Programática: 43101.11.333.1346.8358

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339039

Ação Detalhada: 226.897

Contratado: Instituto Vitória Régia

Endereço: Av. João Paulo II, nº 1.577, Marco, Belém/PA, CEP: 66095-494.

Telefone: (91) 3276-4030

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

**Protocolo 964838**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 737/2016 - SEASTER, EM 19 DE MAIO DE 2016.

**Nome:** MARIA CELIA DERECI DOS SANTOS FARIAS  
**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Matricula Nº** 3202461/1  
**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** BUJARU /PA  
**Período:** 23 a 25/05/2016. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
**Objetivo:** realizar ações de apoio à documentação civil em parceria em parceria com município.

#### PORTARIA Nº. 742/2016 - SEASTER, EM 19 DE MAIO DE 2016.

**Nome:** RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS  
**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Matricula Nº** 3223876/1  
**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** VIGIA E SANTO ANTÔNIO DE TAUÁ /PA  
**Período:** 30/05 a 02/06/2016 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)  
**Objetivo:** realizar visita técnica nos empreendimentos de economia solidária para análise dos cadastros enviados à Comissão Estadual de Economia Solitária Ideias no município.

#### PORTARIA Nº. 743/2016 - SEASTER, EM 19 DE MAIO DE 2016.

**Nome:** VALDIVINO ROCHA DA SILVA  
**Cargo:** MOTORISTA **Matricula Nº** 3223639/1  
**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** REDENÇÃO /PA  
**Período:** 29/05 a 04/06/2016. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)  
**Objetivo:** conduzir veículo com equipe técnica a serviço da SEASTER.

#### PORTARIA Nº. 744/2016 - SEASTER, EM 19 DE MAIO DE 2016.

**Nome:** KÁTIA REGINA FERREIRA DA SILVA  
**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO **Matricula:** 3212840/1  
**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** REDENÇÃO /PA  
**Período:** 29/05 a 04/06/2016. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)  
**Objetivo:** apoiar a realização da Capacitação de Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Famílias, para os município da região Araguaia.

#### PORTARIA Nº. 745/2016 - SEASTER, EM 19 DE MAIO DE 2016.

**Nome:** HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES  
**Cargo:** AUXILIAR TÉCNICO **Matricula:** 3222721/1  
**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** REDENÇÃO /PA  
**Período:** 29/05 a 04/06/2016. Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)  
**Objetivo:** realizar a Capacitação de Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Famílias, para os município da região Araguaia.

#### PORTARIA Nº. 746/2016 - SEASTER, EM 19 DE MAIO DE 2016.

**Nome:** EUGENIO NUNES TAVARES  
**Cargo:** TÉCNICO B / ECONOMISTA **Matricula:** 3255808/1  
**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** Cachoeira do Piria/PA, São Miguel do Guamá, Igarape-Açú, São Francisco do Pará, Castanhal e Santa Izabel do Pará /PA  
**Período:** 30/05 a 02/06/2016. Nº de diárias: 03 ½ (três e meia)  
**Objetivo:** realizar reunião com gestores municipais sobre ações de Empreendimento e Economia Solidaria no município.

#### PORTARIA Nº. 748/2016 - SEASTER, EM 20 DE MAIO DE 2016.

**Nome:** EUGENIO NUNES TAVARES  
**Cargo:** TÉCNICO B / ECONOMISTA **Matricula:** 3255808/1  
**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** BARCARENA, ABAETETUBA, IGARAPÉ-MIRI, ACARA E TAILÂNDIA/PA  
**Período:** 06/06 a 10/06/2016. Nº de diárias: 04 ½ (quatro e meia)  
**Objetivo:** realizar reunião com gestores municipais sobre ações de Empreendimento e Economia Solidaria no município.

#### PORTARIA Nº. 749/2016 - SEASTER, EM 20 DE MAIO DE 2016.

**Nome:** RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS  
**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL **Matricula Nº** 3223876/1  
**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SALINÓPOLIS /PA  
**Período:** 06 a 07/06/2016. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
**Objetivo:** realizar cadastro de Artesão e Trabalho Manual, Empreendedor e Empreendimento no Projeto Construindo Ideias no município.

#### PORTARIA Nº. 750/2016 - SEASTER, EM 20 DE MAIO DE 2016.

**Nome:** EVERSON LUÍS MORAES COSTA **Matricula** Nº 80845497/2  
**Cargo:** SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO - SEASTER  
**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SALINÓPOLIS /PA  
**Período:** 07/06/2016. Nº de diárias: ½ (meia)  
**Objetivo:** participar do Projeto "Integrar para Construir Ideias" no município.

#### PORTARIA Nº. 751/2016 - SEASTER, EM 20 DE MAIO DE 2016.

**Nome:** CLÉLIA SANTOS DA COSTA **Matricula** Nº 3225046/1  
**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO **Matricula** Nº 3225046/1  
**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SALINÓPOLIS /PA  
**Período:** 06 a 07/06/2016. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
**Objetivo:** participar no Projeto "Integrar para Construir Ideias" no município.

#### PORTARIA Nº. 753/2016 - SEASTER, EM 20 DE MAIO DE 2016.

**Nome:** GISELLE TEIXEIRA GARDELINE  
**Cargo:** PEDAGOGA **Matricula Nº** 57191737/1  
**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** SALINÓPOLIS /PA  
**Período:** 06 a 07/06/2016. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
**Objetivo:** participar no Projeto "Integrar para Construir Ideias" no município.

#### PORTARIA Nº. 754/2016 - SEASTER, EM 20 DE MAIO DE 2016.

**Nome:** RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS  
**Cargo:** AGENTE ADMINISTRATIVO (SESPA ) **Matricula** Nº 35076/1





## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISAO DE ESTAGIO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e o Socioeducando **JOÃO PAULO LEAL RODRIGUES**, ambos por mutuo acordo resolvem rescindir o Termo de compromisso nº.06/2015, a partir de 06 de maio de 2016, haja vista que o socioeducando recebeu progressão de medida de liberdade assistida no seu município de origem.  
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS / Presidente-FASEPA.

Protocolo 964589

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 095/2016 - DE 20 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

## RESOLVE:

I - **CONCEDER** diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento para o município de Breves, com o objetivo de realizar entrega de créditos aos microempreendedores dos municípios do Polo Marajó.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Maria Ivanilde Macedo Chucre	5748933	Coordenadora	31/05 a 03/06/2016	3 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Alves dos Santos**

Diretora Geral  
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 964457

## PORTARIA Nº 096/2016 - DE 20 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

## RESOLVE:

I - **CONCEDER** diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento no trecho Breves/Anajás/Breves, com o objetivo de realizar novos cadastros e entregas de microcréditos aos microempreendedores contemplados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Ana Ângela Fialho Félix	5918236	Gerente	24 a 26/05/16	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Alves dos Santos**

Diretora Geral  
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 964466

## PORTARIA Nº 097/2016 - DE 20 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

## RESOLVE:

I - **CONCEDER** diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento para o município de Breves, com o objetivo de participar da cerimônia de entrega de créditos aos microempreendedores dos municípios do Polo Marajó.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Maria Alves dos Santos	5706920	Diretora Geral	01 a 03/06/2016	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Alves dos Santos**

Diretora Geral  
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 964473

## PORTARIA Nº 099/2016 - DE 20 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

## RESOLVE:

I - **CONCEDER** diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento para o município de Marabá, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados a liberação de microcréditos em Marabá, pertencente ao Polo Carajás.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Maria Alves dos Santos	5706920	Diretora Geral	24/05/2016	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Alves dos Santos**

Diretora Geral  
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 964766

## PORTARIA Nº 100/2016 - DE 20 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

## RESOLVE:

I - **CONCEDER** diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento para o município de Limoeiro do Ajuru, com o objetivo de realizar a segunda etapa de entrega de microcréditos aos microempreendedores contemplados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Rogério Luz Pinto	592249/4	Gerente	24 e 25/05/16	1 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Alves dos Santos**

Diretora Geral  
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 964768

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 098/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** férias regulamentares, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Período Aquisitivo	GOZO
5889060	Adbe Afonso Acrux	2015/2016	01 à 30/06/2016
5848040	Jurandy de Moraes Francisco	2015/2016	01 à 30/06/2016
5748933	Maria Ivanilde Macedo Chucre	2015/2016	15/06 à 14/07/2016
3253732	Olimpia Koga Fontinhas	2015/2016	01 à 30/06/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Maria Alves dos Santos**

Diretor Geral - NGPM- CREDCIDADÃO

Protocolo 964486

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## DIÁRIA

## DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 050/2016

**OBJETIVO:** Para participar da Audiência Pública sobre o combate ao trabalho escravo em Marabá/PA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 145 da lei nº 5.810/94.

**ORIGEM:** Belém/PA

**DESTINO:** Marabá/PA

**SERVIDORES:**

1- **LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA;** CARGO: Coordenadora; **MAT:** 55588833; **PERÍODO:** 24/05/2016 a 26/05/2016; Quantidade de diárias: 2,5.

**ORDENADOR:** MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 964719

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

## PROCESSO: 2016/150323

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, tipo Caminhonete com Cela, visando atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE.

**Entrega do Edital:** O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

**Responsável pelo certame:** Manuela Carneiro de Moraes

**Local de Abertura:** www.comprasnet.gov.br

**Data da Abertura:** 03/06/2016

**Hora da Abertura:** 10h. (Horário de Brasília)

**Orçamento:**

**Programa de Trabalho:** 03.421.1425.8283

**Natureza da Despesa:** 339033

**Fonte do Recurso:** 010100000

**Origem do Recurso:** Estadual

**Ordenador:** André Luiz de Almeida e Cunha

Protocolo 964484

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## OUTRAS MATÉRIAS

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - CGP/PA

Autoriza a empresa AEGEA Saneamento e Participações S/A. a realizar estudos preliminares de viabilidade, para projetos de parceria público-privada, no segmento de Saneamento no Estado do Pará e convoca a Companhia de Saneamento do Pará, para participar do Conselho do CGP/PA e do Grupo Técnico de Parcerias - GTP.

O Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 1º e 10º, do Decreto 795 de 15 de julho de 2013 onde consta o Regimento Interno do CGP/PA em conformidade com a Lei 7.649 de 24 de julho de 2012, alterada pela Lei 8.231 de 14 de julho de 2015, Decreto 713 de 02 de abril de 2013, alterado pelo Decreto 1.428 de 10 de novembro de 2015:

Considerando que é de competência do CGP/PA, de acordo com a Lei nº 7.649 de 24 de julho de 2012 alterada pela Lei Estadual nº 8.231 de 14 de junho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013 alterado pelo Decreto nº 8.310 de 10 de novembro de 2015, autorizar, quando provocado, a realização de estudos visando a contratação de projetos em regime de Parcerias Público-Privadas - PPP;

Considerando que existe previsão quanto a possibilidade do CGP/PA determinar a realização de estudos preliminares relativos a viabilidade para implantação de projetos de PPP no Estado do Pará, por empresa interessada, ou aprovar solicitações para realização desses estudos, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 02/2013 - CGP/PA;

Considerando que a empresa AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A., apresentou solicitação para realizar estudos preliminares de viabilidade relativo a implantação de Projeto de Saneamento Básico, com Instalações de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto na Região Metropolitana de Belém, sob regime de Parceria Público Privada;

Considerando que a autorização para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, não obrigará o Poder Público a realizar a licitação, nem contratar com a empresa solicitante;

Considerando que as informações técnicas obtidas, pela empresa, por meio dos estudos preliminares, fornecem ao Estado maiores subsídios para a decisão sobre a conveniência e oportunidade da futura contratação;

Considerando que conforme inciso IX, do artigo 14 da Lei nº 8231, de 14 de julho de 2015, o titular do órgão ou entidade estatal diretamente relacionado com o objeto da Parceria Público-Privada deverá fazer parte do CGP/PA, na qualidade de membro eventual; Considerando que o objetivo da solicitação está diretamente relacionado com as atividades da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a empresa AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A., conforme solicitação, a proceder os estudos preliminares de viabilidade relativos a implantação de Projeto de Saneamento Básico, com Instalações de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto para municípios na Região Metropolitana de Belém, devendo estes estudos serem conduzidos em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 02/2013 - CGP/PA. Art. 2º Fica, ainda, autorizado, acesso da empresa AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A, às informações, disponíveis nas instituições do Governo do Estado do Pará, necessárias para a elaboração dos estudos objeto desta resolução, com a obrigatoriedade prévia de firmar Termo de Compromisso para utilizar tais informações exclusivamente nos estudos, objeto desta resolução e que quando concluídos, estes devem obrigatoriamente serem entregues ao CGP/PA.

Art. 3º - Integrar a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA como membro eventual do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas - CGP/PA, conforme inciso IX do art. 14 da Lei 8.231 de 14 de julho de 2015, representada por seu Titular o Presidente da Companhia, Sr. Luciano Lopes Dias, e como Suplente o Sr. João Hugo Barral de Miranda.

Art. 4º - Designar como representantes da Companhia de Saneamento do Pará -COSANPA no Grupo Técnico de Parcerias, do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Estado do Pará - GTP-CGP/PA, conforme § 1º do art. 8º do Decreto 713 de 02 de abril de 2013, alterado pelo Decreto 1.428 de 10 de novembro de 2015, como Titular Sr. Luciano Lopes Dias, e como Suplente o Sr. João Hugo Barral de Miranda.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ADNAN DEMACHKI

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO PARÁ - CGP/PA

Protocolo 964688

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 059/2016 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2016/159050. RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo

Administrativo Disciplinar PAD nº. 001/2016, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados; Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94- RJU os servidores Lucélia Cândida Guedes Gester, matrícula 57209231/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Lorena Aguiar Sarmento, matrícula 57207696/1, ocupante do cargo Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo e Newton Monteiro Rodrigues, matrícula 2014335/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão em Turismo; todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações; objetivando a fiel apuração do fato. Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Maio de 2016. OLAVO ROGÉRIO B. DAS NEVES. Presidente

Protocolo 964559

##### PORTARIA Nº 060/2016 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2016/159016. RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar PAD nº. 002/2016, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados; Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94- RJU os servidores Lucélia Cândida Guedes Gester, matrícula 57209231/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Lorena Aguiar Sarmento, matrícula 57207696/1, ocupante do cargo Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo e Newton Monteiro Rodrigues, matrícula 2014335/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão em Turismo; todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações; objetivando a fiel apuração do fato. Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Maio de 2016. OLAVO ROGÉRIO B. DAS NEVES. Presidente

Protocolo 964561

##### PORTARIA Nº 061/2016 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2016/158591. RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar PAD nº. 003/2016, com fundamento no Art. 199 - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados; Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94- RJU os servidores Fabricia Sabrina Santos da Silva, matrícula 54191369/2, ocupante do cargo Contador, Helena Lucia Mansur Saria Muller, matrícula 57175464/2, ocupante do cargo Assistente Cultural e Kleber Murat Braun de Queiroz Junior, matrícula 5899725/1, ocupante do cargo Assistente de Informática; todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações; objetivando a fiel apuração do fato. Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Maio de 2016. OLAVO ROGÉRIO B. DAS NEVES. Presidente

Protocolo 964564

##### PORTARIA Nº 062/2016 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2016/158418. RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar PAD nº. 004/2016, com fundamento no Art. 199 - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados; Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94- RJU os servidores Fabricia Sabrina Santos da Silva, matrícula 54191369, ocupante do cargo Contador, Helena Lucia Mansur Saria Muller, matrícula 57175464/2, ocupante do cargo Assistente Cultural e Kleber Murat Braun de Queiroz Junior, matrícula 5899725/1, ocupante do cargo Assistente de Informática; todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações; objetivando a fiel apuração do fato. Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos; Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Maio de 2016. OLAVO ROGÉRIO B. DAS NEVES. Presidente.

Protocolo 964566

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº. 309/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/201831 de 18/05/2016.

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR**, o servidor **Rui Guilherme Carneiro Bentes**, matrícula nº. 6718/1, CREA 4616-D/Pa, ocupante do cargo Engenheiro Civil, como fiscal de Contrato nº 25/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e Construtora Karajás Ltda., cujo objeto é a reforma e ampliação do imóvel localizado na Rod. Augusto Montenegro nº 09, destinado a abrigar a sede do ITERPA, no município de Belém.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

#### NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.  
Protocolo 964573

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 56/2015

Origem: CP 005/2015

Data da Rescisão: 19/05/2016

Justificativa: Rescisão amigável, cfe. art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

**Objeto:** Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para a divisão de Nutrição e Dietética e da Central de Material Esterilizado do Hospital Ophir Loyola.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP

**Contratada:** Polienge Engenharia Ltda

**Ordenador Responsável:** Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 964646**

#### APOSTILAMENTO

##### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 73/2015 - SUBROGAÇÃO - CP 24/2013 (ENTÃO SEOP) - Recuperação e Pavimentação Asfáltica no Município de Senador José Porfírio, num total de 5km - Região Integração do Xingú e Lago Tucuruí, neste Estado.

Justificativa: Inclusão Funcional programática: 66201 26.451.1415.7536 0661 449092 à cláusula oitava do instrumento original: 66201

Data de Assinatura: 17/05/2016

Contratada: Best Transportes e Construções Ltda

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 964610**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº 016/2016.

**Objeto:** Prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água com recomposição de vias públicas nos municípios de Ananindeua, Belém e Marituba - Estado do Pará.

**Prazo de Vigência e de Execução Contratual:** Prazo de vigência e de Execução contratual é de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da data de assinatura.

**Valor: R\$717.253,71** (setecentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

**Data da Assinatura:** 20/05/2016.

**Contratada:** SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.

**Ordenador:** Luciano Lopes Dias.

**Protocolo 960803**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2015.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 02 (dois) meses, a contar de 01.07.2016, encerrando em 31.08.2016 e o prazo de entrega por 03 (três), a contar de 01.05.2016, encerrando em 30.07.2016.

**Data da Assinatura:** 19/05/2016.

**Classificação do objeto:** outros.

**Contratado:** EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA - ME.

**Ordenador:** Luciano Lopes Dias.

**Protocolo 964410**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 131 DE 20 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, COM BASE NA PORTARIA Nº 111 DE 28 DE ABRIL DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.117 DE 29.04.2016, e usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/190765.

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 01.06.2016 a 30.06.2016, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO, Identidade Funcional nº 5057620/3, que se encontra em gozo de Licença-Prêmio, conforme PORTARIA Nº 130/2016, de 19.05.2016, publicada no DOE nº 33.132, de 20.05.2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 20 de maio de 2016.

**LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES**

Secretário de Estado, em exercício

**Protocolo 964562**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 103/2016 - GABINETE, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a Sra. **Gleice Saldanha Batista** no cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-11.1, a partir de 01/06/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 19 de Maio de 2016.**

**Eduardo Alberto da Silva Lima**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 964502**

##### PORTARIA Nº 102/2016 - GABINETE, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a Sra. **Rafaella Andrade Tavares** no cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-11.1, a partir de 01/06/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 19 de Maio de 2016.**

**Eduardo Alberto da Silva Lima**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 964522**

##### PORTARIA Nº 100/2016 - GABINETE, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**1. NOMEAR** a Sra. **Driely Martins Falcão** no cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEP-DAS-11.2, a partir de 01/06/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 19 de Maio de 2016.**

**Eduardo Alberto da Silva Lima**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 964547**

##### PORTARIA Nº 101/2016 - GABINETE, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**1. NOMEAR** a Sra. **Maria do Perpétuo Socorro Flexa de Souza** no cargo em comissão de Assessora, código GEP-DAS-12.3, a partir de 01/06/2016.

**2. NOMEAR** o Sr. **Marcelo Nunes da Silva** no cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-11.1, a partir de 01/06/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 19 de Maio de 2016.**

**Eduardo Alberto da Silva Lima**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 964552**

##### PORTARIA Nº 099/2016 - GABINETE, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**RESOLVE: 1. EXONERAR** a Sra. **Maria do Perpétuo Socorro Flexa de Melo**, do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-11.1, a partir de 01/06/2016.

**2. EXONERAR** o Sr. **Marcelo Nunes da Silva**, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-11.2, a partir de 01/06/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 19 de Maio de 2016.**

**Eduardo Alberto da Silva Lima**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 964544**

##### PORTARIA Nº 104/2016 - GABINETE, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** O item 9.2 Etapa II - Análise, Classificação e Julgamento das Propostas. Será realizada pela equipe técnica da FAPESPA, por meio de Comitê Avaliador, com base em critérios objetivos, atribuindo-se pontuação a cada item de avaliação, conforme Quadro de Pontuação, item 9.2.3 do Edital Nº008/2016 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, as (os) servidoras (os) Alexandre da Silva Diniz, matrícula nº57191755-5, Cassiano Figueiredo Ribeiro, matrícula nº 57191005, Kézia Lobato dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5924542/1 para exercerem respectivamente o encargo de Presidente e Membros do Comitê Avaliador.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 19 de Maio de 2016.**

**Eduardo Alberto da Silva Lima**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 964460**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

**PORTARIA: 119/2016 /** Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE Nome: Mário Couto Soares / Cargo: Engenheiro Elétrico / CPF:604892512-34/ Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém / Destino: Cametá / Período: 24 e 25/05/2016 Objetivo: Reparo nas torres do Estado. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

**Protocolo 964417**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA 100/2016**

**CONTRATO Nº 021/2016-SEEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/100179**

OBJETO: Nomeação do servidor ELBER JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, para atuar como fiscal do contrato supra, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de engenharia, em adequação e reforma das dependências do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Proença", celebrado com a empresa CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA - EPP.  
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 964458**

### CONTRATO

**CONTRATO Nº. 21/2016-SEEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/100179**

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de engenharia para adequação e reforma das dependências do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Proença".  
 Assinatura: 11/05/2016  
 Vigência: 90(noventa dias), contados da data da assinatura até o dia 11/08/2016  
 Preço: R\$-147.744,96-(Cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).  
 Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8318  
 Fonte de Recursos: 0101000000  
 Elemento de Despesa: 449051  
 Contratado: CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA - EPP - CNPJ Nº. 15.494.298/0001-00.  
 Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo, CPF Nº. 637.583.772-34

**Protocolo 964447**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROC. ADM. N.º 2016/87623-SEEL**

**Assunto:** CONVITE 03/2016 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CISTERNAS SUBTERRÂNEAS E DAS CAIXAS D'ÁGUA ELEVADAS DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ - (EOP) - JORNALISTA EDGAR PROENÇA/MANGUEIRÃO DESPACHO:**

Considerando os autos do processo **2016/87623** do CONVITE **03/2016**, **HOMOLOGO** o resultado final da presente licitação, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente. Publique e encaminhe-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante. Tipo Menor Preço Global, Regime de execução: Indireta. Licitante vencedora: CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA - EPP  
 Valor fechado: R\$143.651,07.  
 Belém, 20 de maio de 2016.

**Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo**  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 964650**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 104/2016-SEEL, DE 19 DE MAIO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2016/193089;

### RESOLVE:

**CONCEDER** 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, matrícula 2780 e GILMAR AMARAL CHAVES, matrícula 5295696 para execução de primeira medição do objeto do Contrato de Repasse nº779273/2012, firmado entre a SEEL e a União Federal, através do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, no município de Rondon do Pará/PA, no período de 23 a 25/05/2016.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 19 DE MAIO DE 2016.

**RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMUS LOBO**  
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo 964500**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer resolve tornar sem efeito a publicação nº 853758, edição nº 32930 do Diário Oficial do Estado do Pará, publicada em 17.07.2015, que versa sobre a prorrogação do Contrato nº 025/2014.

Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo

**Protocolo 964518**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 683/16 DP-G BELÉM, 05/05/2016.**

**Nome:** ANNE MICHELLE CORREA DE SOUZA, matrícula nº 57213648,

**Assunto:** Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	120	23/05/2016 a
2012/2015	(cento e vinte)	19/09/2016

**Protocolo 964713**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº. 709/16 DP-G BELÉM, 18/05/2016.**

**Nome:** FRANCISCO JOSE PINHO VIEIRA, matrícula nº. 57233810,

**Assunto:** Prorrogação de Licença Saúde,

**Período:** 27/04/16 a 11/05/16,

**Protocolo 964701**

**PORTARIA Nº 710/16 DP-G BELÉM, 18/05/2016.**

**Nome:** LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA, matrícula nº 55588706,

**Assunto:** Licença Prêmio,

**P. Aquisitivo:** 2010/2013,

**P. Gozo:** 30/05/2016 a 28/06/2016.

**Protocolo 964704**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO:

**PORTARIA Nº** Publicada no DOE 33.132 de 20/05/16, que revogou a designação da Servidora Pública: FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 57211753, para atuar na Secretaria do Núcleo Cível e Residual da Capital, até ulterior deliberação.

**Protocolo 964836**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 4º TA ao Contrato nº 019/2014/TJ/PA.** Partes: TJ/PA e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP// CNPJ nº 51.962.678/0001-96// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2014/TJ/PA, artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações//Objeto: para organização, planejamento e realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses// Vigência do aditivo: 28/05/2016 a 27/11/2016//Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 20/05/2016//Responsável pela assinatura do contrato: Aníbal Corrêa Pinheiro-Secretário de Administração TJ/PA//Ordenador

Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA em 26/02/2015, prorrogação do prazo de vigência.// 2 TA prorrogação do prazo de vigência, 26/02/2015//3º TA em 21/11/2015, prorrogação do prazo de vigência.

**Protocolo 964619**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2016

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de cartuchos de toner e unidades de imagem para impressoras LEXMARK MX711dhe, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** 06/06/2016, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 20 de maio de 2016.

Setor de Licitações do TJPA.

**Protocolo 964412**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2016**

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 023/TJPA/2016 (Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atendimento das necessidades do TJPA, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 20 de maio de 2016. Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo 964455**

### CONVÊNIO

**Extrato de Convênio nº. 019/2016-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Monte Alegre - CNPJ/MF nº. 04.838.496/0001-28// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 20/05/2016 e término em 20/05/2019// Data da assinatura: 20/05/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

**Protocolo 964772**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 020/2016/TJPA - Pregão 003/2016/TJPA//** Objeto: o registro de preços para eventual aquisição de POLTRONAS/CADEIRAS/LONGARINAS para atendimento das necessidades do TJPA, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.// Empresa EUROLINE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.622.580/0001-09, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Angelina Michelon, 285, sala 05, bairro Cristo Redentor, CEP 95084-430// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8297, 02.061.1419.8349 e 02.061.1419.8350, Natureza da Despesa: 44.90.52, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 20/05/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

**Protocolo 964490**

**Extrato de Termo de Aplicação de Penalidade - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.345.583/0001-42, com endereço na Rodovia BR 116, nº 12.500., bairro Parolin, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep.: 81.690-200, fone: (41) 2169-7796/7788, e-mail: [maurea@teletix.com.br](mailto:maurea@teletix.com.br), a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 038/2015 c/c o artigo 8, inciso I da Lei nº 8.666/93, em virtude da execução irregular das obrigações assumidas pela Contratada, nos termos do PA-MEM-2016/02147// Belém, 13 de maio de 2016.// CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - Desembargador Presidente TJ/PA

**Protocolo 964600**

**JUSTIÇA MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
BIMESTRE MARÇO E ABRIL / 2016							
REF. MARÇO/ 2016							
Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratificação	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	28.642,84	0,00	0,00	0,00	1.828,27	30.471,11
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	17.432,92	24.595,95	25.400,52	0,00	0,00	67.429,39
Of. Just. Avaliador	1	4.063,98	7.374,97	2.641,58	0,00	0,00	14.080,53
Nível Médio							
Auxiliar Judiciário	1	2.933,72	1.466,86	0,00	0,00	0,00	4.400,58
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	20	0,00	0,00	0,00	36.762,16	368,78	37.130,94
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	3.612,40	1.625,58	3.612,40	0,00	8.850,38
CJS-3	8	28.826,38	42.143,11	14.276,24	6.679,98	0,00	91.925,71
CJS-3 (Antigo FG2)	1	5.461,92	6.391,81	6.013,98	0,00	0,00	17.867,71
Total N. Superior	15	84.428,04	84.118,24	49.957,90	10.292,38	1.828,27	230.624,83
Total N. Médio	21	2.933,72	1.466,86	0,00	36.762,16	368,78	41.531,52
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	28	58.535,38	43.441,99	35.681,66	40.374,56	2.197,05	180.230,64
Básica	8	28.826,38	42.143,11	14.276,24	6.679,98	0,00	91.925,71
TOTAL	36	87.361,76	85.585,10	49.957,90	47.054,54	2.197,05	272.156,35

(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.

Protocolo 964482

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
BIMESTRE MARÇO E ABRIL / 2016							
REF. ABRIL/ 2016							
Regime / Cargo / Função	Qtde	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens (1)	Total
			Gratificação	Pessoais	Outras		
LOMAN							
Juiz 3ª Entrância	1	28.642,84	0,00	0,00	0,00	1.828,27	30.471,11
RJU							
Nível Superior							
Analista Judiciário	3	17.432,92	24.595,95	25.400,52	0,00	741,51	68.170,90
Of. Just. Avaliador	1	4.185,93	7.557,89	2.720,84	0,00	0,00	14.464,66
Nível Médio							
Auxiliar Judiciário	1	2.933,72	1.466,86	0,00	0,00	1.752,66	6.153,24
CEDIDOS							
Nível Médio							
Militar -Lei 6500/02	19	0,00	0,00	0,00	36.359,86	0,00	36.359,86
CARGOS COMISSIONADOS							
Nível Superior							
CJS-2	1	0,00	3.612,40	1.625,58	3.612,40	0,00	8.850,38
CJS-3	8	28.826,38	42.143,11	14.642,35	6.679,98	5.121,38	97.413,20
CJS-3 (ANTIGO FG-2)	1	5.461,92	6.391,81	6.013,99	0,00	0,00	17.867,71
Total N. Superior	15	84.549,99	84.301,16	50.403,27	10.292,38	7.691,16	237.237,96
Total N. Médio	20	2.933,72	1.466,86	0,00	36.359,86	1.752,66	42.513,10
TIPO DE PREVIDENCIA							
Estatutária	27	58.657,33	43.624,91	35.760,92	39.972,26	4.322,44	182.337,86
Básica	8	28.826,38	42.143,11	14.642,35	6.679,98	5.121,38	97.413,20
TOTAL	35	87.483,71	85.768,02	50.403,27	46.652,24	9.443,82	279.751,06

(1) Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Dif. Salariais, Exerc. Anterior, Etc.

Protocolo 964495

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO				
REF. MARÇO / 2016				
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	4	52.729,08	0,00	52.729,08
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	9.152,71	0,00	9.152,71
Escrivão	1	18.931,33	0,00	18.931,33
Oficial de Justiça Avaliador	1	13.946,67	0,00	13.946,67
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	10.698,37	0,00	10.698,37
PENSIONISTAS	3	41.884,26	0,00	41.884,26
Pensões	3	41.884,26	0,00	41.884,26
TOTAL GERAL	7	94.613,34	0,00	94.613,34

Protocolo 964501

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO				
REF. ABRIL / 2016				
Regime Jurídico Único	Nº de Ocupantes	Vencimentos / Proventos / Pensões	Outras Vantagens (1)	Total
INATIVOS	4	52.729,08	0,00	52.729,08
Nível Superior				
Chefe Apoio Judiciário	1	9.152,71	0,00	9.152,71
Escrivão	1	18.931,33	0,00	18.931,33
Oficial de Justiça Avaliador	1	13.946,67	0,00	13.946,67
Nível Médio				
Téc. Contabilidade	1	10.698,37	0,00	10.698,37
PENSIONISTAS	3	41.884,26	0,00	41.884,26
Pensões	3	41.884,26	0,00	41.884,26
TOTAL GERAL	7	94.613,34	0,00	94.613,34

Protocolo 964503

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 2016/07. **TIPO:** Menor Preço **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de natureza continuada de computação em nuvem em Data Center externo para hospedagem de aplicações do TCM-PA, no modelo de Infraestrutura como Serviço (IaaS), suporte, monitoramento e gerenciamento da infraestrutura em nuvem e aplicações hospedadas, para atendimento das necessidades do TCM/PA. **DATA DA DISPUTA:** 08/06/2016. **HORA:** 09:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. **Belém, 23 de maio de 2016.** RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

Protocolo 964643

#### PORTARIA NO 0402/2016 - TCM, DE 13/04/2016

Nome: TANIA REGIS GUIMARAES

Assunto: Férias.

Período: 02 a 31/05/2016; P.A. 2015/2016.

#### PORTARIA Nº 0424/2016 - TCM, DE 15/04/2016

Nome: EVERALDO LINO ALVES

Assunto: Regime especial de trabalho. - A contar de 01/04/2016.

#### PORTARIA NO 0436/2016 - TCM, DE 25/04/2016

Nome: DIENE BEZERRA DOS REIS

Assunto: Interromper as férias concedidas através da Portaria nº 0226/2016, de 29/02/16, referentes ao Período Aquisitivo 2015/2016, ficando o saldo para gozo oportuno.

A partir de 19/04/2016.

**PORTARIA NO 0439/2016 - TCM, DE 25/04/2016**  
 Nome: SANDRA MARIA FONTELES OLIVEIRA E SILVA  
 Assunto: Autorizar a usufruir o saldo de 15 (quinze) dias de férias, concedidas pela Portaria nº 0286/2015, de 03/03/15, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.  
 Período: 06 a 20/05/2016.

**PORTARIA NO 0440/2016 - TCM, DE 25/04/2016**  
 Nome: SANDRA MARIA FONTELES OLIVEIRA E SILVA  
 Assunto: Férias.  
 Período: 23/05 a 21/06/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0444/2016 TCM, DE 25/04/2016**  
 Nome: ADRIANA SALES REDIG  
 Assunto: Férias.  
 Período: 23/05 a 21/06/2016; P.A. 2012/2013.

**PORTARIA NO 0446/2016 - TCM, DE 26/04/2016**  
 Nome: ADRIANA SALES REDIG  
 Assunto: Férias.  
 Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A. 2011/2012.

**PORTARIA NO 0447/2016 - TCM, DE 26/04/2016**  
 Nome: LUCIA DE FATIMA ALMEIDA  
 Assunto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a licença saúde concedida através da Portaria nº 0659/2015, de 02/06/15 e prorrogada através das Portarias nº 0862/2015, de 14/07/15, nº 1183/2015, de 11/09/15, nº 1712/2015, de 10/12/15 e nº 0113/2016, de 29/01/16.  
 Período: 22/03 a 19/06/2016.

**PORTARIA Nº 0449/2016 - TCM, DE 26/04/2016**  
 Nome: PEDRO PAULO MIRANDA SILVA  
 Assunto: Férias.  
 Período: 06/06 a 05/07/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0450/2016 - TCM, DE 26/04/2016**  
 Nome: ERCILIO MARINHO TAVARES FILHO  
 Assunto: Licença Prêmio.  
 Período: 25/04 a 24/05/2016, referente a parte do triênio 2011/2014.

**PORTARIA NO 0456/2016 - TCM, DE 28/04/2016**  
 Nome: MARIA DA VITORIA MOTTA MELO DA ROCHA  
 Assunto: Licença Prêmio.  
 Período: 27/04 a 26/05/2016, referente a parte do triênio 2004/2007.

**PORTARIA Nº 0457/2016 - TCM, DE 28/04/2016**  
 Nome: OCYR ANDRADE MELLO  
 Assunto: Autorizar o gozo do saldo de 21 (vinte e um) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 1476/2015, de 20/10/2015, referentes ao Período Aquisitivo 2013/2014.  
 Período: 16/05 a 05/06/2016.

**PORTARIA Nº 0459/2016 - TCM, DE 28/04/2016**  
 Nome: CLAUDIO ROBERTO MOREIRA FAVACHO  
 Assunto: Férias.  
 Período: 01 a 30/06/2016; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0460/2016 - TCM, DE 28/04/2016**  
 Nome: ANTONIO SERGIO FREITAS DE OLIVEIRA  
 Assunto: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 2005/2008, 2008/2011 e 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

**PORTARIA Nº 0461/2016 - TCM, 28/04/2016**  
 Nome: JOELSON ESTUMANO NASCIMENTO  
 Assunto: Prorrogar por 40 (quarenta) dias a Licença Saúde, concedida pela PORTARIA nº 0250/2016, de 07/03/2016.  
 Período: 23/04 a 01/06/2016.

**PORTARIA Nº 0462/2016 - TCM, DE 28/04/2016**  
 Nome: MARIA DE FATIMA COROA DE CARVALHO  
 Assunto: Interromper as férias, concedidas através da PORTARIA Nº 0380/2016, de 07/04/2016, referentes ao Período Aquisitivo 2015/2016, ficando o saldo para gozo oportuno.  
 A partir de 25/04/2016.

**PORTARIA Nº 0467/2016 - TCM, DE 29/04/2016**  
 Nome: JANILE KYLVIA LIMA DE OLIVEIRA  
 Assunto: Afastamento das suas atividades, por motivo de doença.  
 Período: 04 a 18/04/2016.

**PORTARIA Nº 0471/2016 - TCM, DE 29/04/2016**  
 Nome: MARLECY COELI DA COSTA SANTOS  
 Assunto: Férias.- Período: 01 a 30/06/2016; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA NO 0481/2016 - TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: JOSÉ MARIA COSTA BRAGA  
 Assunto: Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0632/2009 - TCM, de 27/05/2009.  
 A contar de 01/05/2016.

**PORTARIA Nº 0482/2016 TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DE MATOS  
 Assunto: Férias.  
 Período: 01 a 30/06/2016; P.A. 2013/2014.

**PORTARIA Nº 0483/2016 - TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: SOLON JOSE CARDOSO BEZERRA  
 Assunto: Férias.  
 Período: 01 a 30/06/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA NO 0484/2016 - TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: LUIZ FERNANDO SILVA LIMA  
 Assunto: Férias.  
 Período: 15/06 a 14/07/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA NO 0485/2016 - TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO  
 Assunto: Férias.

Período: 11/07 a 09/08/2016; P.A. 2015/2016.  
**PORTARIA Nº 0486/2016 TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: EDMIR DE SOUZA LIMA  
 Assunto: Férias.  
 Período: 02 a 31/05/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0487/2016 TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: ORISVALDO OLIVEIRA DOS ANJOS  
 Assunto: Férias.  
 Período: 23/05 a 21/06/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0488/2016 TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUTO  
 Assunto: Férias.  
 Período: 06/06 a 05/07/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0489/2016 TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR  
 Assunto: Férias.  
 Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0490/2016 TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: ALBERTINO JOSE MONTEIRO DE LIMA  
 Assunto: Adiar, as férias concedidas pela PORTARIA Nº 0955/2013, de 07/06/13, referentes ao Período Aquisitivo 2012/2013.  
 Período: 02 a 31/05/2016.

**PORTARIA Nº 0491/2016 TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: ONAZIS CORREA DO AMARAL  
 Assunto: Férias.  
 Período: 06/06 a 05/07/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0495/2016 TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA COIMBRA  
 Assunto: Férias.  
 Período: 06/06 a 05/07/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0496/2016 TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: VANDA MELO DE ALENCAR  
 Assunto: Licença Prêmio.  
 Período: 11/05 a 09/06/2016, referente ao saldo do triênio 1999/2002.

**PORTARIA Nº 0497/2016 TCM, DE 05/05/2016**  
 Nome: HILDA MARIA FIGUEIREDO DE ARAUJO  
 Assunto: Férias.  
 Período: 27/06 a 26/07/2016; P.A. 2015/2016.

#### Protocolo 964753

#### PUBLICAÇÃO DE ATOS - JULGAMENTO RESOLUÇÃO Nº 12.313, DE 14/04/2016

Processo nº 500012007-00  
 Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua  
 Assunto: Prestação de Contas de 2007  
 Responsável: Antônio Nazaré Elias Corrêa  
 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
**EMENTA:** Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Nova Timboteua. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação, c/ ressalvas, das contas. Recolhimento. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 174 a 176 dos autos.  
 Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Nova Timboteua, a aprovação, com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Antônio Nazaré Elias Corrêa, que deverá recolher aos cofres municipais a seguinte quantia:  
 - R\$-827,68 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), pela conta "Agente Ordenador".

**RESOLUÇÃO Nº 12.364, DE 19/04/2016**  
 Processo nº 201603312-00  
 Classe: Subsidio do Prefeito e outros  
 Procedência: Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
 Interessado: Arinos de Crito Chaves  
 Instrução: 3ª Controladoria  
 Ministério Público: Procuradora Maria Inez K. de Mendonça Gueiros  
 Exercício: 2012

Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
**EMENTA:** DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI N.º 4.817/2012, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA A LEGISLATURA 2013-2016. MULTA PELA NÃO OBSERVÂNCIA DO PRAZO LEGAL PARA ENCAMINHAMENTO DO ATO A ESTE TRIBUNAL.  
 O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 17-19, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade. Decisão: Deferir o cadastramento da Lei n.º 4.817/2012, de 13.08.12 (fl. 02), que dispõe sobre a "A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA A LEGISLATURA 2013-2016", nos valores referenciados, assim como a aplicação de multa pela não observância do prazo legal para encaminhamento do ato a este Tribunal, a qual deverá ser imputada na competente prestação de contas do exercício de 2012.

**RESOLUÇÃO Nº 12.365, DE 19/04/2016**  
 Processo nº 201603319-00  
 Classe: Cadastramento de Diárias  
 Procedência: Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
 Interessado: Moisés Conceição Milhomem  
 Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Maria Inez K. de Mendonça Gueiros  
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
**EMENTA:** DEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 001/2016-MD/CMSFX, QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM, PAGAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.  
 O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 09-10, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade.  
 Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução n.º 001/2016-MD/CMSFX, de 17.03.16 (fl. 02), que dispõe sobre a "OS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM, PAGAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU", tendo em vista que os valores indicados estão em consonância com os parâmetros adotados pela Resolução n.º 545-STF, de 22.01.15, estando, assim, em conformidade com os princípios da razoabilidade e da irretroatividade.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.366, DE 19/04/2016

Processo nº 201603737-00  
 Classe: Cadastramento de Diárias de Vereadores e outros  
 Procedência: Câmara Municipal de Tucuruí  
 Interessado: Daiysson Furtado da Silva  
 Instrução: 3ª Controladoria  
 Ministério Público: Procuradora Maria Inez K. de Mendonça Gueiros  
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
**EMENTA:** DEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 001/2016-03-17, QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM, PAGAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.  
 O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 11-12, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade.  
 Decisão: Deferir o cadastramento da Resolução n.º 001/2016-03-17, de 17.03.16 (fls. 02/03), que dispõe sobre a "OS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM, PAGAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ", tendo em vista que os valores indicados estão em consonância com os parâmetros adotados pela Resolução n.º 545-STF, de 22.01.15, estando, assim, em conformidade com os princípios da razoabilidade e da irretroatividade.

#### RESOLUÇÃO Nº 12.419, DE 28/04/2016

Processo nº 201516035-00  
 Classe: Fixação de Subsídio de Agentes Políticos do Poder Executivo e Legislativo  
 Procedência: Câmara Municipal de Anapu  
 Interessado: João Batista Brito Sousa  
 Instrução: 3ª Controladoria  
 Ministério Público: Procuradora Maria Inez K. de Mendonça Gueiros  
 Exercício: 2015  
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
**EMENTA:** DEFERE O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 001/2015-C.M.A., QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU. INDEFERIR O CADASTRAMENTO DO DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º 001/2015-C.M.A., DESTINADO À FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.  
 O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 19-21, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade.  
 Decisão: DEFERIR o cadastramento da Resolução n.º 001/2015-C.M.A, de 04.11.15, que dispõe sobre a "FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU", para a legislação 2017/2020 e INDEFERIR o cadastramento do Decreto Legislativo Municipal n.º 001/2015-C.M.A., destinado à fixação dos subsídios dos Agentes Políticos do Executivo Municipal.

#### ACÓRDÃO Nº 28.876, DE 05/04/2016

Processo nº 201504216-00  
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba  
 Assunto: Aposentadoria  
 Interessado: João Moraes Gomes  
 Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)  
**EMENTA:** PORTARIA Nº 027. Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba. Artigo 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do Ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a Ata da Sessão e nos termos da proposta de decisão da Relatora, às fls. 40 e 41 dos autos.  
 Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 027/2015, de 05.03.2015, do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, que aposentou o Sr. João Moraes Gomes, no cargo de Auxiliar Operacional 01, com proventos integrais de R\$ 1.063,80 (um mil e sessenta e três reais e oitenta centavos) com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

#### ACÓRDÃO Nº 28.877, DE 05/04/2016

Processo nº 201413253-00  
 Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria  
Interessada: Roseane Antonia Viégas Espíndola  
Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)  
EMENTA: PORTARIA Nº 089/2014. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do Ato.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a Ata da Sessão e nos termos da proposta de decisão da Relatora, às fls. 51 a 53 dos autos.  
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 089/2014, de 1º de agosto de 2014, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, que aposentou a Sra. Roseane Antonia Viégas Espíndola, no cargo de Professor Nível II, com proventos integrais de R\$ 3.517,86 (três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

**ACÓRDÃO Nº 28.882, DE 07/04/2016**

Processo nº 1114092006-00  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco  
Assunto: Prestação de Contas de 2006  
Responsável: Raimunda Prazeres da Silva  
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa  
EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Breu Branco. Exercício de 2006. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 431 a 434 dos autos.  
Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Sra. Raimunda Prazeres da Silva, com fundamento no Art. 32, II, da Lei Complementar nº 84/2012, sem prejuízo do recolhimento ao FUMREAP da multa no valor de R\$-3.001,00 (três mil e um reais), pela remessa intempestiva de toda a prestação de contas quadrimestral.

**ACÓRDÃO Nº 28.887, DE 07/04/2016**

Processo nº 610042007-00 (200801765-00)  
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera  
Assunto: Prestação de Contas de 2007  
Responsável: Katia Leite Kuba  
Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa  
EMENTA: Prestação de Contas. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera. Exercício de 2007. Pela aprovação, c/ ressalva, das contas. Multa. Expedir Alvará de Quitação, após o recolhimento devido.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 333 a 335 dos autos.  
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Katia Leite Kuba, que deverá recolher ao FUMREAP, a título de multa, com fulcro no Art. 57, III, da Lei Complementar nº 84/2012 - LOTCM, o valor de R\$-500,00 (quinhentos reais), pela incorreta apropriação das obrigações patronais e não remessa do Balanço Geral do exercício; II - Expedir em favor da referida Ordenadora de Despesas, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-181.376,36 (cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), após o recolhimento devido.

**ACÓRDÃO Nº 28.908, DE 05/04/2016**

Processo nº 260012011-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Colares  
Assunto: Medida Cautelar/2011 - Contas de Gestão  
Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves  
Relator: Conselheiro Sérgio Leão  
EMENTA: Tomada de Contas Especial de Gestão. Prefeitura Municipal de Colares. Exercício de 2011. Medida Cautelar com base no Art. 74, I, da Lei Complementar Estadual nº 84/2012. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e Câmara Municipal de Colares.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 202 a 203 dos autos.  
Decisão: Expedir medida cautelar, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, determinando a indisponibilidade dos bens do Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves por prazo não superior a um ano, em tanto quanto bastem, para garantir a importância de R\$ 14.315.045,51 (quatorze milhões, trezentos e quinze mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente a recursos repassados à Prefeitura Municipal de Colares, o exercício 2011, para os quais não foi apresentada a respectiva prestação de contas;  
I. Recomendamos à Presidência deste Tribunal, a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da comarca de Belém e de Colares, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAM (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens de valores;  
II. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para

as providências cabíveis, e a Câmara Municipal de Colares para conhecimento.

**ACÓRDÃO Nº 28.909, DE 05/04/2016**

Processo nº 300022011-00  
Origem: Câmara Municipal de Faro  
Assunto: Medida Cautelar/2011  
Responsável: Djalma Pereira de Souza  
Relator: Conselheiro Sérgio Leão  
EMENTA: Tomada de Contas. Câmara Municipal de Faro. Exercício de 2011. Medida Cautelar com base no Art. 74, I, da Lei Complementar Estadual nº 84/2012. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 49 a 50 dos autos.  
Decisão: Expedir medida cautelar, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, determinando a indisponibilidade dos bens do Sr. Djalma Pereira de Souza por prazo não superior a um ano, em tanto quanto bastem, para garantir a importância de R\$ 470.030,56 (quatrocentos e setenta mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos repassados à Câmara Municipal de Faro, o exercício 2011, para os quais não foi apresentada a respectiva prestação de contas. I. Recomendamos à Presidência deste Tribunal, a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da comarca de Belém e de Faro, bem como ao Banco do Brasil e DENATRAM (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores do Sr. Djalma Pereira de Souza.  
II. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis, bem como à Câmara Municipal de Faro para conhecimento.

**ACÓRDÃO Nº 28.910, DE 05/04/2016**

Processo nº 904442008-00 (200819579-00)  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia  
Assunto: Medida Cautelar/2008  
Responsável: Elizoneide Henriques da Fonseca  
Relator: Conselheiro Sérgio Leão  
EMENTA: Tomada de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia. Exercício de 2008. Medida Cautelar com base no Art. 74, I, da Lei Complementar Estadual nº 84/2012. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 157 a 158 dos autos.  
Decisão: Expedir medida cautelar, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, determinando a indisponibilidade dos bens da Sra. Elizoneide Henriques da Fonseca por prazo não superior a um ano, em tanto quanto bastem, para garantir a importância de R\$ 163.527,07 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos), referente a recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, o exercício 2008, para os quais não foi apresentada a respectiva prestação de contas., I. Recomendamos à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da comarca de Belém e de Brejo Grande do Araguaia, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAM (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores da Sra. Elizoneide Henriques da Fonseca.  
II. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis, bem como à Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia para conhecimento.

**ACÓRDÃO Nº 28.926, DE 14/04/2016**

Processo nº 900012008-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia  
Assunto: Medida Cautelar/2008  
Responsável: José Antônio Lima Ferreira  
Relator: Conselheiro Sérgio Leão  
EMENTA: Tomada de Contas Especial de Gestão. Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia. Exercício de 2008. Medida Cautelar com base no Art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 84/2012. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 318 a 319 dos autos.  
Decisão: Expedir medida cautelar, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, determinando a indisponibilidade dos bens do Ordenador, por prazo não superior a um ano, de bens em quantidade suficiente para garantir o ressarcimento dos danos mensurados;  
II. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 28.953, DE 26/04/2016**

Processo nº 484722008-00  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre  
Assunto: Prestação de Contas de 2008  
Responsável: Manoel Belarmino de Oliveira Vasconcelos  
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães  
EMENTA: Prestação de Contas. Instituto de Previdência do

Município de Monte Alegre. Exercício de 2008. Pela iliquidez e truncamento das contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 61 e 62 dos autos.  
Decisão: Acompanhar a manifestação do Ministério Público junto ao TCM e votar pela iliquidez e truncamento das contas do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, exercício financeiro de 2008, em razão do falecimento do Ordenador de Despesas, Sr. Manoel Belarmino de Oliveira Vasconcelos.

**ACÓRDÃO Nº 28.958, DE 26/04/2016**

Processo nº 201410963-00  
Origem: Secretaria Municipal de Educação - Ananindeua  
Assunto: Contratos Temporários  
Interessada: CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA  
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)  
EMENTA: Contratos Temporários. Secretaria Municipal de Educação - Pelo registro dos atos.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls.139/141 dos autos.  
Decisão: I - Registrar os Contratos Temporários celebrados pela Secretaria Municipal de Educação - Ananindeua com Renata Catarina Souza Patrício e Outros, para as funções de Professor, Auxiliar Municipal e Pedagogo, face ao atendimento ao que dispõe o Art. 37, IX, da Constituição Federal/88, e por se encontrar com o prazo de vigência expirado, deverá ser juntado à respectiva prestação de contas (Resolução nº 5.453/98-TCM- Pa).  
II - Recolher ao FUMREAP multa de R\$ 3.000,00(Três mil reais), em razão do envio intempestivo dos Contratos, conforme o previsto no Artigo 284, Inciso III do RITCM- Pa.

**ACÓRDÃO Nº 29.043, DE 17/05/2016**

Processo nº 201413731-00  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): Benedita da Silva Rodrigues  
Responsável: Elcir Dias dos Santos  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: Resolução nº 047/2014 - IPAM de Capanema. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03, combinado com o §5º, do Art. 40, da CF/88. Pelo registro.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Registrar a Resolução nº 047/2014, de 06 de agosto de 2014.

**ACÓRDÃO Nº 29.044, DE 17/05/2016**

Processo nº 201302656-00  
Origem: PMB / IPAMB  
Assunto: Aposentadoria  
Interessado(a): Manoel Gomes  
Responsável: Erick Nelo Pedreira  
Relator: Cons. Daniel Lavareda  
EMENTA: PORTARIA Nº 1.623/2012 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, II, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro. Recomendar ao IPAMB que restitua ao servidor os valores descontadas indevidamente, correspondentes a contribuição previdenciária, devidamente corrigido.  
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.  
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1.623/2012, de 03 de dezembro de 2012.

Protocolo 964803

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 31.067, DE 18 DE MAIO DE 2015.**  
DESIGNAR a servidora **MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Administração, durante o impedimento da titular, **ANNA MARIA MALCHER GILLET**, no período de 19-05 a 17-06-2016.

Protocolo 964653









JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	1º a 30/4/2016	1º/4/2016	30
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	1º a 30/8/2016	1º/8/2016	30
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	1º a 30/3/2016	1º/3/2016	30
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/2 a 15/3/2016	7/3/2016	9
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES	8/1 a 6/2/2016	8/1/2016	30
MARCELO MAIA DE SOUSA	2 a 31/5/2016	2/5/2016	30
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	1º a 30/3/2016	1º/3/2016	30
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	1º/2 a 1º/3/2016	1º/2/2016	30
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30
PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO	2 a 31/3/2016	2º/3/2016	30
RAMON FURTADO SANTOS	1º a 30/4/2016	1º/4/2016	30
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2485/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 2131/2016-MP/PGJ, no período de 12/4 a 11/5/2016.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2731/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 5410/2015-MP/PGJ, no período de 18 a 26/1/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2486/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 908/2016-MP/PGJ, no período de 1º a 30/3/2016, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1860/2016-MP/PGJ, no período de 1º a 30/4/2016, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1861/2016-MP/PGJ, no período de 9/3 a 7/4/2016, a contar de 15/3/2016, restando 24 (vinte e quatro) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 964438**

**PORTARIA N.º 711/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
JULIANA CAMPOS PAIVA	2013/2014	3/8 a 1º/9/2015	25/8/2015	8

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 139/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO	8	2015/2016	23 a 30/5/2016
ADAU TO FERREIRA DE AZEVEDO NETO	19	2013/2014	14/3 a 19/4/2016
AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA	30	2013/2014	6/6 a 5/7/2016
BÁRBARA VEIGA FERREIRA	12	2014/2015	3 a 14/3/2016
CLÁUDIA AYRES REGIS	30	2012/2013	28/3 a 26/4/2016
FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA	20	2014/2015	25/4 a 14/5/2016
LILIA LETÍCIA PEREIRA WANZELER	28	2014/2015	22/2 a 20/3/2016
LINDALVA SOARES DAS CHAGAS	30	2013/2014	6/4 a 5/5/2016
MÁRCIO HENRIQUE FREITAS DA CUNHA	30	2015/2016	28/3 a 26/4/2016
OTINI EL DE SOUSA VILA NOVA	19	2014/2015	29/2 a 18/3/2016
RODRIGO ROSA DE SOUZA	14	2014/2015	28/3 a 10/4/2016
RUBENS FERNANDES ROCHA	4	2014/2015	28 a 31/3/2016
SINDERVAL PEREIRA MORAES	30	2014/2015	1º a 30/6/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de maio de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 140/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR férias a servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALICE RAFAELA RODRIGUES DE AZEVEDO	2014/2015	11/1 a 9/2/2016
ALLAN RODRIGO DIAS MESQUITA	2015/2016	4/7 a 2/8/2016
AMANDA LIBERAL LOPES	2015/2016	9/5 a 7/6/2016
ANA FRANCISCA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	2015/2016	17/11 a 16/12/2016
ANDREY MAGALHÃES BARBOSA	2015/2016	6/2 a 6/3/2016

ANTÔNIO JUNIO FARIAS DA SILVA	2015/2016	18/1 a 16/2/2016
AURILENE LEÃO DIAS	2014/2015	14/1 a 12/2/2016
ELENIRA NUNES COSTA	2015/2016	5/10 a 3/11/2016
DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM	2015/2016	11/2 a 11/3/2016
ELLEN PEDRINA BRAGA PINHEIRO	2015/2016	1º a 30/7/2016
EVERTON COSTA DOS SANTOS	2014/2015	4/4 a 3/5/2016
FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	2014/2015	11/2 a 11/3/2016
FERNANDO LUCAS MIRANDA CAPUCHO	2014/2015	7/3 a 5/4/2016
FRANCISCO JAELDER DE LIMA	2014/2015	1º a 30/3/2016
IGO FERREIRA CARNEIRO	2015/2016	9/6 a 8/7/2016
LAÍS FERREIRA DE SOUZA	2015/2016	28/3 a 26/4/2016
MARCOS VÍNICIUS GUERRA FERREIRA	2015/2016	4/7 a 2/8/2016
NADIR REGINA ASSIS DE BARROS	2015/2016	9/5 a 7/6/2016
RAMON DA SILVA SANTOS	2015/2016	30/5 a 28/6/2016
REINALDO OLIVEIRA DA COSTA	2015/2016	2 a 31/5/2016
SAMARA CRISTINA LEANDRO MAGALHÃES	2015/2016	18/7 a 16/8/2016
SAMUELSON YOITI IGAKI	2015/2016	1º a 30/7/2016
SHEYLA REGINA ABEN ATHAR OLIVEIRA	2014/2015	5/9 a 4/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de maio de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 141/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ADAU TO FERREIRA DE AZEVEDO NETO	2015/2016	1º a 30/3/2016	1º/3/2016	30
ANDRÉA MARA CICCIO	2014/2015	1º a 30/3/2016	21/3/2016	10
ÂNGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS	2015/2016	1º a 30/3/2016	1º/3/2016	30
CAMILA MARQUES DE AZEVEDO	2015/2016	14/3 a 12/4/2016	22/3/2016	22
CLEIDE BARRAL NATIVIDADE	2014/2015	1º a 30/3/2016	1º/3/2016	30
ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA	2014/2015	10/3 a 8/4/2016	23/3/2016	17
ÉRIKA PATRÍCIA VASCONCELOS OLIVEIRA	2015/2016	1º a 30/3/2016	1º/3/2016	30
LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	2013/2014	15/2 a 16/3/2016	7/3/2016	10
MÁRCIA GLICE LAMEIRA ARAUJO LIMA	2015/2016	1º a 30/4/2016	1º/4/2016	30
RAFAELA DE NAZARE SILVA DA SILVA	2014/2015	10/3 a 8/4/2016	23/3/2016	17
RONALDO MAGALHÃES DE SOUZA	2015/2016	1º a 30/4/2016	1º/4/2016	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de maio de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 142/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**R E S O L V E :**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidor do Ministério Público do Estado do Pará, e AUTORIZAR o gozo dos dias restantes, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES	GOZO
CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJUYAMA	2015/2016	22/2 a 22/3/2016	18/3/2016	5	2 a 6/5/2016

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de maio de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 144/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**R E S O L V E :**

I - TORNAR SEM EFEITO a concessão e autorização de férias da servidora ÉRICA MONIQUE NUNES DA COSTA, contida na PORTARIA Nº 181/2015-MP/SGJ-TA, para o período de 20/4 a 19/5/2015;

II - ALTERAR o período de férias da servidora ÉRICA MONIQUE NUNES DA COSTA, referente o exercício 2014/2015, estabelecida pela PORTARIA Nº 517/2014-MP/SGJ-TA, de 19/11 a 18/12/2015, para gozo de 20/04 a 19/05/2015;

III - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 241/2015-MP/SGJ-TA, que alterou o período de férias da servidora ÉRICA MONIQUE NUNES DA COSTA referente ao exercício 2013/2014, para que seja o exercício 2014/2015;

IV - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 414/2015-MP/SGJ-TA, que suspendeu as férias da servidora ÉRICA MONIQUE NUNES DA COSTA referente ao exercício 2013/2014, no período de 20/04 a 19/05/2015, a contar de 04/05/2015, restando 16 (dezesseis) dias; para que seja referente ao exercício 2014/2015, no período de 22/04 a 21/05/2015, a contar de 04/05/2015, restando 18 (dezoito) dias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de maio de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 719/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o gozo de férias por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALAN JOSÉ DE SOUZA LIMA	30	2013/2014	05/10 a 03/11/2015
ANDRÉ DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA	30	2014/2015	13/10 a 11/11/2015
ANGELA MARIA DOS SANTOS QUADROS	4	2013/2014	31/08 a 03/09/2015
BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI	20	2013/2014	07 a 26/01/2016
CORA CORALINA ALVES DA SILVA	9	2013/2014	14 a 22/9/2015
DINA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA	30	2014/2015	27/10 a 25/11/2015
DIRCÉLIA PEREIRA HAGE	30	2014/2015	08/09 a 07/10/2015
EURÍDICE DE OLIVEIRA BRANDAO	4	2014/2015	18 a 21/08/2015
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	30	2014/2015	21/09 a 20/10/2015
JOSÉ TORRES BRITO CARDOSO	30	2013/2014	01 a 30/10/2015
KAREN BALDISSERA MARTINS	15	2014/2015	16 a 30/09/2015

LUCIANA JORGE MORAES SILVA	10	2013/2014	16/11 a 25/11/2015
MARCOS ARNON DIAS DA SILVA	16	2014/2015	03 a 18/11/2015
MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK	16	2012/2013	03 a 18/12/2015
MARIANA DIAS FERREIRA FARIAS	15	2013/2014	28/09 a 12/10/2015
NAIARA THAIS GURGEL MAGALHAES AIRES	7	2013/2014	05 a 11/10/2015
PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA	18	2014/2015	01 a 18/12/2015
PATRICK DANTAS LIMA	30	2014/2015	05/10 a 03/09/2015
RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	19	2014/2015	08 a 26/09/2015
ROBERTA SILVEIRA D OLIVEIRA	15	2013/2014	13 a 27/10/2015
ROSIANE ESTEVES DOS SANTOS	6	2013/2014	05 a 10/10/2015
RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA	30	2014/2015	14/09 a 13/10/2015
RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES	16	2014/2015	20/08 a 04/09/2015
THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	16	2013/2014	13 a 28/10/2015

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**Protocolo 964621**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA N.º 2329/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça MELINA ALVES BARBOSA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, em 4/4 a 3/5/2016, para gozo no período de 8/8 a 6/9/2016.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2466/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

**R E S O L V E :**

ALTERAR o período de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

NOME	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	1º a 30/3/2016	31/3/ a 29/4/2016
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	1º a 30/3/2016	4/4 a 3/5/2016
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	1º a 30/7/2016	27/6 a 26/7/2016
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	4/7 a 2/8/2016	1º a 30/6/2016

LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	8/2 a 8/3/2016	18/7 a 16/8/2016
LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	7/11 a 6/12/2016	21/4 a 20/5/2016
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	1º a 30/4/2016	21/5 a 19/6/2016
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	8/2 a 8/3/2016	13/6 a 12/7/2016

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 2484/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**

I - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, em 1º a 30/6/2016, para gozo no período de 2 a 31/5/2016.

II - ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7828/2015-MP/PGJ, em 2 a 31/5/2016, para gozo no período de 11/4 a 10/5/2016.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 964450**

**PORTARIA N.º 138/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,  
**R E S O L V E :**

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
ADRIANA MORAES FERREIRA	2014/2015	23/3 a 21/4/2016	28/3 a 26/4/2016
ALCILEIA LEAL DE MACEDO	2013/2014	4/7 a 2/8/2016	18/7 a 16/8/2016
BÁRBARA VEIGA FERREIRA	2015/2016	2 a 31/5/2016	4/4 a 3/5/2016
BRENDA PRAZERES DE CAMPOS	2015/2016	1º a 30/7/2016	4/4 a 3/5/2016
BRUNO MOREIRA SOUZA	2015/2016	1º/2 a 1º/3/2016	18/1 a 16/2/2016
CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES	2015/2016	7/1 a 5/2/2016	1º a 30/6/2016
DANIELE MOURA DE QUEIROZ	2015/2016	7/11 a 6/12/2016	15/2 a 15/3/2016
DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS	2015/2016	15/6 a 14/7/2016	2/2 a 2/3/2016
DOUGLAS ARAÚJO DA PAZ	2015/2016	25/7 a 23/8/2016	18/7 a 16/8/2016
EDUARDO NEIVA PINTO	2015/2016	3/10 a 1º/11/2016	15/2 a 15/3/2016
ELIANA NAZARÉ FONSECA COELHO	2015/2016	1º/2 a 1º/3/2016	1º a 30/11/2016
ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES	2014/2015	1º a 30/7/2016	13/6 a 12/7/2016
ÉRICA MONIQUE NUNES DA COSTA	2015/2016	1º a 30/9/2016	30/5 a 28/4/2016
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES	2015/2016	1º/2 a 1º/3/2016	1º a 30/3/2016
FILOMENA MARIA PEREIRA	2014/2015	1º a 30/6/2016	1º/2 a 1º/3/2016

GERMANA DE ARAÚJO SILVA IMBRIBA	2015/2016	1º/2 a 1º/3/2016	18/7 a 16/8/2016
JEANNE MARCELE LOBATO DE SOUSA DOS SANTOS	2014/2015	7/1 a 5/2/2016	11/1 a 9/2/2016
JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2015/2016	7/1 a 5/2/2016	17/2 a 17/3/2016
JOANICY MACIEL LOPES	2015/2016	2 a 31/5/2016	14/3 a 12/4/2016
JOELMA DE OLIVEIRA PAULO	2015/2016	1º/2 a 1º/3/2016	11/2 a 11/3/2016
JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS	2015/2016	10/10 a 8/11/2016	11/7 a 9/8/2016
JULIANA CAMPOS PAIVA	2015/2016	1º a 30/7/2016	15/6 a 14/7/2016
KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	2015/2016	3/10 a 1º/11/2016	4/4 a 3/5/2016
LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA	2015/2016	7/1 a 5/2/2016	19/1 a 17/2/2016
LORENNA MENDES PACHECO	2015/2016	1º a 30/3/2016	1º a 30/9/2016
MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK	2015/2016	1º a 30/7/2016	16/6 a 15/7/2016
MÁRCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEIÇÃO	2015/2016	1º/2 a 1º/3/2016	11/2 a 11/3/2016
MARILZE RIBEIRO BITAR	2015/2016	7/1 a 5/2/2016	21/3 a 19/4/2016
MÁRIO DA COSTA FREITAS JUNIOR	2015/2016	1º a 30/7/2016	1º/2 a 1º/3/2026
MAYANA BARROS JORGE JOÃO	2015/2016	1º a 30/6/2016	2 a 31/5/2016
MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO	2015/2016	1º a 30/7/2016	1º a 30/4/2016
PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA	2015/2016	1º a 30/7/2016	1º/2 a 1º/3/2016
PAULA ALVES BISI DOS SANTOS	2015/2016	15/6 a 14/7/2016	23/5 a 21/6/2016
RENAN THIAGO MORAES DOS SANTOS	2015/2016	7/3 a 5/4/2016	4/4 a 3/5/2016
RICARDO GIL CASTELLO BRANCO	2014/2015	1º a 30/8/2016	14/3 a 12/4/2016
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	2015/2016	1º a 30/4/2016	4/4 a 3/5/2016
RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA	2014/2015	1º a 30/6/2016	1º/2 a 1º/3/2016
SARA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS	2015/2016	1º a 30/6/2016	1º a 30/7/2016
SARAH CASTELO OLIVEIRA SERIQUE DE ANDRADE	2015/2016	2 a 31/5/2016	5/5 a 3/6/2016
SILVIA HELENA PAIVA LIMA	2015/2016	15/7 a 13/8/2016	1º a 30/3/2016
TERESA CRISTINA RODRIGUES CORRÊA	2015/2016	1º a 30/7/2016	21/3 a 19/4/2016
TEREZINHA DE JESUS ATHAYDE COSTA	2015/2016	1º/2 a 1º/3/2016	15/2 a 15/3/2016
THAYSE OLIVEIRA PANTOJA	2015/2016	2 a 31/5/2016	18/4 a 17/5/2016

WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA	2014/2015	1º a 30/7/2016	11/2 a 11/3/2016
-------------------------------------	-----------	-------------------	---------------------

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de maio de 2016.  
MIGUEL RIBEIRO BAIA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa  
**Protocolo 964597**

#### NORMA

#### PORTARIA Nº 2128/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º Fica alterado o inciso IV do artigo 2º da Portaria 1422/2016-MP/PGJ publicada no D.O.E. de 21 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"IV- ser julgado apto em inspeção de saúde realizada em órgão médico oficial do Estado do Pará, ou, no caso de nomeação, exame médico atestando a saúde física e mental do interessado."  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de abril de 2016.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça  
**Protocolo 964531**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 2287/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 6075/2015-MP/PGJ, de 29/9/2015, que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia) diária à Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, Matrícula 999.292, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 44034/2015, nos termos do art. 117 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Juruti, no período de 3 a 4/10/2015, a fim de participar do Seminário SOS Lagos do Salé, naquele município.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de abril de 2016.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça  
**PORTARIA Nº 2652/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3173/2015-MP/PGJ, de 29/5/2015, publicada no D.O.E. de 27/11/2015, que concedeu 1/2 (meia) diária à servidora THALITA MARRON DONZA, Assessor Especializado, Matrícula 999.1737, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 23064/2015, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Rondon do Pará, no período de 2 a 3/6/2015, a fim de prestar Suporte Técnico de Cerimonial no ato de instalação das Promotorias de Justiça daquele município.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de maio de 2016.  
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça.  
**Protocolo 964512**

#### ATO Nº 001/2016 - PJTFEIS Ato de Aprovação das Contas

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO DAS CASTANHEIRAS DO CURIÓ/CENTRO COMUNITÁRIO JESUS MARIA JOSÉ, referentes ao exercício financeiro de 2010, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.  
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 10 de fevereiro de 2016.  
Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

#### PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 217/10 - SIMP 000743-110/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009 INTERESSADO: CENTRO COMUNITÁRIO DAS CASTANHEIRAS DO CURIÓ DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O CENTRO COMUNITÁRIO DAS CASTANHEIRAS DO CURIÓ, que consta no cadastro de pessoa jurídica da Receita Federal com o nome de CENTRO COMUNITÁRIO JESUS MARIA JOSÉ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.868.300/0001-36, situada na Avenida João Paulo II - Passagem Alberto Engelhard, 85, CEP 66000-000, Belém/PA, foi notificada (fls. 02, 04) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2009, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

No dia 30/09/2010, a referida entidade, apresentou os documentos requisitados, fls. 06 a 51.

As fls. 52 a 53, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2009 da entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO DAS CASTANHEIRAS DO CURIÓ, que consta no cadastro de pessoa jurídica da Receita Federal com o nome de CENTRO COMUNITÁRIO JESUS MARIA JOSÉ.

O apoio contábil desta promotória, ao examinar os documentos juntados aos autos, sugeriu a aprovação das contas apresentadas do Exercício de 2010, conforme parecer nº 42/2015 - MP/ACPJ.

#### O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados. Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária".

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

#### O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentem em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispendo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades. Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3º. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo

**competente a dissolução da sociedade.**

*Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação rege-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil.*

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebem subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágl alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação com recomendação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 42/2015 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) **APROVAR COM RECOMENDAÇÃO** as contas do ano-calendário de 2009 da entidade **CENTRO COMUNITÁRIO DAS CASTANHEIRAS DO CURIÓ**, que consta no cadastro de pessoa jurídica da Receita Federal com o nome de CENTRO COMUNITÁRIO JESUS MARIA JOSÉ;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 3) **REGISTRAR** esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) **CIENTIFICAR** representante legal da entidade.
- 5) **DEIXAR** de encaminhar este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.
- 6) **ARQUIVAR**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

**Protocolo 964385**

**ATO Nº 002/2016 - PJTFEIS**

**Ato de Aprovação das Contas**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pelo **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA**, referentes ao exercício financeiro de 2010, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 18 de fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 375/10 - SIMP 001100-110/2014**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009 INTERESSADO: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA**

**DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.620.254/0001-75, com sede na Rua dos Caripunas, 2556, Cremação, CEP 66.045-140, Belém/PA, foi notificada (fls. 02, 04) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2009, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

No dia 11/12/2012, o Apoio Administrativo desta promotoria juntou aos autos certidão de que a entidade não apresentara os documentos requisitados e necessários à apuração da prestação de contas da entidade, fls 05.

Em 09/01/2013, foi impetrada Ação Judicial de Obrigação de Fazer, fls. 07 a 13.

No dia 10/12/2014 os documentos requisitados judicialmente foram entregues à 4ª Vara Cível e Empresarial de Belém, fls. 15 a 78.

Os documentos apresentados foram juntados ao procedimento administrativo de prestação de contas e encaminhados ao Apoio Contábil do Ministério para análise.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2009 da entidade denominada **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA**.

O apoio contábil desta promotoria, ao examinar os documentos juntados aos autos, sugeriu a aprovação das contas apresentadas, conforme parecer nº 13/2015 - MP/ACPJ, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

**O dever de prestar contas**

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados. Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

**O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social**

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispendo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. *Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.*

Art. 2º. *A sociedade civil será dissolvida se:*

*I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;*

*II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;*

*III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.*

Art. 3. **Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.**

*Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação rege-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil.*

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebem subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágl alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação com recomendação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 13/2015 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) **APROVAR** as contas do ano-calendário de 2009 da entidade **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA**;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 3) **REGISTRAR** esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) **CIENTIFICAR** representante legal da entidade.
- 5) **ARQUIVAR**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 18 de fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial - Em exercício

**Protocolo 964386**

**ATO Nº 003/2016 - PJTFEIS**

**Ato de Aprovação das Contas**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pelo **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES**, referentes ao exercício financeiro de 2012, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 04 de março de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial **RECOMENDAÇÃO Nº 003/2016-PJTFEIS**

Senhor Representante Legal,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 116/2012-MP/PJTFEIS - Prestação de Contas do Ano Calendário 2011;

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:

“Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito: IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

**Parágrafo único** - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).

#### RECOMENDAR:

1. Que doravante a entidade elabore seus demonstrativos contábeis, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas as Entidade sem Fins Lucrativos; e

2. Que a entidade evidencie as despesas com IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Belém, 04 de março de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 116/2012 - SIMP 000594-110/2015**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2011**  
**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES**

#### DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.516.201/0001-34, situada na Avenida Rodolpho Chermont, 30, Rua C - Conjunto Ypuã, CEP 66615-790, Belém/PA, foi notificada (fls. 02, 04) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2009, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

No dia 25/09/2012, a referida entidade, apresentou os documentos requisitados, fls. 06 a 165.

As fls. 166 a 169, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação com recomendação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2011 da entidade denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES.

O apoio contábil desta promotoria, ao examinar os documentos juntados aos autos, sugeriu a aprovação com recomendação das contas apresentadas do Exercício de 2012, conforme parecer nº 11/2016 - MP/ACPJ.

#### O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados. Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; “a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração”.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumira obrigações de natureza pecuniária”.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

#### O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentem em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos,

missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispendo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades. Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

“Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3.º **Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.**

**Parágrafo único.** O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil.”

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis. O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejem recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação com recomendação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 11/2016 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) **APROVAR COM RECOMENDAÇÃO** as contas do ano-calendário de 2009 da entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 3) **REGISTRAR** esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade.
- 5) **DEIXAR** de encaminhar este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

6) **ARQUIVAR**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 03 de março de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 964387**

#### ATO Nº 004/2016 - PJTFEIS

##### Ato de Aprovação das Contas

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pelo **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES**, referentes ao exercício financeiro de 2011, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 04 de março de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**RECOMENDAÇÃO Nº 004/2016-PJTFEIS**

Senhor Representante Legal,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;

Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 175/11-MP/PJTFEIS - Prestação de Contas do Ano Calendário 2010;

**Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:**

“Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito: IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

**Parágrafo único** - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).

#### RECOMENDAR:

1. Que doravante a entidade elabore seus demonstrativos contábeis, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas as Entidade sem Fins Lucrativos;

2. Que a entidade realize anualmente o encerramento das contas de resultado (receitas e despesas), atendendo aos Princípios Fundamentais da Contabilidade;

3. Que a Associação providencie a retificação da Declaração de Informações Econômicas - Fiscais (DIPJ), ano calendário 2010, apresentando suas atividades financeiras, patrimoniais e sociais do exercício.

Belém, 04 de março de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 175/2011 - SIMP 000917-110/2015**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2010**  
**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES**

#### DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.516.201/0001-34, situada na Avenida Rodolpho Chermont, 30, Rua C - Conjunto Ypuã, CEP 66615-790, Belém/PA, foi notificada (fls. 02, 04) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2010, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

No dia 30/09/2011, a referida entidade, apresentou os documentos requisitados, fls. 06 a 175.

As fls. 176 a 180, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação com recomendação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2010 da entidade denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES.

O apoio contábil desta promotoria, ao examinar os documentos juntados aos autos, sugeriu a aprovação com recomendação das contas apresentadas do Exercício de 2011, conforme parecer nº 09/2016 - MP/ACPJ.

#### O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados. Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; “a sociedade



tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração”.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária”.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

#### O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

“Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação rege-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil”.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e A ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frábil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação com recomendação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 09/2016 - MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

1) **APROVAR COM RECOMENDAÇÃO** as contas do ano-calendário de 2009 da entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES**;

2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;

3) **REGISTRAR** esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;

4) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade.

5) **DEIXAR** de encaminhar este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

6) **ARQUIVAR**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 04 de março de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 964388**

#### ATO Nº 005/2016 - PJTFEIS

##### Ato de Aprovação das Contas

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pelo **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES**, referentes ao exercício financeiro de 2013, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 04 de março de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**RECOMENDAÇÃO Nº 005/2016-PJTFEIS**

Senhor Representante Legal,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 131/2013-MP/PJTFEIS - Prestação de Contas do Ano Calendário 2012;

**Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:**

**“Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito: IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;**

**Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:**

**IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).**  
**RECOMENDAR:**

1. Que doravante a entidade elabore seus demonstrativos contábeis, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas as Entidade sem Fins Lucrativos.

Belém, 04 de março de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 131/2013 - SIMP 000228-110/2014**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2012**  
**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES**

#### DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.516.201/0001-34, situada na Avenida Rodolpho Chermont, 30, Rua C - Conjunto Ypuã, CEP 66615-790, Belém/PA, foi notificada (fls. 01, 05) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2012, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

No dia 30/09/2013, a referida entidade, apresentou os documentos requisitados, fls. 06 a 155.

Às fls. 156 a 159, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação com recomendação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2012 da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PALHAÇOS TROVADORES**.

O apoio contábil desta promotoria, ao examinar os documentos juntados aos autos, sugeriu a aprovação com recomendação das contas apresentadas no Exercício de 2013, conforme parecer nº 13/2016 - MP/ACPJ.

#### O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados. Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; “*a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração*”.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária”.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

#### O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

“Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação rege-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil”.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e A ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frábil alegação de que



*refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:*

**IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).**

**RECOMENDAR:**

1. Que a doravante entidade realize o reconhecimento e o registro contábil das isenções e imunidades tributárias usufruídas no exercício de suas atividades estatutárias.
2. Que a partir dos exercícios posteriores a esta prestação de contas, a entidade em tela justifique a ausência das despesas com Água e Energia Elétrica, as quais devem constar na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, através de documentação, tais como: contratos com outras entidades que arquem com as referidas despesas ou Notas Explicativas.

Belém, 31 de março de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 440/2012 - SIMP 000076-110/2014**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2011**

**INTERESSADO: INSTITUTO FELIPE SMALDONE**

**DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A **INSTITUTO FELIPE SMALDONE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.834.065/0001-93, situada na Travessa 14 de março, 854, CEP 66055-490, Belém/PA, foi notificada (fls. 01, 05) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2011, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n.º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Através do Ofício nº 295/2011, a referida entidade, apresentou os documentos requisitados, fls. 06 a 217.

Às fls. 218 a 224, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação com recomendação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2011 da entidade denominada **INSTITUTO FELIPE SMALDONE**.

O apoio contábil desta promotória, ao examinar os documentos juntados aos autos, sugeriu a aprovação com recomendação das contas apresentadas no Exercício de 2012, conforme parecer nº 20/2016 - MP/ACPJ.

**O dever de prestar contas**

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados. Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; *“a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração”*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que **“prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumira obrigações de natureza pecuniária”**.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

**O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social**

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotória competente.

Na seara infraconstitucional, *o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966*, dispoñdo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

*“Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.*

*Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:*

*I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;*

*II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;*

*III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.*

*Art. 3º. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juiz competente a dissolução da sociedade.*

*Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação rege-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil”.*

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, *“ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”*

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despidendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas finalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade fim da instituição.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação com recomendação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 20/2016 - MP/ACPJ incluso aos autos. Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela Promotória de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) **APROVAR COM RECOMENDAÇÃO** as contas do ano-calendário de 2011 da entidade **INSTITUTO FELIPE SMALDONE**;
- 2) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 3) **REGISTRAR** esta decisão no banco de dados desta Promotória de Justiça;
- 4) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade.
- 5) **DEIXAR** de encaminhar este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.
- 6) **ARQUIVAR**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 31 de março de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**Protocolo 964391**

**ATO Nº 008/2016 - PJTFEIS**

**Ato de Aprovação das Contas**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, §

3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pelo **INSTITUTO FELIPE SMALDONE**, referentes ao exercício financeiro de 2013, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 31 de março de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**RECOMENDAÇÃO Nº 008/2016-PJTFEIS**

Senhor Representante Legal,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 517/2013-MP/PJTFEIS - Prestação de Contas do Ano Calendário 2012;

*Resolve esta Promotória, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:*

*“Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito: IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;*

*Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:*

*IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).*

**RECOMENDAR:**

1. Que a doravante entidade realize o reconhecimento e o registro contábil das isenções e imunidades tributárias usufruídas no exercício de suas atividades estatutárias.

2. Que a partir dos exercícios posteriores a esta prestação de contas, a entidade em tela justifique a ausência das despesas com Água e Energia Elétrica, as quais devem constar na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, através de documentação, tais como: contratos com outras entidades que arquem com as referidas despesas ou Notas Explicativas.

Belém, 31 de março de 2016.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial  
**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 517/2013 - SIMP 000569-110/2013**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2012**

**INTERESSADO: INSTITUTO FELIPE SMALDONE**

**DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A **INSTITUTO FELIPE SMALDONE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.834.065/0001-93, situada na Travessa 14 de março, 854, CEP 66055-490, Belém/PA, foi notificada (fls. 01, 04) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2010, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n.º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

No dia 30/09/2013, a referida entidade, apresentou os documentos requisitados, fls. 05 a 197.

Às fls. 198 a 203, o apoio contábil do Ministério Público exarou parecer no sentido da aprovação com recomendação das contas da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2012 da entidade denominada **INSTITUTO FELIPE SMALDONE**.

O apoio contábil desta promotória, ao examinar os documentos juntados aos autos, sugeriu a aprovação com recomendação das contas apresentadas no Exercício de 2013, conforme parecer nº 21/2016 - MP/ACPJ.

**O dever de prestar contas**

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados. Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; *“a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração”*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que **“prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumira obrigações de natureza pecuniária”**.













Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;  
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de maio de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de abril de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de maio de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 16 de dezembro de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;  
 CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013, R E S O L V E :

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 14/05 a 15/05/2016.  
 Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 10 de maio de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA  
 Subprocurador-Geral de Justiça  
 área técnico-administrativa.

**ANEXO ÚNICO**  
**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**  
**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA**  
**DE JUSTIÇA CRIMINAL**  
 PERÍODO: 14/05/2016 a 15/05/2016

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de maio de 2016 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de abril de 2016 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 16 de dezembro de 2015, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

**DIA 14/05/2016**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
 MARIA SYLVA NEGRÃO RODRIGUES OLIVIA SANTOS (Assessora da Procuradoria Cível)  
 DENISE MAIA CARNEIRO (Assessora da Procuradoria Criminal)

**DIA 15/05/2016**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
 MARIA SYLVA NEGRÃO RODRIGUES OLIVIA SANTOS (Assessora da Procuradoria Cível)  
 DENISE MAIA CARNEIRO (Assessora da Procuradoria Criminal)  
 MIGUEL RIBEIRO BAIA  
 Subprocurador-Geral de Justiça  
 área técnico-administrativa.

**PORTARIA N.º 154/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de abril de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 17 de fevereiro de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de abril de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 16 de dezembro de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;  
 CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013, R E S O L V E :

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 16/04 a 17/04/2016.  
 Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 12 de maio de 2016.  
 MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça  
 área técnico-administrativa.

**ANEXO ÚNICO**  
**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**  
**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA**  
**DE JUSTIÇA CRIMINAL**  
 PERÍODO: 16/04 a 17/04/2016.

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de abril de 2016 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 17 de março de 2016 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 16 de dezembro de 2015, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

**DIA 16/04/2016**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
 MARIA SYLVA NEGRÃO RODRIGUES OLIVIA SANTOS (Assessora da Procuradoria Cível)  
 JOSÉ RENAN PIRES DE FREITAS (Assessor da Procuradoria Criminal)

**DIA 17/04/2016**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
 MARIA SYLVA NEGRÃO RODRIGUES OLIVIA SANTOS (Assessora da Procuradoria Cível)  
 JOSÉ RENAN PIRES DE FREITAS (Assessor da Procuradoria Criminal)  
 MIGUEL RIBEIRO BAIA  
 Subprocurador-Geral de Justiça  
 área técnico-administrativa.

**PORTARIA N.º 156/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de abril de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 17 de fevereiro de 2016, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de abril de 2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 16 de dezembro de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;  
 CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013, R E S O L V E :

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 30/04 a 1º/05/2016.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 12 de maio de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA  
 Subprocurador-Geral de Justiça  
 área técnico-administrativa.

**ANEXO ÚNICO**  
**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**  
**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA**  
**DE JUSTIÇA CRIMINAL**  
 PERÍODO: 31/04 a 1º/05/2016.

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de abril de 2016 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 17 de março de 2016 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 16 de dezembro de 2015, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

**DIA 31/04/2016**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
 AMYNTOR GASTÃO PINTO VIRGOLINO BASTO (Assessor da Procuradoria Cível)  
 NICOLAU CANTHÉ PANDOLFO (Assessor da Procuradoria Criminal)

**DIA 1º/05/2016**

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO  
 AMYNTOR GASTÃO PINTO VIRGOLINO BASTO (Assessor da Procuradoria Cível)  
 NICOLAU CANTHÉ PANDOLFO (Assessor da Procuradoria Criminal)  
 MIGUEL RIBEIRO BAIA  
 Subprocurador-Geral de Justiça  
 área técnico-administrativa.

**Protocolo 964644**

**PORTARIA N.º 147/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E :  
 CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença-paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
FABRICIO JOSE BARROSO SALDANHA	6 a 15/4/2016
LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO	7 a 16/4/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de maio de 2016.  
 MIGUEL RIBEIRO BAIA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 área técnico-administrativa

**Protocolo 964763**

**PORTARIA N.º 146/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E :  
 CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença Maternidade, com fulcro no artigo 88, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
ROGENILA BELEM SALDANHA	6/4 a 2/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de maio de 2016.  
 MIGUEL RIBEIRO BAIA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 área técnico-administrativa

**Protocolo 964771**

**PORTARIA N.º 148/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E :  
 CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA	15 a 22/4/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de maio de 2016.  
 MIGUEL RIBEIRO BAIA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 área técnico-administrativa

**Protocolo 964773**

**PORTARIA N.º 143/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E :  
 CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO	13/4/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de maio de 2016.  
 MIGUEL RIBEIRO BAIA  
 Subprocurador-Geral de Justiça,  
 área técnico-administrativa

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**  
**MARÇO/2016**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
 BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2016  
 LDO, art. 53

R\$1.000,00

Regime	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
Cargo							

Protocolo 964805

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

MARÇO/2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2016

LDO, ART. 53

R\$1.000,00

Regime Cargo	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
ATIVOS	1731	13.664.807,99	1.463.915,96	1.997.001,92	1.188.787,46	3.492.763,39	21.807.276,72
Membro	346	9.305.213,09	534.028,14	215.948,88	1.053.750,97	1.782.235,19	12.891.176,27
SUPERIOR	346	9.305.213,09	534.028,14	215.948,88	1.053.750,97	1.782.235,19	12.891.176,27
PROCURADOR DE JUSTICA	31	944.604,41	68.427,83	121.574,00	203.923,10	168.181,90	1.506.711,24
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	70	1.720.999,76	90.190,27		115.226,55	350.963,80	2.277.380,38
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	123	3.311.685,21	220.397,76	18.218,25	306.995,69	692.877,60	4.550.174,51
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	108	3.091.708,15	155.012,28	76.156,63	427.605,63	559.945,27	4.310.427,96
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	14	236.215,56				10.266,62	246.482,18
Militar	168	305.817,39	242	53.042,58	6.512,37	187.524,64	553.138,98
MEDIO	160	274.341,84	242	42.666,38	6.512,37	178.724,64	502.487,23
ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III	1	3.536,85		1.061,05		1.100,00	5.697,90
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	9	10.890,45		907,5	887,36	9.900,00	22.585,31
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	50	59.292,45	242	6.352,54	887,36	54.877,27	121.651,62
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	9	19.615,95		3.705,22	1.743,64	9.900,00	34.964,81
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	65	141.670,75		27.571,18	1.743,64	71.500,00	242.485,57
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	6	10.527,44		526,35	423,51	9.570,00	21.047,30
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	13	15.730,65		363	826,86	14.300,00	31.220,51
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	2	2.179,55		435,91		2.077,37	4.692,83
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	5	10.897,75		1.743,63		5.500,00	18.141,38
SUPERIOR	8	31.475,55		10.376,20		8.800,00	50.651,75
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	5.657,35		2.036,64		1.100,00	8.793,99
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.597,10		1.654,95		1.100,00	7.352,05
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	6	21.221,10		6.684,61		6.600,00	34.505,71
Servidor	1217	4.053.777,51	929.645,82	1.728.010,46	128.524,12	1.523.003,56	8.362.961,47
FUNDAMENTAL	268	605.992,30	74.176,72	247.844,22	8.126,20	327.233,20	1.263.372,64
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	7	11.628,79	6.035,49	1.556,99		8.531,60	27.752,87
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III	2	3.452,98	1.844,99	875,21		2.437,60	8.610,78
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	7	12.558,47	6.549,51	2.591,02		8.531,60	30.230,60
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-IV	3	7.984,62	1.931,76	4.809,42		3.656,40	18.382,20
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	4	4.984,72				4.875,20	9.859,92
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	40	59.493,62	4.758,03	10.377,61	1.524,60	48.828,46	124.982,32
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	6	9.410,42	1.658,75	2.755,58	64,89	7.362,80	21.252,44
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	35	55.015,58	10.182,32	14.606,73	1.673,96	42.708,00	124.186,59
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	2	3.520,01		1.352,86		2.437,60	7.310,47
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	5	8.982,29	479,96	4.427,56		6.094,00	19.983,81
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	8	14.861,73	1.854,83	6.072,78	89,14	9.800,40	32.678,88
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	21	41.859,31	3.814,23	19.051,66	509,57	25.794,80	91.029,57
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	23	49.033,28	3.626,99	26.984,52		28.032,40	107.677,19
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.049,11	599,95	225,4		1.218,80	4.093,26
MOTORISTA - AOM-A-II	7	16.894,08	359,97	4.663,83		8.531,60	30.449,48
MOTORISTA - AOM-A-III	7	17.471,99	914,55	5.791,30	1.159,67	8.531,60	33.869,11
MOTORISTA - AOM-A-IV	11	27.629,61	5.653,44	9.539,93		13.406,80	56.229,78
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.306,06		3.450,60		1.218,80	7.975,46
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.035,41	239,98	3.766,90		2.437,60	13.479,89
MOTORISTA - AOM-B-V	3	11.664,72		10.105,44		3.656,40	25.426,56
MOTORISTA - AOM-C-I	4	16.073,56		11.533,69		4.875,20	32.482,45
MOTORISTA - AOM-C-II	5	21.022,61		19.060,27		6.094,00	46.176,88
MOTORISTA - AOM-C-III	3	12.540,31	4.124,02	9.719,07		3.656,40	30.039,80
MOTORISTA - AOM-C-IV	3	13.657,33		8.704,13		3.774,74	26.136,20
MOTORISTA -AOM-B-III	1	3.229,12		1.322,32		1.218,80	5.770,24
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	14	37.326,23	4.130,19	9.429,59	2.873,21	17.063,20	70.822,42
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	5	14.019,46	1.283,54	2.313,19		6.094,00	23.710,19
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	9	25.143,09	3.133,92	7.384,12		10.969,20	46.630,33
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	1	3.395,95		1.705,87		1.218,80	6.320,62
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	2	7.227,00	895,8	2.969,15		2.437,60	13.529,55
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	1	3.931,27		2.735,42		1.218,80	7.885,49
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	10	39.304,30	239,98	23.689,22	231,16	12.238,00	75.702,66
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	2	4.819,50		1.060,28		2.437,60	8.317,38
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	4	9.849,75	333,4	2.738,48		4.875,20	17.796,83
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	6	14.801,58	1.214,24	4.691,27		7.312,80	28.019,89

OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-III	1	3.229,12		1.243,21		1.218,80	5.691,13
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-IV	1	3.027,29		999		1.218,80	5.245,09
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-V	1	4.558,03	8.316,88	3.540,60		1.218,80	17.634,31
MEDIO	524	1.613.866,13	562.018,04	921.982,71	36.291,95	638.983,62	3.773.142,45
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	144	334.421,76	80.763,76	44.873,60	9.029,78	175.640,63	644.729,53
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	67	188.119,79	47.150,19	54.450,65	5.814,41	81.659,60	377.194,64
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	41	112.107,64	15.979,91	31.995,57	1.590,39	49.970,80	211.644,31
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	124	360.065,66	160.249,88	126.647,95	9.961,08	151.231,20	808.155,77
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	1	2.961,61		1.140,21		1.218,80	5.320,62
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	11	38.208,22	15.708,76	36.593,74		13.525,60	104.036,32
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	12	43.996,36	13.214,88	25.313,23		14.625,60	97.150,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	34	142.479,14	38.032,48	127.479,87	1.190,03	41.658,00	350.839,52
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	4	18.404,93	11.198,03	27.718,35		4.875,20	62.196,51
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	3	14.464,34	2.187,11	24.105,13		3.656,40	44.412,98
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	7	35.355,71	19.703,47	48.659,89		8.531,60	112.250,67
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	7	34.415,60	40.632,00	66.672,04	7.433,95	8.531,60	157.685,19
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	8	45.030,34	36.441,89	66.698,81		9.750,40	157.921,44
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	23	134.474,15	55.802,40	216.336,71	1.176,82	28.221,68	436.011,76
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-I	1	2.604,54	670,65	130,22	95,49	1.268,80	4.769,70
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-III	1	3.250,54	287,15	536,33		1.218,80	5.292,82
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-IV	3	10.239,18	904,5	1.689,45		3.656,40	16.489,53
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-IV	2	9.035,28	769,6	4.994,79		2.437,60	17.237,27
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-I	1	3.877,93		3.543,42		1.218,80	8.640,15
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-III	1	5.454,48	8.316,88	7.349,42		1.218,80	22.339,58
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-V	1	4.576,35		2.075,77		1.218,80	7.870,92
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	28	70.322,58	14.004,50	2.977,56		33.648,51	120.953,15
SUPERIOR	425	1.833.919,08	293.451,06	558.183,53	84.105,97	556.786,74	3.326.446,38
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	131	434.771,87	175.764,62	45.711,40	10.393,12	159.956,56	826.597,57
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	4	18.457,44	12.774,37	13.955,77		4.875,20	50.062,78
ASSES DE PLANEJ, ORC E GEST DA PGJ - MP-CPCP-102-6	5	45.180,97		24.915,61		32.898,29	102.994,87
ASSESSOR	1	5.583,09				1.178,17	6.761,26
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	2	18.912,24		4.311,23	653,87	2.487,60	26.364,94
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	5.775,62				1.218,80	6.994,42
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	4	26.688,66		4.848,73		21.763,64	53.301,03
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		8.930,42		3.656,40	39.275,48
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	3	28.368,36		22.004,56		3.656,40	54.029,32
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	7.776,42		2.799,51		1.218,80	11.794,73
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	7	66.518,01	13.997,54	12.607,78		8.450,34	101.573,67
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	25	222.965,40		52.625,06	4.665,85	30.470,00	310.726,31
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRA	107	317.845,44	2.263,14	1.357,86	6.035,04	128.380,27	455.881,75
ASSESSOR ESPEC DE APOIO TECNI-OPER - MP.CPCP-102.4	8	51.195,08		13.365,22		9.750,40	74.310,70
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	15	95.829,04	2.881,80	24.701,14	19.212,03	17.063,20	159.687,21
MP-CPCE-102-4	1	6.093,90		2.010,98		1.218,80	9.323,68
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	3	9.045,45		542,72		3.656,40	13.244,57
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-IV	1	4.537,49		4.190,68		1.218,80	9.946,97
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	11	30.151,50	5.615,73	4.613,15		12.801,64	53.182,02
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	8	22.714,13	9.926,27		180,9	9.231,62	42.052,92
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III	1	4.042,20		2.970,23		1.218,80	8.231,23
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-II	1	4.191,60		983,44	633,17	1.218,80	7.027,01
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	1	3.015,15				1.218,80	4.233,95
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	5	16.513,17	2.667,74	14.932,01		6.094,00	40.206,92
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-III	1	3.324,18		1.316,37		1.218,80	5.859,35
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	9	32.921,26	3.193,71	25.941,32		10.969,20	73.025,49
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III	1	6.156,89	8.316,88	12.155,40	9.827,26	1.218,80	37.675,23
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-C-V	1	7.259,08	269,97	5.957,21		1.218,80	14.705,06
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.015,15		542,72		1.218,80	4.776,67
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-III	1	7.039,00		10.673,28		1.218,80	18.931,08
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-V	1	7.259,08		5.957,21		1.218,80	14.435,09
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	6	15.879,79	458,15	3.799,08	8.231,35	6.419,01	34.787,38
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	4.941,28		16.387,57		1.218,80	22.547,65
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	2	11.079,89	21.594,14	25.520,26		2.437,60	60.631,89
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.849,69		1.053,09		1.218,80	6.121,58
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	6	18.090,90	664,31	5.508,64	1.989,99	7.312,80	33.566,64
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	1	3.015,15				1.218,80	4.233,95
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-II	3	10.865,25		6.055,27	2.808,24	3.656,40	23.385,16

TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	4.042,20	642,71	2.580,09		1.218,80	8.483,80
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	7	24.432,66	8.452,51	16.040,64		8.531,60	57.457,41
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-V	1	4.677,15		2.778,22		1.218,80	8.674,17
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-IV	2	13.826,80	269,97	8.825,49		2.437,60	25.359,86
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-V	1	7.259,08	269,97	3.971,47		1.218,80	12.719,32
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-II	1	3.849,69	269,97	1.053,09		1.218,80	6.391,55
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	5	15.075,75	936,2	2.170,90		6.094,00	24.276,85
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	2	6.627,62		894,72		2.437,60	9.959,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	3	10.657,21	2.248,34	3.595,60	2.405,82	3.656,40	22.563,37
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-IV	1	6.265,63		11.948,77		1.218,80	19.433,20
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V	1	6.251,45		3.990,23		1.218,80	11.460,48
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-IV	1	7.598,84		4.157,36		1.218,80	12.975,00
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	20.668,77	2.066,85	15.892,19	5.458,84	3.656,40	47.743,05
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	3	29.659,54	6.764,98	32.464,02	11.610,49	3.806,40	84.305,43
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-II	1	3.479,55	347,95	1.377,90		1.218,80	6.424,20
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-IV	3	14.506,40	1.150,86	10.256,62		3.656,40	29.570,28
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	29.594,41	6.764,98	28.530,56		3.656,40	68.546,35
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	8.734,96	2.877,40	9.607,94		1.218,80	22.439,10
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	9.153,89		14.802,80		1.218,80	25.175,49
INATIVOS	216	3.746.124,93	40.014,62	224.070,10	539.878,50	17.846,49	4.567.934,64
Membro	72	2.017.683,38		44.917,08	370.612,82	16.627,69	2.449.840,97
SUPERIOR	72	2.017.683,38		44.917,08	370.612,82	16.627,69	2.449.840,97
ADJUNTO	1	8.436,27					8.436,27
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	2	16.872,54			1.074,49		17.947,03
PROCURADOR DE JUSTICA	30	914.133,30		35.427,56	207.623,42		1.157.184,28
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	25.308,82			1.600,02		26.908,84
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	15	397.583,45		201,93	66.255,26	11.149,96	475.190,60
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	23	655.349,00		9.287,59	94.059,63	5.477,73	764.173,95
Pensionista	104	1.555.248,31	1.997,59	2.932,53	169.265,68		1.729.444,11
MEDIO	16	83.342,27		934,94			84.277,21
PENSIONISTA - SERVIDOR	16	83.342,27		934,94			84.277,21
SUPERIOR	88	1.471.906,04	1.997,59	1.997,59	169.265,68		1.645.166,90
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	19	387.901,24			50.935,52		438.836,76
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	24	199.621,19			20.621,96		220.243,15
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	6	49.958,66			2.950,38		52.909,04
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	10	168.452,20			14.567,65		183.019,85
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	5	114.303,98			9.990,61		124.294,59
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	23	523.025,93	1.997,59	1.997,59	66.066,90		593.088,01
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	1	28.642,84			4.132,66		32.775,50
Servidor	40	173.193,24	38.017,03	176.220,49		1.218,80	388.649,56
FUNDAMENTAL	16	42.508,70		15.858,64		1.218,80	59.586,14
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	3.741,78		529,03			4.270,81
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.514,62		833,04			2.347,66
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	1	1.246,64					1.246,64
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	1	1.870,24		1.596,42		1.218,80	4.685,46
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.054,58		2.997,00			9.051,58
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.236,25		1.048,92			8.285,17
MOTORISTA - AOM-B-III	2	4.539,09		3.441,96			7.981,05
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	2	4.477,33		1.105,02			5.582,35
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.686,23		1.772,91			4.459,14
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.302,02					5.302,02
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	3.839,92		2.534,34			6.374,26
MEDIO	14	67.732,20		46.307,46			114.039,66
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.219,44		3.046,90			9.266,34
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	2	6.922,18		4.637,72			11.559,90
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	8.065,24		2.551,62			10.616,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	1	1.845,48		4.303,04			6.148,52
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.149,95		1.385,97			4.535,92
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	6	41.529,91		30.382,21			71.912,12
SUPERIOR	10	62.952,34	38.017,03	114.054,39			215.023,76
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	7.776,42		3.079,46			10.855,88
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.165,87		3.134,20			6.300,07
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	3.848,10	3.078,48	1.523,84			8.450,42
TECNICO - ATC-D-I	1	7.329,56		19.430,90			26.760,46
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.015,15		3.582,00			6.597,15
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	5.432,88					5.432,88
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	1	10.285,16		12.621,70			22.906,86

TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	6.889,59	9.626,08	10.900,33			27.416,00
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.234,10	25.312,47	28.735,13			61.281,70
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	7.975,51		31.046,83			39.022,34
Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	2.095.222,25
FunPrev	0	0	0	0	0	0	850.852,15
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	1.149.161,13
INSS	0	0	0	0	0	0	94.649,97
Ipamb	0	0	0	0	0	0	559

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**  
**ABRIL/2016**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**BIMESTRE: MARÇO-ABRIL/2016**

LDO, ART. 53

R\$1.000,00

Regime Cargo	Qte	Vencimento/ Salários	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
MINISTERIO PUBLICO	1943	17.445.468,86	1.511.823,86	2.225.355,21	1.109.498,79	3.491.729,06	25.783.875,78
ATIVOS	1730	13.745.920,75	1.497.121,71	1.998.238,00	974.304,94	3.473.882,57	21.689.467,97
Membro	347	9.394.668,99	561.395,13	215.948,88	768.856,33	1.788.828,17	12.729.697,50
SUPERIOR	347	9.394.668,99	561.395,13	215.948,88	768.856,33	1.788.828,17	12.729.697,50
PROCURADOR DE JUSTICA	31	944.604,41	68.327,23	121.574,00	65.795,50	168.431,90	1.368.733,04
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	70	1.670.382,12	108.243,21		298.623,13	347.141,53	2.424.389,99
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	123	3.311.685,21	234.750,68	18.218,25	260.968,45	687.127,60	4.512.750,19
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	108	3.093.426,72	149.296,99	76.156,63	139.915,27	559.695,27	4.018.490,88
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	15	374.570,53	777,02		3.553,98	26.431,87	405.333,40
Militar	167	304.970,35		52.581,39	8.299,74	184.800,00	550.651,48
MEDIO	159	273.494,80		42.205,19	8.299,74	176.000,00	499.999,73
ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III	1	3.536,85		884,21		1.100,00	5.521,06
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	9	10.890,45		907,5	443,68	9.900,00	22.141,63
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	49	59.292,45		6.231,54	2.742,76	53.900,00	122.166,75
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	9	19.615,95		3.705,22	835,49	9.900,00	34.056,66
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	65	141.670,75		27.571,18	3.450,95	71.500,00	244.192,88
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	6	7.260,30		363	423,51	6.600,00	14.646,81
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	14	18.150,75		363	403,35	16.500,00	35.417,10
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.179,55		435,91		1.100,00	3.715,46
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	5	10.897,75		1.743,63		5.500,00	18.141,38
SUPERIOR	8	31.475,55		10.376,20		8.800,00	50.651,75
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	5.657,35		2.036,64		1.100,00	8.793,99
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.597,10		1.654,95		1.100,00	7.352,05
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	6	21.221,10		6.684,61		6.600,00	34.505,71
Servidor	1216	4.046.281,41	935.726,58	1.729.707,73	197.148,87	1.500.254,40	8.409.118,99
FUNDAMENTAL	268	605.770,94	72.159,64	248.202,87	10.095,32	326.638,40	1.262.867,17
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	7	11.628,79	6.089,66	1.556,99	795,68	8.531,60	28.602,72
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III	2	3.452,98	1.800,87	875,21		2.437,60	8.566,66
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	7	12.558,47	5.659,05	2.591,02		8.531,60	29.340,14
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-IV	3	7.984,62	1.931,76	4.809,42		3.656,40	18.382,20
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	4	4.984,72				4.875,20	9.859,92
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	40	59.446,06	5.587,14	10.413,83	1.050,49	48.752,00	125.249,52
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	6	9.300,03	1.476,31	2.498,01		7.312,80	20.587,15
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	35	54.971,84	10.364,56	14.694,24	929,24	42.658,00	123.617,88

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	2	3.520,01		1.511,47		2.437,60	7.469,08
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	5	8.982,29	599,95	4.427,56		6.094,00	20.103,80
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	8	14.861,73	1.060,22	6.072,78	891,47	9.750,40	32.636,60
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	21	41.849,12	1.892,97	19.307,86	2.491,34	25.594,80	91.136,09
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	23	49.033,28	3.584,54	27.177,31	911,27	28.032,40	108.738,80
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.049,11	930,53	225,4	826,47	1.218,80	5.250,31
MOTORISTA - AOM-A-II	7	16.894,08	239,98	4.663,83		8.531,60	30.329,49
MOTORISTA - AOM-A-III	7	17.661,76	2.768,41	6.234,09		8.531,60	35.195,86
MOTORISTA - AOM-A-IV	11	27.430,36	3.831,20	8.982,03		13.406,80	53.650,39
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.306,06		3.450,60		1.218,80	7.975,46
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	7.035,41	239,98	3.766,90		2.437,60	13.479,89
MOTORISTA - AOM-B-V	3	11.664,72		10.105,44		3.656,40	25.426,56
MOTORISTA - AOM-C-I	4	16.073,56		11.533,69		4.875,20	32.482,45
MOTORISTA - AOM-C-II	5	21.022,61		19.060,27		6.094,00	46.176,88
MOTORISTA - AOM-C-III	3	12.540,31	4.137,02	9.719,07		3.656,40	30.052,80
MOTORISTA - AOM-C-IV	3	13.657,33		8.704,13		3.656,40	26.017,86
MOTORISTA -AOM-B-III	1	3.229,12		1.322,32		1.218,80	5.770,24
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	14	37.326,23	4.906,19	9.429,59		17.063,20	68.725,21
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	5	14.019,46	1.217,49	2.313,19	1.155,66	6.094,00	24.799,80
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	9	25.143,09	2.732,41	7.384,12		10.969,20	46.228,82
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-V	1	3.395,95		1.705,87		1.218,80	6.320,62
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	2	7.227,00	862,01	2.969,15		2.437,60	13.495,76
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	1	3.931,27		2.735,42		1.218,80	7.885,49
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	10	39.304,30	239,98	23.689,22		12.188,00	75.421,50
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	2	4.819,50		1.060,28		2.437,60	8.317,38
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	4	9.849,75	476,29	2.738,48		4.875,20	17.939,72
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	6	14.801,58	1.214,24	4.691,27	1.043,70	7.312,80	29.063,59
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-III	1	3.229,12		1.243,21		1.218,80	5.691,13
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-IV	1	3.027,29		999		1.218,80	5.245,09
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-V	1	4.558,03	8.316,88	3.540,60		1.218,80	17.634,31
MEDIO	524	1.611.258,55	543.517,57	915.010,39	65.506,93	636.763,71	3.772.057,15
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	145	334.112,37	86.935,76	44.035,25	22.968,76	174.450,91	662.503,05
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	67	186.595,70	33.124,90	52.603,75	3.948,11	81.709,60	357.982,06
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	41	112.107,64	13.371,03	31.692,01	2.762,95	49.970,80	209.904,43
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	124	359.267,80	150.980,99	124.789,68	13.727,22	151.181,20	799.946,89
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	1	2.961,61		1.140,21		1.218,80	5.320,62
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	11	38.166,63	15.695,59	36.477,30		13.525,60	103.865,12
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	12	43.996,36	13.305,42	25.492,81		14.625,60	97.420,19
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	34	142.701,47	39.885,25	128.270,71	4.036,65	41.558,00	356.452,08
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	4	18.404,93	11.198,03	25.523,95		4.875,20	60.002,11
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	3	14.464,34	2.187,11	24.105,13		3.656,40	44.412,98
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	7	35.355,71	19.703,47	48.659,89		8.531,60	112.250,67
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	7	34.415,60	40.818,78	66.672,04	4.444,37	8.531,60	154.882,39
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	8	45.030,34	36.789,97	65.656,62		9.750,40	157.227,33

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	23	134.317,17	54.494,19	215.673,75	11.139,29	28.032,40	443.656,80
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-I	1	2.604,54	654,71	130,22		1.218,80	4.608,27
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-III	1	3.250,54	492,74	536,33		1.218,80	5.498,41
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-IV	3	10.239,18	1.389,50	1.689,45		3.656,40	16.974,53
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-IV	2	9.035,28	769,6	4.994,79		2.437,60	17.237,27
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-I	1	3.877,93		3.543,42		1.218,80	8.640,15
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-III	1	5.454,48	8.316,88	7.349,42		1.218,80	22.339,58
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-V	1	4.576,35		2.075,77	2.384,09	1.218,80	10.255,01
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I SUPERIOR	27	70.322,58	13.403,65	3.897,89	95,49	32.957,60	120.677,21
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	424	1.829.251,92	320.049,37	566.494,47	121.546,62	536.852,29	3.374.194,67
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	131	430.795,30	175.874,45	44.634,55	23.357,70	158.494,00	833.156,00
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-III	4	18.432,86	12.569,60	13.909,90		4.875,20	49.787,56
ASSES DE PLANEJ, ORC E GEST DA PGJ - MP-CPCP-102-6	5	45.180,97	15.191,88	24.915,61		32.898,29	118.186,75
ASSESSOR	1	5.775,62				1.218,80	6.994,42
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	2	18.912,24		4.311,23		2.437,60	25.661,07
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	5.775,62			3.465,37	1.218,80	10.459,79
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		4.848,73		3.656,40	35.193,79
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		8.930,42		3.656,40	39.275,48
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	3	28.368,36		22.004,56		3.656,40	54.029,32
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	7.776,42		2.799,51	5.599,02	1.218,80	17.393,75
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	7	67.166,05	13.997,54	17.856,85	5.832,31	8.531,60	113.384,35
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	25	222.965,40		52.625,06	5.599,02	30.470,00	311.659,48
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	108	312.871,63	4.526,27	1.357,86	21.303,68	127.235,43	467.294,87
ASSESSOR ESPEC DE APOIO TECNI-OPER - MP.CPCP-102.4	9	51.002,55	2.858,93	12.533,53	3.638,63	9.709,77	79.743,41
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	14	95.829,04		24.701,14		17.063,20	137.593,38
MP-CPCE-102-4	1	6.093,90		2.010,98		1.218,80	9.323,68
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	3	9.045,45		542,72		3.656,40	13.244,57
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-IV	1	4.537,49		4.190,68		1.218,80	9.946,97
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	10	30.151,50	4.553,45	4.613,15		12.188,00	51.506,10
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	8	24.121,20	11.426,88	3.256,32		9.750,40	48.554,80
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III	1	4.083,78	1.157,94	3.125,48		1.218,80	9.586,00
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-II	1	4.191,60		983,44	633,17	1.218,80	7.027,01
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	1	3.015,15				1.218,80	4.233,95
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	5	16.513,17	2.877,33	14.932,01		6.094,00	40.416,51
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-III	1	3.324,18		1.316,37		1.218,80	5.859,35
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	9	32.921,26	5.222,77	25.941,32	287,95	11.019,20	75.392,50
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-III	1	6.156,89	8.316,88	13.246,23		1.218,80	28.938,80
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-C-V	1	7.259,08		5.957,21		1.218,80	14.435,09
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-I	1	3.015,15		542,72		1.218,80	4.776,67
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-III	1	7.039,00		10.673,28		1.218,80	18.931,08
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-V	1	7.259,08		5.957,21		1.218,80	14.435,09
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	5	15.075,75		3.799,08		6.094,00	24.968,83

TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	1	4.941,28		16.387,57		1.218,80	22.547,65
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	2	11.079,89	21.594,14	25.520,26	21.417,63	2.437,60	82.049,52
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.849,69		1.053,09		1.218,80	6.121,58
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	7	21.106,05	1.916,51	5.508,64		8.531,60	37.062,80
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	1	3.015,15				1.218,80	4.233,95
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-II	3	10.865,25	315,92	6.055,27		3.656,40	20.892,84
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	4.042,20	1.361,73	2.580,09		1.218,80	9.202,82
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	7	24.432,66	10.143,37	16.040,64	3.225,10	8.531,60	62.373,37
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-V	1	4.677,15		2.778,22	4.012,99	1.218,80	12.687,16
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-IV	2	13.826,80	269,97	8.825,49		2.437,60	25.359,86
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-V	1	7.259,08		3.971,47		1.218,80	12.449,35
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-II	1	3.849,69	269,97	1.053,09		1.218,80	6.391,55
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	5	15.075,75	1.944,76	2.170,90		6.094,00	25.285,41
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	2	6.627,62		894,72		2.437,60	9.959,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	3	10.657,21	2.797,30	3.595,60		3.656,40	20.706,51
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-IV	1	6.265,63		11.948,77		1.218,80	19.433,20
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V	1	6.251,45	2.565,15	3.990,23		1.218,80	14.025,63
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-IV	1	7.598,84	1.201,01	4.157,36		1.218,80	14.176,01
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	20.668,77	2.066,85	16.574,26	13.645,96	3.656,40	56.612,24
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	3	29.659,54	6.764,98	32.295,83		3.656,40	72.376,75
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-II	1	3.479,55	347,95	1.377,90		1.218,80	6.424,20
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-IV	3	14.506,40	1.150,86	10.256,62		3.656,40	29.570,28
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	29.594,41	6.764,98	28.530,56	1.002,45	3.706,40	69.598,80
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	8.734,96		9.607,94	8.525,64	1.218,80	28.087,34
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	9.153,89		14.802,80		1.218,80	25.175,49
INATIVOS	213	3.699.548,11	14.702,15	227.117,21	135.193,85	17.846,49	4.094.407,81
Membro	72	2.017.683,38		47.964,19	135.193,85	16.627,69	2.217.469,11
SUPERIOR	72	2.017.683,38		47.964,19	135.193,85	16.627,69	2.217.469,11
ADJUNTO	1	8.436,27					8.436,27
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	2	16.872,54					16.872,54
PROCURADOR DE JUSTICA	30	914.133,30		38.474,67	99.697,46		1.052.305,43
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	25.308,82					25.308,82
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	15	397.583,45		201,93	15.204,50	11.149,96	424.139,84
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	23	655.349,00		9.287,59	20.291,89	5.477,73	690.406,21
Pensionista	101	1.509.732,93	1.997,59	2.932,53			1.514.663,05
MEDIO	16	83.342,27		934,94			84.277,21
PENSIONISTA - SERVIDOR	16	83.342,27		934,94			84.277,21
SUPERIOR	85	1.426.390,66	1.997,59	1.997,59			1.430.385,84
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	19	387.901,24					387.901,24
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	22	182.748,65					182.748,65
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	6	49.958,66					49.958,66
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	10	168.452,20					168.452,20
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	5	114.303,98					114.303,98
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	23	523.025,93	1.997,59	1.997,59			527.021,11
Servidor	40	172.131,80	12.704,56	176.220,49		1.218,80	362.275,65
FUNDAMENTAL	16	42.508,70		15.858,64		1.218,80	59.586,14
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	3.741,78		529,03			4.270,81
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.514,62		833,04			2.347,66
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	1	1.246,64					1.246,64



AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	1	1.870,24		1.596,42		1.218,80	4.685,46
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.054,58		2.997,00			9.051,58
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.236,25		1.048,92			8.285,17
MOTORISTA - AOM-B-III	2	4.539,09		3.441,96			7.981,05
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	2	4.477,33		1.105,02			5.582,35
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.686,23		1.772,91			4.459,14
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.302,02					5.302,02
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	3.839,92		2.534,34			6.374,26
MEDIO	14	67.732,20		46.307,46			114.039,66
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.219,44		3.046,90			9.266,34
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	2	6.922,18		4.637,72			11.559,90
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	8.065,24		2.551,62			10.616,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	1	1.845,48		4.303,04			6.148,52
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.149,95		1.385,97			4.535,92
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	6	41.529,91		30.382,21			71.912,12
SUPERIOR	10	61.890,90	12.704,56	114.054,39			188.649,85
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	7.776,42		3.079,46			10.855,88
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.165,87		3.134,20			6.300,07
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	3.848,10	3.078,48	1.523,84			8.450,42
TECNICO - ATC-D-I	1	6.268,12		19.430,90			25.699,02
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.015,15		3.582,00			6.597,15
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	5.432,88					5.432,88
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	1	10.285,16		12.621,70			22.906,86
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	6.889,59	9.626,08	10.900,33			27.416,00
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.234,10		28.735,13			35.969,23
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	7.975,51		31.046,83			39.022,34
Previdencia							
Total	0	0	0	0	0	0	2.053.462,17
FunPrev	0	0	0	0	0	0	860.133,59
FinanPrev	0	0	0	0	0	0	1.098.561,82
INSS	0	0	0	0	0	0	94.207,76
Ipamb	0	0	0	0	0	0	559

Protocolo 964805

**PORTARIA N.º 3009/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 27411/2016;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção, pautada para o dia 20/5/2016, processo n.º 0007384-24.2014.814.0045, no julgamento da senhora Adriana Carneiro Queiroz, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 19 de maio de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional.

**Protocolo 964815**

**PORTARIA N.º 3025/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**R E S O L V E:**

**DELEGAR** poderes ao Procurador de Justiça **ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO** para participar da audiência a ser realizada no dia 23 de maio de 2016, às 09h, na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, n.º 3089, referente aos Processos ns.º 003/2013, 004/2013, 005/2013, 008/2012, 012/2013 e 013/2013, para com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para representar este Procurador Geral de Justiça e tomar providências que entender cabíveis.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2016.

**JORGE DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo 964853**

**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ****RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial nº 010/2016, que tem como Objeto: Aquisição de materiais de expedientes, materiais para cursos, educativo/esportivo, copa cozinha e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Vencedores: L. S. ARAÚJO JÚNIOR - ME, CNPJ: 09.443.397/0001-60, valor R\$ 197.693,00 (Cento e noventa e sete mil seiscientos e noventa e três reais), A. N. GOMES - ME, CNPJ: 34.642.561/0001-06, valor R\$ 176.662,40 (Cento e setenta e seis mil seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e RENATA CARDOSO LOPES, CNPJ:

23.447.150/0001-43, valor R\$ 167.730,70 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta reais e setenta centavos).

Afuá-PA, 18 de maio de 2016.

**Maria Domingas de Oliveira Monteiro**  
Pregoeira

**Protocolo 964229**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

O MUNICÍPIO DE AFUÁ - PA, torna público que fará realizar no dia 08/06/2016, às 09:00 horas, Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS". OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Conclusão do Ginásio Poliesportivo Municipal de Afuá, no Centro de Educação Infantil e Fundamental "Theopompo Neri". O edital poderá ser retirado no Portal do TCM, [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br) e seus anexos e maiores informações serão adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Afuá-PA, nos dias úteis, de 08:00 às 13:00 horas.

Afuá-PA, 19 de maio de 2016

**MARIA DOMINGAS DE OLIVEIRA MONTEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Protocolo 964693**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALMEIRIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016-CPL/PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Almeirim/Pa; Contratada: CAP - Consultoria em Administração Pública Ltda - CNPJ: 19.473.976/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços Especializados em Contabilidade Pública; Fundamentação Legal: inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO 026.04.2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016-CPL/PMA. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços Especializados em Contabilidade Pública. Contrato 191/2016-PMA. Contratada: CAP - Consultoria em Administração Pública Ltda - CNPJ: 19.473.976/0001-00, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 02/05/2016 a 31/12/2016.

**AVISOS DE LICITAÇÃO.** TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016/CPL/PMA. Processo Administrativo nº 025.02.2016. Regime de execução empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Conclusão da Construção da Creche do Palhal, no Bairro do Palhal/ Almeirim Pará - Conforme (Termo de Compromisso PAC200208/2011 - Projeto Pro Infância - Tipo 2). Abertura: 08/06/2016, às 10h00m.

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016/CPL/PMA.** Processo Administrativo Nº 013.05.2016. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Material Escolar e Suprimentos de Informática), para as Unidades Administrativas da Prefeitura de Almeirim. Data da Abertura: 09/06/2016, às 09h00m. Local de Abertura dos Certames: Sala da CPL/SEFAZ/PMA, situada na Rodovia Almeirim Panaicá, Nº 510, Centro em Almeirim/Pa. Editais e informações: Das 07h30m às 13h30m na Sala da CPL, situada no mesmo endereço supracitado, onde os editais poderão ser obtidos isentos de qualquer taxa, mediante a gravação em CD ou Pen Driver, fornecidos pelo interessado que se identificar - Telefone (93) 3737-2356.

**Ricardo Moraes Pamplona**  
Presidente da CPL/PMA.

**Protocolo 964740**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANANINDEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 026/2014- SESAN/PMA.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A ESCÓRCIO E BASTOS LTDA - EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Implantação de Galerias de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação asfáltica nas Ruas 2 de Setembro, Oitava, Carlos Mariguela, Décima Quarta, 2 de Dezembro, 2 de Março, 2 de Fevereiro, 2 de abril, 2 de Maio, 2 de Agosto, 2 de Outubro e 1º e 2º trecho da Rua 2 de Outubro, no bairro de Águas Brancas, em Ananindeua.

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 16 de maio de 2016 fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, encerrando-se em 13 de outubro de 2016.

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 111/2014-SESAN/PM, CONVÊNIO FDE Nº 076/2014.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Maio de 2016

**ASSINANTES:** Osmar da Silva Nascimento e Jameson Bastos de Oliveira

**Protocolo 964679**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

**Espécie:** 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 38.003.02/2015 - FMS. Processo: Pregão Presencial nº 38.003/2014 - FMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: E. P. DE LIMA & CIA LTDA-ME, CNPJ 08.874.222/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos básicos, para a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 04/01/2016 a 30/06/2016. Ordenador: Mauricio César Soares Bezerra, Secretário Municipal de Saúde.

**Protocolo 964663**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
AVISO DE LICITAÇÃO.** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016/PMC.

Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de execução do trabalho técnico social e gerenciamento do projeto de implantação do sistema de abastecimento de água do Bairro Heliolândia, neste Município. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 08/06/2016, às 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhall. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
Prefeito

**Protocolo 964741**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2016 - Pregão Presencial nº 023/2016** A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, AVISA que realizará dia 02/06/2016 às 09h30min LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo como objeto Contratação de empresa especializada em promoções de eventos e serviços correlatos, inclusos shows Artísticos da 10ª festa de Rodeio de Cumaru do Norte - PA. conforme relação descrita no Anexo I do edital, Apedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Informações e Retirada do Edital Av. dos Estados, nº 73 Centro, (94) 99287-6897, e-mail:licitacao@pmcn.pa.gov.br ou [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br).

**Franciele Keiber da Silva**  
Pregoeira

**Protocolo 964487**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
EXTRATO DE CONTRATO.** A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna publico o seguinte contrato: Contrato nº 010/2016-PMI-D. Contratado: Jorge Pantoja Correa, CPF: 264.643.122-72. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da escola Emaus. Valor mensal R\$ 1.086,00. Origem da Dispensa nº 002/2016 - PMI-D. Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016.

**Roberto Pina Oliveira**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo 964742**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016100502. Objeto: aquisição de urnas mortuárias, para atender as necessidades da secretaria de assistência social que ocorrerá no dia 02/06/2016 às 09h00min. Inf. (93) 99174-8201. E-mail: [licitacaojuruti@gmail.com](mailto:licitacaojuruti@gmail.com).

**Protocolo 964743**

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-020516/5 - PMM/SEMAS. CONTRATO ADVINDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010715-02, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ 10.641.510/0001-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 5/20151409-02 - PP-RP-PMM - SEMAS.

Valor Global: R\$ 130.905,89. Dot. orçam: Exercício 2016, Unidade: 020505. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; Func: 08.122.0003.2110.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0 119 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). Unidade: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; Func: 08.122.0003.2126.0000 MANUTENÇÃO DO IGD/PBF; Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0 130 Transferencia de Recursos do FNAS; Unidade: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; Func: 08.122.0003.2123.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE; Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0 130 Transferencia de Recursos do FNAS; Unidade: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; Func: 08.122.0003.2119.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE; Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0 119 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); Unidade: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; Func: 08.122.0003.2118.0000 MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF; Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Código de Aplicação: 510 000; Fonte Recurso: 0 119 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); RESP: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO. Data de Ass: 02 de maio de 2016.

Protocolo 964657

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 05/04/2016 foi Adjudicado e no dia 08/04/2016 foi Homologado a Chamada Pública nº 001-PMO/2016; Objeto: O objeto do presente Chamamento Público consiste no credenciamento de pessoas físicas ou de grupos informais e formais inscrita no Programa Nacional de Agricultura Familiar para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades no termo de referência (anexo I). Vencedores: GRUPO INFORMAL IRMÃOS TEXEIRAS, no valor de R\$ - 59.838,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais); DEUSVALDO DOS PASSOS CATIVO, no valor de R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais); VALDIRA TAVARES DOS ANJOS, no valor de R\$ - 19.989,40 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos); ANTÔNIO JOSÉ PRINTES DE AZEVEDO, no valor de R\$ - 19.998,70 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); MARIA JOSÉ DOS ANJOS SOUZA, no valor de R\$ - 19.994,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); RAIMUNDA SILVA TRINDADE, no valor de R\$ - 19.994,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, no valor de R\$ - 19.998,30 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); MARCELO OLIVEIRA DOS ANJOS, no valor de R\$ - 19.999,76 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); SANDRA SILVA DOS SANTOS, no valor de R\$ - 19.998,45 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos); ANDERSON NICOLAU ANDRADE MILÉO, no valor de R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais); JEANE LEITE SOUZA, no valor de R\$ - 19.998,58 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos); CRISTIANE LEITE DE SOUZA, no valor de R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais); LYGIA MARIA REQUEJO GUERREIRO, no valor de R\$ - 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais). Recursos Próprios e Federais.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Origem Chamada Pública nº 001-PMO/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 189/2016. Contratado: GRUPO INFORMAL IRMÃOS TEXEIRAS, no valor de R\$ - 59.838,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais); Contrato nº 190/2016. Contratado: DEUSVALDO DOS PASSOS CATIVO, no valor de R\$ -

20.000,00 (vinte mil reais); Contrato nº 191/2016. Contratada: VALDIRA TAVARES DOS ANJOS, no valor de R\$ - 19.989,40 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatrocentos e oitenta e nove centavos); Contrato nº 192/2016. Contratado: ANTÔNIO JOSÉ PRINTES DE AZEVEDO, no valor de R\$ - 19.998,70 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); Contrato nº 193/2016. Contratada: MARIA JOSÉ DOS ANJOS SOUZA, no valor de R\$ - 19.994,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); Contrato nº 194/2016. Contratada: RAIMUNDA SILVA TRINDADE, no valor de R\$ - 19.994,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); Contrato nº 195/2016. Contratada: MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, no valor de R\$ - 19.998,30 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); Contrato nº 196/2016. Contratado: MARCELO OLIVEIRA DOS ANJOS, no valor de R\$ - 19.999,76 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); Contrato nº 197/2016. Contratada: SANDRA SILVA DOS SANTOS, no valor de R\$ - 19.998,45 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos); Contrato nº 198/2016. Contratado: ANDERSON NICOLAU ANDRADE MILÉO, no valor de R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais); Contrato nº 199/2016. Contratada: JEANE LEITE SOUZA, no valor de R\$ - 19.998,58 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos); Contrato nº 200/2016. Contratada: CRISTIANE LEITE DE SOUZA, no valor de R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais); Contrato nº 201/2016. Contratada: LYGIA MARIA REQUEJO GUERREIRO, no valor de R\$ - 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais). Objeto: O objeto do presente Chamamento Público consiste no credenciamento de pessoas físicas ou de grupos informais e formais inscrita no Programa Nacional de Agricultura Familiar para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades no termo de referência (anexo I). Vigência: 13/04/2016 a 31/12/2016. Oriximiná - PA, 13 de abril de 2016.

Luiz Gonzaga Viana Filho  
Prefeito Municipal de Oriximiná

Protocolo 963144

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

No Extrato de Edital publicado no IOEPA do dia 18/05/2016, pg. 69, Diário Oficial nº 33130. Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Lote nº 16052016/09-002-PMON. Onde se lê: "Secretaria Municipal de Obras". Leia-se: "Secretaria Municipal de Agricultura". Ourilândia do Norte/PA, 20/05/2016-Pregoeira Simone Deziderio.

Protocolo 964844

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONT. - 250/2016 - CONVITE Nº 003/16, PMP/ ALTERNATIVA SERIÇOS LTDA - EPP .Obj: Locação de 01 (um) veículo caminhonete cabine dupla, tração 4x4, para dar apoio na Assistência dos Técnicos do IFPA. Valor global R\$ 61.599,86. Rec.: Próprio. Vig: 11/05/16 à 31/12/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. - 233/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/16, PMP/ FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.Obj: Cont. de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com trocas de peças originais dos Gabinetes Odontológicos. Valor global R\$ 57.768,89. Rec.: Próprio. Vig: 02/05/16 à 31/12/16. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Por Conveniência da Administração e impropriedade de recurso interposto pela empresa ISSAA-INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA, ficando mantida a decisão do pregoeiro pela inabilitação da empresa recorrente. Diante disso, fica revogado o processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2016.

3º TERMO ADITIVO nº 254/2016 - CONT. - 070/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/14, PMP/AWX ELÉTRICA LTDA-EPP. Referente a supressão de aproximadamente 16,83 % s/ o valor do Cont. 070/15. Valor da Supressão de R\$ 366.703,96. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO nº 257/2016 - CONT. - 214/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/15, PMP/TUTTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LEITE LTDA EPP. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25% s/ o contrato. Valor do Global: R\$ 5.281,25. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO nº 258/2016 - CONT. - 215/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/15, PMP/ RED - SHOPPING INFORMÁTICA PARAGOMINAS LTDA-ME. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 25% s/ o contrato. Valor do Global: R\$ 18.073,90. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo 964012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial N. 016/2016, com data de abertura marcada para o dia 09.05.2016 às 09:00hs, Objeto: Locação de um veículo para manutenção do sistema de iluminação pública. Foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. Piçarra - PA, 20 de maio de 2016. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

Protocolo 964702

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/SRP/2016

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios destinado a alimentação escolar da rede municipal e estadual de ensino, através de Sistema de Registro de Preço. Data da Abertura: 06/06/2016 as 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms\_salinopolis@hotmail.com, site www.salinopolis.pa.gov.br. Horário p/ retirada edital 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS  
Pregoeira/PMS

Protocolo 963935

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado a aquisição de serviço de locação de veículo de carga e horas máquinas, destinado as secretaria

de Infra - Estrutura e Obras, Pará, dia 01 de junho de 2.016, às 11h00min (onze horas), [prefeitura municipal de santa maria das barreiras.pa.gov.br/](http://prefeitura.municipal.de.santa.maria.das.barreiras.pa.gov.br/) maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110. Santa Maria das Barreiras, 17 de maio de 2016; Marcio Neiva; Presidente de CPL

Pregão Presencial nº 36/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; objeto: aquisição de material de construção destinado as Secretarias do Município de Santa Maria das Barreiras, Pará; no dia 01 de junho de 2016, às 12h00min (doze horas), [prefeitura municipal de santa maria das barreiras.pa.gov.br/](http://prefeitura.municipal.de.santa.maria.das.barreiras.pa.gov.br/) maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633; Santa Maria das Barreiras, 17 de maio de 2016; Marcio Neiva; Presidente de CPL.

Protocolo 964017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-170504.** Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios para atender as necessidades do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) do Município de Santa Maria do Pará em virtude dos itens fracassados no Processo anterior, Pregão Presencial nº 9/2016-010202. Abertura: dia 06/06/2016, às 10h00min. Editais e informações: Prefeitura Municipal, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000, Santa Maria do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de seg. a sexta-feira. Fones: (91) 984486755.

Pregoeira Municipal.

Protocolo 964744

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

**EXTRATOS DE CONTRATOS.** O Fundo de Desenv. de Educação Básica publica Extratos de Contratos Firmados com os Srs: José Miguel da Silva; CONTRATO Nº 20169113 no valor de R\$ 54.464,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) João Marques Barroso; CONTRATO Nº 20169114 no valor de R\$ 69.441,60 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um real e sessenta centavos) e Maria Izabel Alves Moreira; CONTRATO Nº 20169115 no valor de R\$ - 99.260,64 (noventa e nove mil duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Vam, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transportes escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará. Data dos Contratos 20/05/2016 Vigência: 20/05/2016 a 31/12/16. Pregão Presencial 9/2016-00025.

**O Fundo de Desenv. Edeucação** Básica/Fundeb publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00020; Contratado: Sr. Clerismar Guerra de Almeida; Valor global: R\$ 54.464,000 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). Objeto: Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Vam, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transportes escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará/a. Assinatura da Dispensa: 20/05/2016 Vigência: 20/05/2016 a 31/12/2016.

**O Fundo de Desenv. Edeucação** Básica/Fundeb publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00021. Contratado: Sr. Alverson Sousa Macedo. Valor global: R\$ - 85.780,80 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Objeto: Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Vam, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transportes escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará/Pa. Assinatura da Dispensa: 20/05/2016 Vigência: 20/05/2016 a 31/12/2016.

**O Fundo de Desenv. Edeucação** Básica/Fundeb publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00022. Contratado: Sr. Andreia Moreira Brito. Valor global: R\$ 81.696,00 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais). Objeto: Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Vam, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transportes escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará/Pa. Assinatura da Dispensa: 20/05/2016 Vigência: 20/05/2016 a 31/12/2016.

**O Fundo de Desenv. Edeucação** Básica/Fundeb publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00023. Contratado: Sr. Jovenal Rodrigues da Silva. Valor global: R\$ 61.272,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais). Objeto: Locação de veículos tipo ônibus traçado movido a diesel, Kombi, Vam, Micro-ônibus, e na falta de oferta de veículos de alguma rota, com as normas do Código de Trânsito, ou seja, todos os equipamentos necessários para o transportes escolar, será aceito as propostas de veículo adaptado para prestar o serviço, a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Uruará -Pará. Assinatura da Dispensa: 20/05/2016 Vigência: 20/05/2016 a 31/12/2016.

Protocolo 964745

## EMPRESARIAL

**Super Posto Estrela Ltda**, CNPJ nº 02.848.944/0001-49, situado à Av. Maximino Porpino da Silva, 3476, Castanhal/PA, torna público que solicitou à SEMMA de Castanhal **Renovação da L.O. nº 0039/2014** para a atividade de Posto Revendedor. **Protocolo 961046**

**EMR Lojas de Conveniência Eireli ME** (Loja Posto Estrela), CNPJ nº 04.355.697/0002-55, situada a Av. Maximino Porpino, 3476, Estrela, Castanhal/PA, informa que solicitou à SEMMA/ Castanhal **Renovação da L.O 0034/2014** para a atividade de Loja de Conveniência. **Protocolo 961667**

**Super Posto Imperador Ltda**, CNPJ nº 08.762.127/0001-50, situado à Rua Pedro Porpino da Silva, 1449, São José, Castanhal/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Castanhal **L.O. nº. 0032/2016** para a atividade de Posto Revendedor de Combustível. **Protocolo 961675**

**EMR Lojas de Conveniência Eireli ME** (Loja Palmeira), CNPJ nº 04.355.697/0001-74, situada a Av. Pres. Vargas, 2205, Castanhal/PA, torna público que solicitou à SEMMA/Castanhal **Renovação da L.O 0041/2014** para a atividade de Loja de Conveniência. **Protocolo 961850**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - C.N.P.J. 17.818.624/0001-13 PORTARIA Nº 0039, DE 21 DE MARÇO DE 2016.** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA EDILENE AFONSO DE FARIAS BARROSO. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 017/2016 do Processo nº 2016-02-0128, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por idade e tempo de contribuição, a servidora EDILENE AFONSO DE FARIAS BARROSO, inscrita no CPF sob nº 440.467.072-91, cédula de identidade nº 1597485 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 1702510036-4, CTPS nº 52646 Série 00010 PA, matrícula funcional nº 002135, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Nível Médio, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.499,74 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de março de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ronaldo Lessa Voloski**  
Superintendente.

**PORTARIA Nº 0040, DE 21 DE MARÇO DE 2016.** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO BORGES. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 016/2016 do Processo nº 2016-02-0126, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por idade e tempo de contribuição, a servidora MARIA DO SOCORRO BORGES, inscrita no CPF sob nº 151.461.892-34, cédula de identidade nº 2634780 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 1702509616-2, CTPS nº 19540 Série 00004 PA, matrícula funcional nº 002694, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Nível Médio, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 3.656,04 (Três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ronaldo Lessa Voloski**  
Superintendente.

**PORTARIA Nº 0041, DE 21 DE MARÇO DE 2016.** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA SONIA MARIA CAYRES LIMA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 015/2016 do Processo nº 2016-02-0125, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por idade e tempo de contribuição, a servidora SONIA MARIA CAYRES LIMA, inscrita no CPF sob nº 054.289.968-03 cédula de identidade nº 13617620-3 SSP/SP, inscrito no PIS/PASET sob nº 1084926887-4, CTPS nº 062613 Série 572, matrícula funcional nº 008450, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Geografia, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.648,51 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ronaldo Lessa Voloski**  
Superintendente.

**PORTARIA Nº 0042, DE 21 DE MARÇO DE 2016.** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA, POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, AO SERVIDOR JORGE BORGES. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 019/2016 do Processo nº 2016-01-0067, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter proporcional, por idade, ao servidor JORGE BORGES, inscrito no CPF sob nº 2187.796.562-72, cédula de identidade nº 1752164 SSP/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 1706029696-2 CTPS nº 65023 Série 00011 PA, matrícula funcional nº 001784, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, correspondente a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 1.227,29 (Hum mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de março de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ronaldo Lessa Voloski**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 0043, DE 21 DE MARÇO DE 2016.** CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSORIA, EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA ODETE MENEZES PEREIRA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 014/2016 do Processo nº 2014-03-0003, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria compulsória, em caráter proporcional, a servidora ODETE MENEZES PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 187.793.952-87 cédula de identidade nº 3598763 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 1676634714-8 CTPS nº 42.521 Série 00023 PA, matrícula funcional nº 24-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, na Câmara Municipal de Tucuruí. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, correspondente a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 1.334,76 (Hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ronaldo Lessa Voloski**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 0046, DE 18 DE ABRIL DE 2016** CONCEDE BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE EM CARÁTER TEMPORARIO AO SENHOR ALEXSANDER DE SOUSA LIMA.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 20/2016 do Processo nº 2016-05-0023, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedido o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento da servidora Sra. JANE SHEILA VAZ RODRIGUES, brasileira, união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 2388165 SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 431.085.552-00, PIS/PASET 1901541217-3, CTPS 24568, Serie 00019 PA, matrícula funcional nº 34-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, na Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí, lotada no Departamento Geral, conforme certidão de óbito expedida em 01 de março de 2015 pelo Cartório do 2º ofício do Registro Civil, sob nº 8703, fls. 152, livro C-18 da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, com proventos integrais, em favor do cônjuge do “de cujus” Sr. ALEXSANDER DE SOUSA LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 2994057 PC/PA, inscrito no CPF sob o n.º 517.700.672-72, pelo prazo de 15(quinze) anos, contados da data do óbito e dos filhos menores ALEF RODRIGUES LIMA, portador da cédula de identidade nº 6966873 PC/PA e VITÓRIA VAZ RODRIGUES LIMA portadora da cédula de identidade nº 6966874 PC/PA, até que completem 21(vinte e um) anos de idade. Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de pensão por morte em caráter integral, que corresponde a 100% (cem por cento) da sua última remuneração de contribuição, da falecidas, no valor de R\$ 6.705,14 (Seis mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - O

benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ronaldo Lessa Voloski**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 0047, DE 06 DE MAIO DE 2016.** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO DOS PRAZERES SILVA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 027/2016 do Processo nº 2016-02-0130, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por idade e tempo de contribuição, a servidora MARIA DO SOCORRO DOS PRAZERES SILVA, inscrita no CPF sob nº 357.055.152-00 cédula de identidade nº 1475820 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 1900289554-9, CTPS nº 21635 Série 00010-PA, matrícula funcional nº 003257, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora nível médio na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.033,50 (Quatro mil, trinta e três reais e cinquenta centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ronaldo Lessa Voloski**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 0048, DE 06 DE MAIO DE 2016.** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA FRANCISCA ARRUDA DE OLIVEIRA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 026/2016 do Processo nº 2016-02-0132, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por idade e tempo de contribuição, a servidora FRANCISCA ARRUDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 512.063.154-15 cédula de identidade nº 3199188 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 1900289288-0, CTPS nº 19768 Série 00005-RN, matrícula funcional nº 002145, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora nível médio na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.152,84 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ronaldo Lessa Voloski**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 0049, DE 06 DE MAIO DE 2016.** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA MARIA GORETE CARVALHO CUNHA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 024/2016 do Processo nº 2016-02-0129, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por idade e tempo de contribuição, a servidora MARIA GORETE CARVALHO CUNHA, inscrita no CPF sob nº 187.067.892-34 cédula de identidade nº 5986950 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 1127958923-4, CTPS nº 057699 Série 559, matrícula funcional nº 002969, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora nível médio na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal

de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.499,74 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ronaldo Lessa Voloski**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 0050, DE 06 DE MAIO DE 2016.** CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA REGINA ANGELICA DE ARAUJO TAVARES SILVA.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 022/2016 do Processo nº 2016-04-0008, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por invalidez, a servidora REGINA ANGELICA DE ARAUJO TAVARES SILVA, inscrita no CPF sob nº 109.351.182-68 cédula de identidade nº 5269426 PC/PA, inscrito no PIS/PASET sob nº 1900289542-1, CTPS nº 25803 Série 00007-PA, matrícula funcional nº 001322, ocupante do cargo de provimento efetivo de odontóloga na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 3.777,35 (Três mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ronaldo Lessa Voloski**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 0051, DE 06 DE MAIO DE 2016.** CONCEDE BENEFICIO DE PENSÃO POR MORTE EM CARÁTER DEFINITIVO A SENHORA NILDA MARIA FERNANDES DE LIMA.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 029/2016 do Processo nº 2016-05-0024, emitido pela Procuradora do IPASET,RESOLVE:Art. 1º - Fica concedido o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOSÉ AGUIAR DE LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3484895 SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 147.577.702-78, PIS/PASET 1204837979-8, CTPS 071379, Serie 00009 PA, matrícula funcional nº 001/60, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de serviços gerais, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme certidão de óbito expedida em 31 de Março de 2016 pelo Cartório do 2º ofício do Registro Civil, sob nº 8739, fls. 170, livro C-18, da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, com proventos integrais, em favor do cônjuge do “de cujus” Sra. NILDA MARIA FERNANDES DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 3299450 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 228.705.712-91.Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de pensão por morte em caráter integral, que corresponde a 100% (cem por cento) da sua última remuneração de contribuição, do falecido, no valor de R\$ 1.355,20 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de março de 2016, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Ronaldo Lessa Voloski**  
Superintendente

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001-2013/IPASET

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí-PA e Outros. Objeto: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de mobiliário, computadores, suprimentos de informática, material de expediente, consumo e limpeza, aquisição e fornecimento de

cartuchos e tonner para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí/PA-IPASET. Data da assinatura do contrato: 06/09/2013 Contrato 002-2013/IPASET - BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP - Valor Global R\$ 20.022,00 e Contrato 003-2013/IPASET - A.P.S. PEREIRA-EPP- Valor Global R\$ 192.327,10 vigência 16 meses.

Ronaldo Lessa Volosky  
Superintendente

**INEXIGIBILIDADE 001-2013/IPASET  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (RATIFICAÇÃO)**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí-PA torna pública que foi Homologado a Inexigibilidade, tendo como Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí/PA-IPASET, tendo como vencedor a empresa AIX Consultoria Ltda - CNPJ: 16.757.467/0001-10.

Ronaldo Lessa Volosky  
Superintendente

**INEXIGIBILIDADE 001-2013/IPASET  
EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí-PA e AIX Consultoria Ltda . Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí/PA-IPASET. Data da assinatura do contrato: 15/05/2013 Contrato 001-2013/IPASET - Valor Global R\$ 140.000,00 vigência 15/01/2014.

Ronaldo Lessa Volosky  
Superintendente

**INEXIGIBILIDADE 002-2013/IPASET  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (RATIFICAÇÃO)**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí-PA torna pública que foi Homologado a Inexigibilidade, tendo como Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de consultoria financeira para carteira de ativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí/PA-IPASET, tendo como vencedor a empresa Plena Consultoria de Investimentos Ltda - CNPJ: 10.994.844/0001-59.

Ronaldo Lessa Volosky  
Superintendente

**INEXIGIBILIDADE 002-2013/IPASET  
EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí-PA e Plena Consultoria de Investimentos Ltda . Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de consultoria financeira para carteira de ativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí/PA-IPASET. Data da assinatura do contrato: 09/09/2013 Contrato 004-2013/IPASET - Valor Global R\$ 52.000,00 vigência 09/01/2014.

Ronaldo Lessa Volosky  
Superintendente

**INEXIGIBILIDADE 003-2013/IPASET  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (RATIFICAÇÃO)**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí-PA torna pública que foi Homologado a Inexigibilidade, tendo como Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de software de gestão orçamentária e contábil, recursos humanos e folha de pagamento, e publicação no portal de transparência, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí/PA-IPASET, tendo como vencedor a empresa Softnorte Tecnologia Ltda-EPP - CNPJ: 14.771.866/0001-00.

Ronaldo Lessa Volosky  
Superintendente

**INEXIGIBILIDADE 003-2013/IPASET  
EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí-PA e Softnorte Tecnologia Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresas especializadas para locação de software de gestão orçamentária e contábil, recursos humanos e folha de pagamento, e publicação no portal de transparência, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí/PA-IPASET. Data da

assinatura do contrato: 23/09/2013 Contrato 005-2013/IPASET - Valor Global R\$ 12.500,00 vigência 23/01/2014. Ronaldo Lessa Volosky-Superintendente.

Protocolo 962320

**AXÉ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

CNPJ nº 07.943.493/0001-42. **Edital de Convocação de Reunião de Sócios:** Convidamos a Savon Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., para a reunião anual de sócios, que se realizará em 02/06/2016, na sede social, Rua Floriano Peixoto, nº 158, São Braz, CEP: 66.096-300, Belém/PA, às 10:00 horas em 1ª convocação, com a presença que represente no mínimo, a maioria do capital dos sócios presentes e em 2ª convocação, 01 (Uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia: **a)** Tomar as contas dos administra-dores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício 2015; **b)** Deliberar sobre o suporte dos prejuízos acumulados, mediante aumento de capital a ser realizado pelos sócios; **c)** Outros assuntos de interesse geral. Belém/PA, 09/05/2016.

Alexandre Jorge Jacob Filho  
Sócio Administrador.

Protocolo 962548

Super Posto Imperador Ltda, CNPJ nº 08.762.127/0001-50, situado à Rua Pedro Porpino da Silva, 1449, São José, Castanhal/PA, informa que requereu à SEMMA/Castanhal Licença de Instalação para instalar 01 Tanque de Combustível de 30 m³.

Protocolo 962561

**CAMARA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**1 - EXTRATO DE CONTRATO- ORIGEM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**

Contratado: Empresa Disveco Ltda- 02.971.360/0008-32 Valor R\$ 184.800,00(Cento e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)  
2 - Extrato de Contrato- origem: LEILÃO Nº 01/2016  
Contratado: Senhor Lourival da Silva - CPF 911.626.022-87 Valor R\$ 63.100,00(Sessenta e Três Mil e Cem Reais)  
: [wachitonferreira@gmail.com](mailto:wachitonferreira@gmail.com) - Sr. Wachiton Ferreira Mota - Pregoeiro

Protocolo 963201

**ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELEIÇÕES BIÊNIO 2016/2018**

De acordo os arts. 32, "b" e 48, do Estatuto Social da AMPEP ficam **CONVOCADOS**, todos os associados em pleno gozo de seus direitos, da **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP**, para a reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AMPEP - ELEIÇÕES AMPEP**, a realizar-se no dia **24/06/2014 (sexta-feira)**, com início às **10:00 horas, encerrando-se a votação às 17:00 horas**, no Auditório Procuradora de Justiça Maria da Graça Azevedo, à Rua João Diogo, 70, Campina, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

**1) ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA ADMINISTRATIVA, ASSEMBLÉIA GERAL E CONSELHO FISCAL DA AMPEP, BIÊNIO 2016/2018.**

O prazo para inscrição das chapas, mediante requerimento protocolizado na Secretaria da AMPEP (art. 49), expirará dentro de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital. As referidas eleições reger-se-ão de acordo com as normas estatutárias.

Belém/Pa, 23 de maio de 2016.

**SUELY SILVA DOS REIS**

Promotora de Justiça

Presidente da Assembléia Geral da AMPEP, em exercício

Protocolo 964113

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 313 DE 02 DE JULHO DE 2009, EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 7.389 DE 01 DE ABRIL DE 2012 E RESOLUÇÃO COEMA Nº 120 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015, **CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 002/2016 PROCESSO Nº 9030-147-2016 VALIDADE 05/05/2017 A EMPRESA SILO SANTO ANTONIO DA BARRA LTDA-ME**, CNPJ 12674899/0001-07 I.E 15322469-0, LOCALIZADA A RODOVIA BR222, KM24, SN ZONA RURAL, DOM ELISEU, PA.

Protocolo 964176

**EDITAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, realizará Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº03/2016**, objetivando a **contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestar serviços de manutenção de ar refrigerado com fornecimento de peças para os equipamentos (Split) do CRM/PA**. O recebimento dos **Envelopes (credenciamento, proposta e habilitação) dar-se-á no dia 08/06/2016 às 10:00 horas** na Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. O edital pode ser obtido no CRM/PA no citado endereço ou na internet no site: [www.cremepa.org.br](http://www.cremepa.org.br). Dr. Paulo Sérgio Guzzo- Presidente do CRM/PA.

Protocolo 964225

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - PREGÃO PRESENCIAL nº.9/2016-00005** - Obj: "Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel S-500 e Gasolina comum), Graxa e Óleo Lubrificante para atender as necessidades da agência de saneamento de Paragominas até 31 de dezembro de 2016". Data de Abertura: 03/06/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da agência de saneamento de Paragominas, sito Rua Ilhéus, nº 678, bairro Módulo II-Paragominas-Pa, onde se realizará o certame. Pgm. 23.05.2016.

**DESPACHO:** Considerando os termos de exposição emanados da Agência de Saneamento de Paragominas, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade da "aquisição estimada de 600 (seiscentas) cestas básicas, destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas, correspondente a 06 (seis) remessas até 31 de agosto de 2016". Autorizo a dispensa de licitação nº 6/2016-00001, fundamentado no art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93 e suas alterações para contratação da empresa CAPIXABA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA EIRELI através do contrato nº 015/2016, cuja vigência será de 16/05/2016 a 31/08/2016, no valor de R\$ 67.488,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), Recurso: Próprio. Paragominas, 23 de maio de 2016.

Herenildo Aguiar Maciel  
Superintendente Geral.

Protocolo 964409

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A **COOPERATIVA MISTA DO GARIMPO DA CUTIA** inscrita no CNPJ: 34.624.122/0001-70, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO nº9923/2016**, Processo nº 2015/0000029506, com validade ATÉ 30/09/2015 À 05/05/2017, para atividade de PESQUISA MINERAL COM LAVRA EXPERIMENTAL na VILA CUTINOPOLIS S/N BAIRRO ZONA RURAL -CURIONOPOLIS -PÁ

Protocolo 964411

**Associação dos Carvoeiros e Reflorestadores de Eldorado dos Carajás-ASSICREL**, situada na Rua Nova, KM 02, Município de Eldorado dos Carajás-PA, CNPJ sob o nº 09.298.655/0001-62, torna público que está requerendo suas Licenças Ambientais(LP, LI, LO), junto a SEMMA do Município de Eldorado dos Carajás-PA.

Protocolo 964429

**TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA**

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados-tm-007.174686.001-r.l.cardoso mat. const. e alimentos ltda-epp-itaituba industria de cimentos do pará s/a-r\$5577,60-tm-007.174683.001-r.l.cardoso mat. const. e alimentos ltda-epp-itaituba industria de cimentos do pará s/a-r\$9295,99-tm-007.174672.001-r.l.cardoso mat. const. e alimentos ltda-epp-itaituba industria de cimentos do pará s/a-r\$9295,99-tm-007.174666.001-r.l.cardoso mat. const. e alimentos ltda-epp-itaituba industria de cimentos do pará s/a-r\$4647,99-tm-007.174675.001-r.l.cardoso mat. const. e alimentos ltda-epp-itaituba industria de cimentos do pará s/a-r\$9295,99-tm-007.174680.001-r.l.cardoso mat. const. e alimentos ltda-epp-itaituba industria de cimentos do pará s/a-r\$9295,99-ct-607084209-jose luis gil teixeira-banco itau veiculos s/a-r\$ 7725,58-cc-345444194-joao bosco s de souza-banco itau veiculos s/a-r\$19817,67-cc-906908-wellington gaspar viana lima-banco gmac s.a.-r\$ 8485,53-cc-173758020-ronan farias correa-banco itaucard s/a-r\$ 8675,51-dm-1585-elgita melo xerfan-maritmus-r\$476,42-dm-4948-a l torsani-teixeira comercio de cereais-r\$17000,00-cc-327477931-



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA CGC Nº 04.140.174/0001-00**  
**Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - 2º andar - bloco anexo**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital faço saber que no dia 23 de agosto de 2016, será realizada Assembleia Geral Extraordinária, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e seus respectivos suplentes desta entidade, com mandato para o período de 2016/2019, ficando a partir da data de publicação deste edital até o dia 13 de junho do corrente ano, às 18h00, aberto o prazo para registro de chapa. O requerimento de registro de chapa devidamente assinado por um integrante da chapa registrada será dirigido ao presidente do Sindicato, em duas vias, ambas acompanhadas dos documentos exigidos legalmente. Durante o prazo para registro de chapas, a secretaria do sindicato funcionará no horário das 08h00

às 12h00 e das 14h00 às 18h00, nos dias úteis ficando um funcionário apto para prestar esclarecimentos, recebendo documentação, dando o competente recibo e encaminhar os pedidos que forem formulados pelos interessados. Caso não haja quorum em primeira convocação, será realizada segunda votação no dia 08 de setembro de 2016. Não tendo sido obtido quorum na segunda votação será realizada terceira votação no dia 19 de setembro de 2016, sempre nos mesmos locais e horários previstos para a primeira votação, para o que ficam desde logo, convocados. A votação se realizará no horário das 09h00 às 17h00, Mesa Coletora nº 01 funcionará no Sistema Itinerante, no horário das 09h00 às 17h00, Mesa Coletora nº 02, na sede social do SINDICARPA, situada à Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - 2º andar - bloco anexo, podendo ser encerrada antes se tiverem votados todos os eleitores aptos. Cada chapa concorrente poderá designar um fiscal para acompanhamento dos trabalhos de votação. Os procedimentos eleitorais obedecerão às normas estabelecidas pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/05/16 sendo este edital

afixado na sede da entidade. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, prevalecerá o que consta no Artigo 33 da Minuta do Processo Eleitoral.

Belém(PA), 23 de maio de 2016.  
**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**  
 Diretora Presidente

Protocolo 964687

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará.  
 Contratadas: Dicasa Comércio de Materiais de Construção Ltda - CNPJ 07.013.648/0002-22, no valor global de R\$ 1.166,10 e Pardal Comercial Ltda - CNPJ 34.613.380/0003-13, no valor global de R\$ 865,74. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, pontos lógicos, hidráulicos e acessórios para sanitários do CRCPA. Processo 15/2016. Para realização do projeto 5008 - Modernização e Manutenção da Estrutura. Amparo legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Homologação: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos.

Protocolo 964700

**Edições IOE**  
**4009-7817**